

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura II Sessão Legislativa Número: 32 Horta, Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2001

Presidente: Deputado Fernando Menezes

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 20 minutos

Após a chamada dos Srs. Deputados, entrou-se de imediato no Período da Ordem do Dia com a discussão e votação dos seguintes diplomas.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Estabelece as regras relativas à atribuição do acréscimo ao salário mínimo nacional, do complemento de pensão e da remuneração complementar.

A apresentação foi feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, seguindo-se o debate em que intervieram os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), Dionísio Sousa (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Posta à votação, a proposta foi aprovada, na generalidade, especialidade e votação final global, por maioria.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime da realização do concurso com vista à concessão de obras públicas em regime de portagem SCUT (Sem Cobrança aos Utilizadores), de troços rodoviários na Ilha de São Miguel".

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*, intervieram no debate os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), José Decq Mota (*PCP*), Cabral Vieira (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Clélio Meneses (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*.

Submetida à votação a proposta foi aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, por unanimidade.

- Propostas de Decreto Legislativo Regional — "Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2002".

A apresentação das propostas coube ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*, seguindo-se o debate sobre as mesmas, tendo produzido intervenções os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro *(PP)*, Duarte Freitas *(PSD)* e Cabral Vieira *(PS)*.

A continuação do debate ficou agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20 horas e 05 minutos.

Presidente: Muito bom dia Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha

Hernâni Hélio Jorge

João António Ferreira Ponte

José António Cabral Vieira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

José do Nascimento de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira Campos

Manuel Soares da Silveira

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Paulo Manuel Ávila Messias

Renato Luís Pereira Leal

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

António Bento Fraga Barcelos

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt Cunha

José Francisco Salvador Fernandes

José Joaquim Ferreira Machado

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel da Silva Azevedo

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Victor do Couto Cruz

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Presidente: Estão presentes 41 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com o primeiro ponto da nossa Ordem do Dia

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que "estabelece as regras relativas à atribuição do acréscimo ao salário mínimo nacional, do complemento de pensão e da remuneração complementar".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente,

Sra. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Colegas do Governo:

Uma breve apresentação deste diploma.

Ele vale mais pela preocupação de melhor sistematização técnica e jurídica, do que

por trazer substanciais inovações, face ao regime jurídico actual.

No entanto, pensa-se que é útil fundir num único diploma tudo o que diz respeito à

matéria da compensação dos custos de insularidade e, sobretudo, é útil também, até

para não subsistirem quaisquer dúvidas, trazer para um diploma autónomo aquilo

que foram as importantes alterações e precisões técnicas, advenientes da experiência

administrativa anteriormente colhida, que foram introduzidas já este ano na Lei do Orçamento para o corrente ano.

Para além disso também se propõe que as actualizações destes montantes sejam feitas por Resolução do Governo Regional.

O objectivo fundamental de ambas as propostas é de que esta matéria deve ter estabilidade legislativa que dê uma correlativa estabilidade e segurança jurídica aos seus destinatários.

Trata-se de uma actualização que, balizados que sejam alguns critérios cuja origem e fonte devem estar efectivamente na lei, deve ser feita e recai em matéria regulamentar.

Assim é, por exemplo, com as actualizações anuais dos montantes das rendas nos arrendamentos vinculísticos.

Assim é, por exemplo, com os aumentos das pensões nacionais.

Assim é também com os aumentos anuais do índice 100 da carreira geral da função pública.

São estas as principais alterações que este diploma visa introduzir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O diploma que o Governo traz a esta Casa, feita uma observação atenta e rigorosa, do meu ponto de vista, é um diploma de inutilidade jurídica em absoluto e tem, sobretudo, um fim político.

Ele repete o que está legislado e está em vigor, revoga o que pretende introduzir com um único objectivo: a governamentalização da actualização anual do complemento de pensão e neste caso também do acréscimo ao salário mínimo nacional ou mesmo do complemento remuneratório.

Se numa técnica legislativa houvesse uma regra, que é comum nos países escandinavos, deontológica e ética de não inflacionar legislação, de não permitir legislação inútil, este era um caso típico que poderia e deveria até ser considerado inconstitucional.

As inutilidades legislativas não deviam ter cabimento, sobretudo, nas iniciativas do Governo.

É um objecto de condensação num só diploma que não traz qualquer mais valia à matéria em vigor.

Hoje, sejam reformados, sejam os funcionários públicos, sejam os trabalhadores do sector privado que possam beneficiar do acréscimo ao salário mínimo nacional, não têm qualquer prejuízo, pelo contrário têm um beneficio com o quadro legal actualmente em vigor.

O complexo normativo na Região sobre esta matéria é bom, é suficiente e tem mais uma virtude: é que, para que ele possa ser alterado, em matéria de revisão extraordinária, passa por um debate no Parlamento e até aconselha, prática, aliás, que o PSD e o Grupo Parlamentar leva sempre a efeito, a uma concertação social e a uma audição dos interessados.

A previsão que actualmente existe no quadro legal em vigor, determina actualizações anuais automáticas, resultantes duma prévia concertação social feita sempre para actualização dos vencimentos, designadamente do índice 100 da função pública.

Neste caso a governamentalização que este diploma pretende, é passar, não de uma actualização automática, mas sim duma actualização feita por via administrativa, através de uma resolução, sem a garantia sequer que haja, por um lado, a concertação social e, por outro, sem garantir certezas.

Agora, acabámos de tomar conhecimento que já há, no reconhecimento claro desta "gaffe", uma opção de alteração no sentido de garantir que essa actualização seja superior à actualização do índice 100 da função pública.

Mas esta prática legislativa trazida aqui pelo Governo, também contradiz em tudo aquela roda argumentativa que o Deputado Dionísio de Sousa ontem nos trouxe aqui.

De facto, essa forma de actualizar anualmente por via de resolução do Governo, é ainda a que garante mais incerteza sobre as tais preocupações jurídicas do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

É uma alteração anual decorrente de uma avaliação do Governo? Sobre o que é então? Sobre os custos da insularidade? Sobre a necessidade de aumentar e aproximar as pensões em valores mais dignificantes?

Sr. Deputado Dionísio de Sousa, a sua argumentação ontem era, sobretudo, dirigida para esta proposta e contra esta proposta do Governo.

Por isso, é para nós um diploma que não pode merecer o nosso voto favorável em circunstância alguma. Qualquer uma destas medidas não terá razoabilidade para o destinatário, porque o que têm com o quadro legal em vigor é bom, satisfaz as suas necessidades e tem a garantia duma pluralidade no debate que se possa fazer no Parlamento para actualizações extraordinárias e não dependemos da decisão do Governo, porque a actualização automática já está prevista.

Em síntese, este diploma é uma condensação inútil, é uma tentativa de governamentalização da actualização e é, sobretudo, também uma luta de protagonismo, retirando do debate parlamentar qualquer discussão sobre esta matéria, passando a ser o Governo o único e exclusivo autor das actualizações anuais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Colegas de Governo:

Sr. Deputado Bolieiro, eu nosso entender não se trata de uma condensação inútil.

Como sabe, e eu fiz referência na minha intervenção inicial, grande parte e uma parte substantiva e importante, sem dúvida, dos aperfeiçoamentos que foram introduzidos nesta lei, decorrentes da prática, foram feitos através da lei do orçamento.

Como também sabe, há quem considere que, em geral, a nova lei do orçamento tem, por natureza, uma vigência anual e caduca no fim respectivo ano civil.

Isto levanta, a respeito da subsistência destas normas, algumas dúvidas jurídicas que urge colmatar da melhor maneira, retirarando essas normas dum diploma com essa natureza e introduzi-o na nossa ordem jurídica num diploma legislativo normal.

Esta, aliás, não é só a opinião do Governo, é também, por aquilo que sabemos, a opinião do Grupo Parlamentar do PCP. Portanto, não é, nessa medida, inútil.

Com respeito à possibilidade de actualização pelo Governo, devo dizer que em relação à proposta inicial do Governo está pendente e em discussão neste momento algumas melhorias importantes, com a colaboração muito útil, que merece o aplauso do Governo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Efectivamente é importante que, tratando-se de uma actualização, ela seja feita com alguns critérios e que estejam bem definidos na lei. Podemos dizer, o que também não deixa de ser verdade, que esses critérios não podiam deixar de estar pressupostos, porque quando se fala em actualização, ela não poderá nunca deixar de ter em conta aquilo que se passa com a inflação.

Também pensamos que, atendendo à história do diploma, há uma referência importante que é o índice 100 da carreira geral da função pública.

Sr. Deputado Bolieiro, gostaria que nos entendêssemos acerca duma coisa da sua intervenção, que eu não percebi bem, e que é o seguinte: para o PSD o índice 100 da função pública em automatismo estava bem. Para o PSD não havia qualquer beliscadura aos poderes legislativos desta Assembleia se o automatismo se remetesse para uma Portaria do Governo da República, mas para o PSD já não está bem quando se remete para uma Portaria do Governo Regional e que eu saiba, esse sim, é fiscalizado por esta Assembleia.

O índice 100 da Função Pública está bem para o PSD, mas o índice 100 como mínimo já não está bem para o PSD.

Penso, Sr. Deputado Bolieiro, que isto é que revela que em bom rigor o PSD não está preocupado com o aumento das pensões. Em bom rigor o PSD está preocupado com o seu protagonismo. Em bom rigor é isso que se passa Sr. Deputado Bolieiro.

Deputado Mark Marques (PSD): O Sr. dormiu mal!

O Orador: Aliás, talvez seja por isso mesmo que em 1996, quando os partidos se candidataram às eleições e propuseram seriamente um contrato com o eleitorado, o PSD esqueceu-se de referir no seu programa eleitoral de Governo para 1996 esta questão. Descobriu depois de ter perdido as eleições que era importante fazer isso.

Se vir o programa eleitoral do Partido Socialista de 96 verá que esta matéria está lá. Há efectivamente diferenças.

Pode-se tentar justificar o passado, embora sempre mal, mas não se ataca.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que foi aqui referido pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, nós não pensamos que este projecto seja uma condensação inútil de legislação.

Nós pensamos que há vantagem em que possa existir um projecto de decreto legislativo regional que concentre estas três medidas, por duas ordens de razões e que são as seguintes:

Em primeiro lugar e como é sabido, depois de aprovado o complemento de pensão e a remuneração complementar, surgiram, até por não ter havido talvez no plano parlamentar a cooperação que deveria ter havido entre o Governo e os Grupos Parlamentares, uma série de objecções ou de problemas de ordem técnica que especialmente os serviços da Segurança Social levantaram durante alguns meses.

A forma de tornear e ultrapassar essa questão, fazendo com que o articulado da lei estivesse completamente coincidente com o espírito do legislador, foi a introdução, salvo erro, do artigo 16º feita pelo Governo no decreto orçamental que está em vigor este ano, no qual estão esclarecidas as questões que a letra da lei eventualmente não explicitava, mas que o espírito do legislador pretendia abranger.

A partir daí a execução da lei do complemento de pensão e da remuneração complementar, no que respeita a carreiras específicas, deixou de ter qualquer óbice.

A execução dessas duas prestações ficou então determinada pelos seus decretos de origem e pelo decreto orçamental do ano em curso, o que obrigaria, em princípio, a que nos próximos decretos orçamentais, a matéria que consta desse artigo 16°, viesse a ser automaticamente vertida, para manter o mesmo normativo.

Portanto, aqui resulta uma primeira vantagem e uma primeira necessidade, mas há uma outra com maior alcance e que tem, de facto, natureza e significado político.

Não há nenhum inconveniente político que, antes pelo contrário, e num sentido ligeiramente diverso que ontem se falava, estas três medidas, incluindo o acréscimo regional ao salário mínimo nacional, de compensação dos trabalhadores pelos custos da insularidade, constem de um decreto único.

Portanto, se isto é possível fazer, porque não fazê-lo? Esta questão não nos divide em relação ao Governo, antes pelo contrário.

Em Abril do ano passado tive oportunidade de manifestar ao Governo que era vantajoso fazer este decreto.

Relativamente ao PSD, nós divergimos da posição do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e do Grupo Parlamentar do PSD.

Temos ainda um outro problema que é o problema da actualização. Se se pretendia fazer esta função por razões iminentemente técnicas, à qual se pretende e se pode dar um significado político positivo da perenidade das medidas, por que alterar o mecanismo da actualização? Por que não simplesmente verter o mecanismo da actualização para o novo decreto? Verter simplesmente o que estava, podendo ser incompleto, é suficiente, porque não é limitador, tal como aconteceu no ano em curso.

O Governo Regional, em relação ao ano de 2001 entendeu que a actualização do índice 100 da função pública era insuficiente e o Governo procedeu com normalidade, propondo no decreto do orçamento que está em vigor uma actualização um pouco superior. Portanto, o mecanismo que existe não é limitador, mas assegura. Ora, a proposta que o Governo inicialmente faz, é uma proposta numa perspectiva de governamentalização e tenhamos cuidado a vários níveis — e dirijo-me ao Sr. Secretário Regional — com as comparações da República. Eu não sou jurista e não quero entrar por aí, mas o Sr. Secretário sabe muito bem que a Portaria, que actualiza o índice 100 da Função Pública, obriga a discussão e a negociação prévia com as estruturas sindicais que são anualmente feitas com grande mediatização, aliás, são das poucas negociações sindicais que têm grande mediatização neste país. Portanto, não vamos fazer comparações fáceis, porque o problema é mais complicado do que possa parecer à primeira vista.

A nossa ideia é que esta actualização é útil.

Nós empenhámo-nos na Comissão, como pode ser testemunhado pelos colegas que tiveram na Comissão, na melhoria do projecto, em relação a alguns aspectos informais da sua organização.

Achamos que é útil, mas não nos conformamos nem com a versão inicial que está na proposta que remete simplesmente para resolução do Governo, nem com esta que agora o Partido Socialista distribuíu, porque esta pode ter ainda um vector mais perverso e ainda pode ser mais perversa do que a primeira, porque esta pode vir a permitir esta perversão absoluta, ou seja, embora a Assembleia dissesse que era o índice 100, o Governo dá mais.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta ainda é mais perversa.

A Assembleia tem automaticamente que dizer que é o índice 100 e o Governo se entender que é mais, põe no decreto orçamental para vir a esta Assembleia. Este é que é o único caminho correcto equilibrado para que este assunto seja cabalmente resolvido

Estando de acordo com o projecto, não estamos de acordo com o mecanismo de actualização na primeira versão e na segunda agora proposta pelo Grupo Parlamentar do PS.

Vamos apresentar uma proposta de alteração que simplesmente repõe um mecanismo de actualização imediata.

A nossa votação na generalidade – e vou pôr, completamente, todas as cartas na mesa – é de abstenção.

A nossa votação na especialidade é, em relação a este artigo, na nossa proposta.

A nossa votação global final será contra no caso da maioria e do Governo persistirem num mecanismo de actualização deste género.

Penso que não se pode ser mais transparente no debate parlamentar do que fui nestes dois últimos parágrafos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado pela sua transparência, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a intervenção do Sr. Secretário que no plano jurídico procurou encontrar uma justificação, do ponto de vista político, tende habitualmente para a demagogia, virando o pescoço para trás.

Ainda do ponto de vista jurídico, também me permite insistir e discordar do que o Deputado Decq Mota diz a propósito da condensação ou da fusão.

De facto, este diploma não traz novidade alguma ao que está actualmente em vigor para qualquer das três situações.

Se por uma razão de técnica legislativa se pretende retirar a última alteração do que decorreu do orçamento, ela era sempre possível, porque, em primeiro lugar, ela já podia ter sido numa anterior proposta sobre esta mesma matéria, apresentada pelo PSD.

O Governo se tivesse efectivamente vontade, poderia ter corrigido, como corrigiu e bem na sua proposta do orçamento sobre o diploma do complemento das pensões, apresentando uma proposta concreta de alteração do diploma do complemento de pensões.

Portanto, esta razão não é significativa nem sequer correcta sobre a necessidade de condensação e de alterar este diploma por causa da última alteração ter ocorrido no decreto do orçamento.

Relativamente à actualização ser ou não pelo índice 100, remeto a justificação para o que acabou de dizer o Deputado José Decq Mota. Ela até é pior do que a que actualmente existe, porque a que existe permite uma certeza de participação plural e de concertação social para a actualização e que, regra geral, como sabemos está sempre além da taxa de inflação, mas, por outro lado, dava a garantia de que a actualização anual era feita de forma automática, de acordo com o que estava legislado e ao Parlamento dava sempre a oportunidade de fazer revisão extraordinária da base do complemento, depois actualizável.

Embora o Governo queira retirar do Parlamento este protagonismo, não consegue.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não é nada disso, Sr. Deputado.

O Orador: A verdade é que agora a actualização é feita por resolução. Antes era feita automaticamente pela lei.

Relativamente a este conjunto e a esta condensação, Sr. Deputado Decq Mota, ela é, de facto, inútil e não traz novidade nenhuma ao quadro jurídico, com a excepção desta actualização, que o Sr. Deputado condena.

Condena a proposta do Governo, como também condena a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A verdade também é que as matérias são diversas, apesar de serem todas relativas a um acréscimo dos rendimentos. Elas são diversas na perspectiva estratégica de melhoria do rendimento, porque eu hoje, como, aliás, aconteceu ontem, optei por tomar uma iniciativa legislativa dirigida aos pensionistas e não em relação aos restantes beneficiários e destinatários da melhoria de rendimentos, sejam os funcionários públicos ou os trabalhadores da privada, através do acréscimo ao salário mínimo nacional.

Portanto, eu insisto: este diploma não traz novidade nenhuma aos destinatários desta melhoria de rendimento, insiste numa perspectiva governamentalizadora da actualização anual e nenhum dos pensionistas, sobretudo estes, vêem hoje e nesta sessão plenária a perspectiva de um aumento concreto das suas pensões. Ao contrário, se ontem quer a proposta do PSD, quer a proposta do PP tivessem sido votadas, hoje qualquer pensionista ou reformado tinha a certeza de uma valorização do seu complemento de pensão.

Com esta proposta não sabem e mais ainda com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não sabem qual será esta valorização.

No quadro legal em vigor, mesmo que não tivesse iniciativas legislativa como as do PSD e do PP, já sabia que a sua actualização decorreria de acordo com a actualização do índice 100 das carreiras da função pública.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Colegas do Governo:

Três breves notas:

Desde logo quero que fique já uma coisa completamente esclarecida.

Ao contrário do que tem sido, quer na comunicação social, quer através do Sr. Deputado Bolieiro, aqui vagamente insinuado sobre retirar competências legislativas ao Parlamento, que fique bem claro que o Governo não quer nem pode retirar competências legislativas ao Parlamento.

Portanto, os Srs. Deputados sempre que entenderem por bem, façam o favor de apresentar propostas legislativas nesta matéria.

Não há aqui o retirar de competências nenhumas. O Governo também tem e usa essa prerrogativa constitucional e estatutária de iniciativa legislativa junto desta Assembleia. Usando dessa prerrogativa propõe um determinado quadro que é este que está a ser discutido.

Vamos ser claros numa coisa: não se pode querer, no nosso entender, estabilidade legislativa e, por outro lado, pretender que uma coisa que deve entrar no domínio do corriqueiro, que tem necessariamente que acontecer todos os anos, como são as respectivas actualizações, seja feito por lei. No nosso entender não tem dignidade material para tal. Aí eu pergunto: como é que temos estabilidade, se todos os anos necessariamente teremos que apresentar propostas legislativas nesta matéria, quando me parece evidente que sendo actualização, ela deve ter os critérios objectivos fixados, como aqueles que são propostos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista? De resto, trata-se duma actividade regulamentar.

Também há algo que me deixa confundido aqui e gostava que me explicassem e sobretudo que explicassem aos açorianos esta coisa comezinha e simples: o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam uma proposta de actualização que diz: "as actualizações anuais são feitas tendo em conta a taxa de inflação e em caso algum serão inferiores ao aumento verificado para o índice 100 da função pública".

Há quem entenda, e eu não consegui perceber e penso que o povo também não perceberá, que é muito melhor se disser: "os aumentos das pensões são iguais ao índice 100". Esta é que é a questão. Gostava que me explicassem e explicassem isto aos açorianos.

Efectivamente, eu penso e toda a gente tem que pensar que há preocupações aqui, para além do aumento e do montante do aumento das pensões. Parece que há aqui algumas outras preocupações de protagonismo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar, também de uma forma muito clara, a perspectiva que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem relativamente a uma questão que foi aqui focada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e que importa deixar clara e inequivocamente aqui nesta Câmara a postura do Grupo Parlamentar do PS.

Não me prenderei com a questão da proposta de alteração do PS. Julgo que a melhor altura para discuti-la será em sede de especialidade, mas queria apenas referir e deixar muito claro que o Grupo Parlamentar do PS não vê, de forma alguma, nesta proposta apresentada pelo Governo Regional, qualquer tentativa de, perto ou de longe, retirar poderes a esta Casa.

E mais:

Constata-se que a perspectiva do PSD é a de que ao Governo devem ser retirados poderes, porque a vossa perspectiva é que o Governo não poderia ter apresentado essa proposta e, portanto, se aplicarmos o vosso raciocínio, são os senhores que querem limitar as faculdades que o Governo tem de apresentar propostas nesta Casa. Portanto, este aspecto importa ficar muito claro.

Conforme já foi dito aqui pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, os deputados e os Grupos Parlamentares continuam a ter direito de apresentar diplomas. Em nada se belisca sequer os poderes desta Casa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não pode.

O Orador: Não é não pode, Sr. Deputado, é que antes de chegarmos ao não pode, é preciso querer e neste caso nem este Governo, nem este Grupo Parlamentar querem.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ninguém acredita nessa!

O Orador: Nem sequer chega ao "pode", já não passa do "querem".

Muito obrigado.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Tanto sapinho que vocês têm que engolir e ainda dizem isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não quero ser repetitivo, mas há algumas questões que tenho que frisar novamente.

Há razão política para que estas três situações, que foram criadas por três diplomas independentes, pertencerem a um só diploma. Há uma razão e isto pode efectivamente sublinhar algumas diferenças de concepção.

São três instrumentos de compensação dos trabalhadores pelos custos da insularidade:

- os trabalhadores do sector privado, através de um acréscimo regional ao salário mínimo nacional;
- os trabalhadores do sector público e administrativo, através de uma remuneração complementar;
- os trabalhadores reformados, através de um complemento de pensão.

Portanto, é exercendo esta capacidade e este poder de resolver uma questão específica, que foram criados estes três instrumentos. Eu não sou jurista, mas não é nenhuma situação anómala estes três instrumentos constarem de um só diploma. Não é

Mais:

Nem sequer há um problema de estratégia muito diversas em relação a isto. Há o problema de abordagem aos custos da insularidade e da compensação de trabalhadores sujeitos a várias situações e regimes por esses custos da insularidade.

Não vamos aqui entrar numa discussão que parcialmente já foi feita ontem, mas numa discussão que, dentro desta lógica, faz todo o sentido que seja num instrumento legislativo comum e para além de fazer sentido consagra, ou seja, dá

perenidade às medidas, principalmente se se entende que elas estão fragilizadas na medida em que as suas matrizes originais, e o PCP é autor de uma delas, geraram algumas diferentes interpretações de ordem técnica e de eventuais limitações.

Complementadas em tempo certo com o tal artigo 16° do orçamento, muito bem! Mas por que é que vamos ficar sempre com estas medidas, orçamento após orçamento, a ter que haver um artigo 16° ou outro número qualquer a clarificar as pensões daqueles que têm pensões do estrangeiro, dos que são dos regimes especiais da função pública, etc., etc.? Por que é que, num espírito de cooperação e colaboração, não se resolve isto a bem?

Estou absolutamente firme na convicção do que afirmo, tanto na primeira parte como na segunda, mas na segunda parte num sentido diverso.

É aproveitada uma oportunidade para alterar um mecanismo de actualização inicial, mecanismo esse que nunca foi contestado, nem mesmo, que me lembre, pela maioria que apoia o Governo e procedeu da forma mais normal possível quando entendeu que os 3.1 do ano passado era insuficiente e que queria ir para os 6.2 ou 6.3 e inscreveu no decreto orçamental com toda a normalidade e sem nenhum drama. Obviamente que é matéria que cabe bem no decreto orçamental quando se pretender que seja assim, porque não é por acaso que se está sempre a invocar, quando se fala destas matérias, que a sobrecarga do orçamento é certa. Esta matéria cabe bem ser discutida ali.

Portanto, há duas possibilidades: uma é a iniciativa legislativa para alterar o conteúdo e uma outra é o decreto orçamental em que se pode fazer uma modificação de quantitativo maior do que a actualização automática. Este é que é o procedimento absolutamente normal, sem drama de espécie alguma.

Quando falámos com o Governo em Abril, mais concretamente com o Sr. Presidente e com o Sr. Secretário Regional Adjunto, relativamente a esta matéria, era no sentido de se fazer uma fusão sem se mexer na substância.

Para nós este não é um problema menor, nem é um problema de retirar ou dar competências ao Governo.

Para nós este é um problema importante e que determinará, como já tive oportunidade de dizer, a nossa posição. Podemos voltar a ele na especialidade, quando lá chegarmos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este é, de facto, um diploma importante, porque, desde logo, contraria os deputados do Partido Socialista, pelo menos alguns, o que já é bom, contraria as grandes teses anti-constitucionais dos aumentos reais, contraria alguns deputados do Partido Socialista quando há um aumento real em relação aos custos da insularidade, independentemente dos grandes estudos ontem anunciados como necessários. Só por já ter deixado a falar sozinhos os profetas da desgraça, só por isso, já é um diploma importante.

Vamos agora à parte séria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ah, isso foi brincadeira!

O Orador: É preciso que se diga com toda a clareza que a nós, CDS/PP, não nos importa, em primeira instância, qual é que é o protagonismo em relação a esta matéria. Temos, felizmente, moral para falar nisso, porque sabem perfeitamente que nas áreas em que não concordamos e que pode envolver muita gente, dizemo-lo claramente. Dizemo-lo quanto ao rendimento mínimo, dizemo-lo quanto a muitas e muitas matérias.

Portanto, se temos feito muita questão no complemento de pensão é porque, de facto, faz parte daquilo que é o pensamento do nosso partido, faz parte das razões de ser, para as quais também existimos.

Nessa parte e em coerência com isso é importante que seja dito: se ontem quisemos aumentar o complemento de pensão e se hoje, independentemente de onde vem, há um diploma que, pelo menos, garante uma pequena parte que é o aumento um pouco acima daquilo que é a inflação e tendo presente que ao menos o índice 100 fica garantido, pela nossa parte, com certeza que esse diploma há-de contar com o nosso apoio.

Não concordamos, não é na questão da forma, nem nos perdemos nela, é na questão do conteúdo.

Não contem, em concreto, com o nosso apoio para o artigo 6º deste diploma, porque da mesma forma como ontem estávamos contra o facto do montante do complemento mensal de pensão ser ainda 6.400\$00, hoje mantemos essa coerência e é tão só contra isso que continuamos, é tão só contra o facto da base de onde parte, para nós, ser pouca.

Com a mesma alegria com que hoje aprovamos – e não estamos a dar nenhuma competência ao Governo – amanhã, quando pudermos, havemos de alterar aquilo com que não concordamos e é muito claramente o complemento de pensão.

Não nos perdemos na forma, interessa-nos o conteúdo, interessa-nos é que os mais velhos tenham a possibilidade de cada vez ter melhores rendimentos.

Venha de onde vier, o CDS/PP apoiará sempre isso e não é na forma que nos perdemos. Aquilo que queremos é mais para quem mais merece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e dispõe de 3 minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para sintetizar aquilo que mesmo depois deste debate não deixou de ser desmentido.

De facto, a proposta do Governo resume-se em permitir ao Governo fazer o que antes não podia fazer, ou seja, actualizar pensões através de Resolução, coisa que estava perfeitamente definido no quadro legal em vigor em que ela era actualizável.

Para fazer uma revisão deste montante do complemento de pensões tinha de passar pela Assembleia Legislativa Regional.

Tal como disse o Deputado José Decq Mota, este esforço de dar poder ao Governo piora ainda esta situação, ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Já lá vamos!

O Orador: ... quando a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz que há esta base, (base do índice 100) mas o Governo pode ir além disso, portanto, ainda com mais poder discricionário. Esta é verdadeiramente a exclusiva intenção deste diploma do Governo.

Relativamente à actualização ou aumento do complemento de pensões, o Governo e o Partido Socialista perderam ontem a verdadeira oportunidade de garantir aos pensionistas e reformados desta Região o aumento de 2000\$00, como propunha o Partido Social Democrata ou em 1.100\$00 como propunha o Partido Popular.

Esta é que é a verdadeira essência, o verdadeiro objectivo deste diploma apresentado pelo Governo. Não foi, tal como eram as propostas de ontem, aumentar o complemento de pensão, mas apenas garantir poder ao Governo Regional que até agora não tinha para, por via administrativa, aumentar o complemento de pensão.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto e dispõe de três minutos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Duas breves notas:

Efectivamente é bom que fique claro, que se distinga e que se perceba que há quem queira e defenda, mesmo eventualmente numa filosofia que não é a do Governo, aumentos de pensões. Há quem quer isso, mas em bom rigor o medo que manifesta nesta Casa é que o Governo aumente demais e alguns partidos fiquem para trás. Entendamo-nos claramente sobre isso.

Por isso é que há posições, independentemente de concordarmos ou não com a filosofia delas, que são coerentes e há posições que não são coerentes e que deixam o "rabinho" de fora.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Os senhores ontem é que perderam!

O Orador: Isto é claro e o povo açoriano percebe tudo isto de forma cristalina.

Também há uma coisa que aqui tem, obviamente, que ficar bem clara, Sr. Deputado Bolieiro, que é a seguinte: em 2002 haverá aumento de pensões, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Eu não duvido nada, com a lei que está em vigor.

O Orador: ... em 2003 e em 2004.

Muito obrigado.

(Apartes inaudíveis entre os Deputados Vasco Cordeiro e José Manuel Bolieiro)

Presidente: Srs. Deputados, se preferem este tipo de diálogo, não vale a pena inscrições

Sr. Deputado Bolieiro e Sr. Deputado Vasco Cordeiro, podem inscrever-se para falar.

A Mesa não tem mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativa Regional, na generalidade, foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 17 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passemos agora à votação na especialidade.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão e assumida pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para, em primeiro lugar, assumir em nome do PS as propostas de alteração da Comissão e, em segundo lugar, para falar concretamente das alterações previstas para o artigo 1°, que começam pelo título e depois se estendem no próprio corpo do artigo.

Há a substituição "pelo regime jurídico" em vez de "regras relativas à atribuição" e pela introdução em cada uma dessas modalidades de atenuação dos custos da insularidade da palavra "Regional". Portanto, ficaremos com o "acréscimo regional ao salário mínimo nacional", do "complemento regional de pensão" e da "remuneração complementar regional".

São alterações de forma, mas são alterações que estão dentro do espírito geral deste diploma, cuja utilidade e finalidade já foram suficientemente discutidas e mencionadas e que se começam a concretizar aqui, tendo, pelas decisões anteriores da Assembleia, o respeito que elas merecem, mas tendo outra posição, como nos é perfeitamente permitido, em relação àquilo que o Governo apresentou, ou seja, o Governo respeitou, na sistematização, literalmente aquilo que tinha sido aprovado nesta Assembleia e esta Assembleia pode melhorar, ao contrário do que fez o Governo, aquilo que ela própria já tinha aprovado anteriormente.

Esta melhoria começa neste artigo 1°, com as indicações que referi.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Está explicada a proposta de alteração da Comissão e assumida pelo Partido Socialista.

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta de alteração, vamos votar a proposta de alteração da Comissão para o artigo 1º, assumida pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 1º com a alteração introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, por favor mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 contra do PSD.

Presidente: Passamos agora ao debate do artigo 2º na especialidade, para o qual também existe uma proposta de alteração assumida pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate sobre o artigo 2°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez são alterações de carácter técnico, de carácter formal. É esta a intenção, é este o objectivo em cada um dos artigos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não traz nada de novo.

O Orador: Ver-se-á depois o que é que há de novo.

O que há de novo é a forma que também é novidade e a forma também melhora o conteúdo quer queira, quer não, quer lhe custe, quer não lhe custe.

É isto que está no nº 1 e aproveita-se o que vinha definido do artigo anterior e define-se o âmbito nos números 2 e 3 de como se pode fazer num diploma de sistematização e não se podia fazer em três diplomas diferentes, tratando de matérias efectivamente diferentes. Não há vantagem e todos nós reclamamos essa vantagem.

No nº 1 diz-se que se aplica a todos os trabalhadores e no nº 2 define-se quais são os trabalhadores.

No nº 1 diz-se que se aplica a todos os pensionistas com residência permanente e no nº 2 diz-se quais são esses pensionistas. Aqui recolhe-se melhorias introduzidas antes, mas sistematiza-se.

Há também uma alteração em relação ao apresentado pelo Governo, tendo sido retirada a palavra "aposentado", porque ela aparece na definição dentro do nº 3 e no âmbito que ele abrange.

São melhorias e aperfeiçoamentos. É isso que vamos tentando fazer, passo a passo, mesmo que vá custando e desagradando.

Presidente: Continua aberto o debate sobre o artigo 2º e as alterações propostas.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar esta proposta de alteração ao artigo 2°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Esta proposta substitui integralmente o artigo 2°, pelo que não é necessário fazer mais nenhuma votação.

Passamos ao debate sobre o artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão e assumida pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos continuando, uns a discutir e a votar e outros a votar sem discutir.

Passando para o Capítulo II onde temos "acréscimo regional ao salário mínimo", e estou-me a referir à proposta de alteração, apresentada pela Comissão, evitamos aí a

palavra "nacional", porque em consequência do regional que foi introduzido no nº 1, efectivamente acrescentar "nacional" levaria a supor que existem dois salários

mínimos, um nacional e outro regional. Não é isso que efectivamente acontece.

Esse diploma também o clarifica e existe apenas um salário mínimo e na Região

existe um acréscimo a esse salário mínimo. É o que está definido com a epígrafe de

montante no próprio artigo 3º que também retira, por desnecessário, algo que estava

no texto original. São melhorias inegáveis.

No texto original, que repetia o texto aprovado na Assembleia, fala-se em

"remuneração mínima mensal garantida". Ninguém sabe o que é. É uma realidade

que não existe. Existe, sim, um salário mínimo. Existe aqui claramente influências

de circunstância que nada significam e que convém que sejam retiradas.

Também se diz: "estabelecidos por Lei Geral da República". São neste momento

estabelecidos por Lei Geral da República, mas podem deixar de sê-lo.

Portanto, a Região não tem nada que dizer em relação ao estabelecimento do salário

mínimo nacional, mas simplesmente dizer que ele existe. É o que aí fica.

Tenho que lhe dizer que os trabalhadores na Região que recebem esse salário

mínimo têm "o acréscimo de 5%" e não "um acréscimo".

Portanto, é isto que fica claramente estabelecido, definido, clarificado e melhorado

neste artigo 3°.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.

Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para responder à provocação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Nós votamos e não discutimos o inútil. Como a inutilidade não tem discussão

possível, nós não apresentamos aqui qualquer argumentação, porque não tem

justificação possível.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

25

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não há mais intervenções, passemos à votação da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre o artigo 4º convinha, talvez, lançar os olhos para o artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2000/A, "Complemento de Pensão", que diz o seguinte:

Isso ver-se-á melhor nas actualizações, mas notem bem no que ele diz:

"Ao complemento de pensão mensal é aplicável nos mesmos termos a actualização do índice 100 da escala das carreiras do regime geral da função pública".

Reparem que neste artigo 4º nem se garante que anualmente o complemento de pensão será actualizado, porque se o índice 100 da função pública, e nada impede que o não seja, não for anualmente actualizado, logicamente, em sentido literal, o complemento de pensão também não será actualizável anualmente.

Vai passar a ser por força de lei, com as disposições que vão ser introduzidas. É uma melhoria técnica, mas também de conteúdo.

Em relação ao artigo 4º da proposta que estamos a discutir, para além de ter um capítulo III, e como se compreende são matérias diferentes, tem alterações no próprio título, tem alterações também de conteúdo, esclarecendo as consequências

que vêm das disposições anteriores, fundindo num só número o que estava em números diferentes e estabelecendo a clarificação para os limites daqueles que são abrangidos por essas disposições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para chamar a atenção de um aspecto.

De facto, são introduzidas diversas melhorias técnicas neste artigo, mas é introduzida uma, em especial, que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa curiosamente não a evidenciou e que é a seguinte:

A proposta do Governo dizia, sem rigor, que "é criado um complemento de pensão".

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, na Comissão, levantou a questão de que este termo "é criado" não podia estar. Não é criado coisa nenhuma, está criado. Portanto, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa é que arredou a outra redação.

Não quero deixar de registar que é curioso não ter lembrado isto aqui, porque este diploma, efectivamente, não cria, este diploma procede a uma fusão pegando em instrumentos que já estavam criados e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, na Comissão, foi a primeira pessoa a levantar esta questão. Lamento é que o não tenha feito aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não referi aqui, porque não tenho todos os pormenores escritos e é natural que algum tenha ficado esquecido. Ficou este, mas está no texto, foi levantado e está presente, como também está presente em relação aos outros complementos que são referidos e que possivelmente eu não terei a preocupação de dizer tudo em relação a

cada um dos artigos, porque não é necessário. O conteúdo é tão evidente que as pessoas que votam contra têm que se calar.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação desta proposta de alteração da Comissão, assumida pelo Partido Socialista, que substitui na íntegra o artigo 4°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 5°. Não há nenhuma proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5°, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 6º, para o qual existe uma proposta de alteração, assumida pelo PS.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É simplesmente para falar daquilo que é evidente, uma vez que todo o esquecimento parece ser condenável, eu refiro a introdução do termo "regional", na sequência daquilo que já foi aprovado pela Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que, em coerência com aquilo que sempre temos dito desde sempre, ao longo de todos os anos até hoje, continuamos a achar que este montante não satisfaz aquilo que é possível, não satisfaz as necessidades daqueles que mais custos têm com a insularidade e, portanto, em relação a este artigo e ao montante em concreto, achamos que é pouco e por isso mesmo votaremos contra este mesmo artigo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero fazer uma cordial e cordata, mas pequenina observação em relação à intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão e que é a seguinte:

O Sr. Deputado diz que estiveram sempre contra o montante. Permita-me que diga que a sua afirmação não é rigorosa pelo seguinte:

Na altura que o Decreto Legislativo foi aprovado, aprovaram os 6000\$00, tal como nós, tal como o PSD e o ano passado é que fizeram uma proposta de alteração propondo um montante maior.

Portanto, para não nos perdermos em afirmações que depois tornem as coisas diluídas, é bom lembrar que o montante a que se chegou dos 6000\$00 – e isso já foi discutido ontem – foi porque houve um entendimento entre três partidos, mas é um entendimento condicionado pela situação política objectiva do momento.

Estas coisas têm que ser analisadas no momento, a posteriori e com todo o rigor e, portanto, não se pode deixar que vá ficando uma ou outra asserção menos rigorosa.

Em relação a toda esta matéria o nosso entendimento é que não é isto que está em discussão neste momento.

De qualquer maneira para que não possam haver interpretações erradas sobre a nossa postura neste diploma e porque achamos que o problema da base foi determinado noutra altura, mas como também não estamos de acordo com esta base, porque no

ano passado propusemos uma actualização duma modificação para a legislatura que não foi aceite pela maioria, vamo-nos abster neste artigo.

Era este esclarecimento que eu queria deixar à Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

Quando o Sr. Deputado José Decq Mota diz que nos perdemos nos preciosismos e depois esquecemos o essencial, quero apenas dizer que quando eu disse que o CDS/PP mantém a sua postura de coerência, quero dizer muito claramente que, desde que esta questão tem sido debatida na Assembleia Legislativa Regional, o CDS/PP tem sido um partido coerente com esta matéria. Já em 89 o foi, com a maioria do PSD também o foi, com as maiorias do PS assim o foi e, portanto, o CDS/PP em relação a esta matéria, independentemente dos montantes, tem tido sempre uma posição de querer que esse montante seja cada vez mais justo.

É evidente que, por esse mesmo acordo que referiu, foi a partir da última legislação que o montante de 6 mil foi o entendimento possível, mas hoje demonstramos que era possível um montante mais alto. É por isso mesmo que votamos contra, independentemente de se dizer que a coerência tem a ver com a questão dos números, a coerência tem a ver com a questão de firmeza na mesma posição.

Aquilo que se extrai muito facilmente deste debate é que há quem quando está na oposição tem uma determinada posição e depois muda-lhes as voltas quando chega ao Governo e ao contrário também é verdade e, portanto, é preciso que isto fique claro neste debate.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação da proposta de alteração assumida pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta de eliminação, assumida pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão da eliminação também é óbvia. Eliminar um artigo já é um benefício em termos legislativos, porque o seu conteúdo está em artigos anteriores, nomeadamente no número 3 do artigo 4°.

Presidente: Está entendido o sentido desta proposta de eliminação, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 8°. Está aberto o debate sobre este artigo, para o qual também existe uma proposta de alteração, assumida pelo PS.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passemos agora à votação do artigo 8° e de acordo com a alteração aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8°, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 9°. Para este artigo existe uma proposta de alteração para o n° 3, assumida pelo PS.

Está aberto o debate sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve explicação.

Apenas para dizer que se recupera uma parte do que estava previsto no nº 3 do artigo 9º do orçamento em que se previa que a documentação era entregue conjuntamente com o requerimento. Parece ser de conservar essa disposição que, por lapso, tinha falhado na proposta do Governo.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 9°, incluindo esta proposta de alteração anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 10°. Está aberto o debate sobre este artigo, para o qual também existe uma proposta de alteração da responsabilidade do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para chamar a atenção para o facto de que, para além de ser um artigo diferente, é também um capítulo novo com a alteração consequente que foi aprovada nos artigos anteriores e com um título diferente para o artigo 10° , porque se trata do modo de processamento da remuneração complementar e também não se trata de criá-la, que fique aqui sublinhado, como está no texto, mas sem qualquer prurido explícito e oralmente nesta explicação breve.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração da responsabilidade do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 10°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10° foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que para os artigos 11°, 12° e 13° não existem propostas de alteração e se não vissem inconveniente, eu punha em debate na especialidade este conjunto de artigos.

Parecendo não haver objecção da Câmara, está aberto o debate sobre estes três artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar conjuntamente os artigos 11°, 12° e 13°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 11°, 12° e 13° foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 14º, para o qual existem duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PCP.

Está aberto o debate sobre o artigo 14°.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também sem pretender demorar-me, quero apenas sublinhar a nossa convição profunda de que, com o mecanismo inicial e a nossa proposta, se trata apenas de o transferir para este diploma unificado.

Portanto, um mecanismo inicial de actualização é o mais apropriado nesta circunstância, e sem querer entrar em grandes discussões de natureza jurídicopolítica, porque sendo esta uma matéria com incidência orçamental - a compensação

dos custos da insularidade aos trabalhadores – é perfeitamente lógico, aceitável e defensável e talvez até necessário que seja equacionada e discutida com a profundidade necessária em termos de debate orçamental, quando for caso disso e, portanto, ao prever um mecanismo automático isso faz-se automaticamente.

Quando houver um entendimento do Governo ou dos grupos parlamentares de que esse mecanismo automático é insuficiente e têm que haver outros acertos, o momento da discussão do orçamento, pela incidência directa que essas decisões têm no orçamento, é o sítio adequado, aliás, como foi feito no ano de 2001 em relação ao presente orçamento em que, e sem que ninguém tivesse tido qualquer espécie de espanto, o Governo Regional usou o decreto orçamental para fazer uma actualização diferente da do índice 100 da função pública. Daí a razão da nossa proposta.

Pensamos que tudo isto ficava perfeitamente bem resolvido desta maneira.

Também para que nada fique por dizer de forma clara, embora suponho que numa das minhas intervenções na generalidade já o disse, gostava de dizer que a proposta do Partido Socialista é uma proposta que melhora num sentido, porque introduz uma salvaguarda em relação à proposta do Governo, mas noutro sentido introduz maior significado ao poder do Governo, porque cria um limite por baixo, embora a Assembleia ache que devia ser sempre actualizado era por ali, o Governo entendeu que devia ser de outra maneira. O Governo tem toda a legitimidade para o fazer, mas a Assembleia também tem legitimidade para fazer o que entender.

Agora, modificar isto neste contexto político é que não é muito defensável, principalmente havendo uma prática provada que resulta, ou seja, o que estava no inicial resultou sem drama para ninguém e, portanto, pretender modificar neste contexto é que tem significado político. É contra isso que estamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Como o resto do diploma, este artigo também tem o mérito da clareza e de dar o seu a seu dono, ou seja, cada um fazer aquilo que lhe compete nas suas atribuições.

Normalmente na história desta Assembleia o que tem acontecido é que ela lentamente, em muitos casos concretos, tem vindo aos pouco retomando competências que tinham sido retiradas pelo Governo. É esta a longa história desta Assembleia nos tempos dos 20 anos do PSD.

Existem aqui vários casos concretos, efectivamente, no sentido contrário, porque é introduzida aqui matéria claramente administrativa e porquê? Porque se trata do compromisso que o PS tem com o eleitorado e pretende, e não era obrigado a isso, traduzi-lo na lei, que é o que aí está referido como os valores previstos para a inflação.

Não é esta Assembleia que calcula a inflação, não é esta Assembleia que, em face da inflação, diz qual é o valor que deve ser atribuído a um determinado benefício. Só pode ser efectivamente o Governo e só pode ser pela forma que aí está prevista. É evidente que teoricamente podia-se discutir se é outra forma, mas isso não tem qualquer significado.

É esta a verdadeira razão por que se incorpora aqui o compromisso e o pacto feito pelo PS com a sociedade açoriana, o que introduz melhorias notórias e salvaguardas acrescidas em relação àquilo que estava contido nos diplomas anteriores.

Só este artigo por si, para além daquilo que foi referido anteriormente na discussão na generalidade e também em cada um dos artigo na especialidade, só esse aspecto de acrescentar uma salvaguarda que necessariamente não está prevista no índice 100 da função pública, não é o Governo da República que decide qual é o índice 100 da função pública, tem que ter em conta, em relação à Região, aquilo que serve como base de cálculo que incorpora os tais custos da insularidade que as pessoas não gostam que se refiram nesta matéria, mas que são do âmbito da nossa competência. Aqui continuamos a delimitar o âmbito da nossa competência e o que é o âmbito do Governo.

As praxes, boas ou más, não introduzem nem alteram nada de competências de ninguém. As competências desta Assembleia, antes existentes, continuam exactamente como estão.

A capacidade de iniciativa legislativa continua nas mesmas entidades, ou seja, membros do governo e deputados regionais, sem limites de matéria, a não ser aqueles limites que habitualmente nesta matéria os partidos se esquecem e olhando para o passado alguns esquecem-se das oportunidades históricas. Essas são as razões.

Outra consequência, que também é uma melhoria evidente, é que não se previa, em virtude da alteração dos montantes e que está no nº 2, que os escalões tivessem que ser alterados. Aqui prevê-se que essa alteração possa ser feita, o que dá outra vez uma margem de segurança e define dentro de cada uma das competências, que são efectivamente das desta Assembleia, dizer: o Governo deve fazer assim e o fazer assim é administrativo, é regulamentar, é a decisão meramente técnica, que não compete a esta Assembleia, compete dentro do regime parlamentar em que vivemos e sobrevivemos durante alguns anos

É isto que temos a fazer. São estas as nossas competências. A clarificação que nós queremos é incorporar na legislação o compromisso que temos com os açorianos e que os açorianos sancionaram.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o que aqui está em discussão é qual é que é, na prática, esse pequeno poder que se quer atribuir ao Governo Regional.

Aquilo que está em discussão é saber qual o montante que deve ter essa actualização.

Aquilo que está na prática é saber, em nosso entendimento, o que é que fica pelo menos garantido.

No meio desta dificuldade, se se aumentar o que quer que seja, parece-nos que quanto mais ficar garantido, tanto melhor. Por isso mesmo não nos é fácil perceber que a proposta de alteração do PCP seja melhor do que aquela que é apresentada

pelo Partido Socialista, porque aquilo que a proposta do Partido Socialista diz é que há um mínimo e a proposta do PCP vem dizer muito claramente é que é obrigatório o mínimo; aquilo que a proposta do Partido Socialista diz é que há que ter em conta os valores da inflação e o índice 100 e aquilo que a proposta do PCP vem dizer é que só há que ter em conta o índice 100 e é certo e sabido que o índice 100 é feito pelos níveis da inflação no país, o que pode não ser o mesmo que os níveis da inflação da Região.

Portanto, a inflação pode até ser maior na Região e com esta proposta facilmente poderia acontecer que as pensões não fossem sequer actualizadas no valor da inflação.

Por isso mesmo, como ficou bem compreendido, a nossa posição é favorável a estabelecer esse mínimo.

Aquilo que reafirmamos é que não nos importa se é o Governo que fica com essa pequena competência, porque ano a ano, na rubrica do complemento de pensão, aqui estaremos para discutir no orçamento o que é que é esse aumento, o que é que é esta actualização.

Ano a ano, quando entendermos, aqui estaremos para propor alteração ao artigo contra o qual votamos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Palavra de um socialista!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Mais algumas questões, para que este debate fique absolutamente claro.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse com clareza que esta actualização se trata de um acto administrativo. Eu duvido muito disso, porque não é um acto administrativo, mas sim uma decisão que tem impacto orçamental e não é por acaso que sendo verdade que é o Governo que tem que fazer a proposta de orçamento, também é verdade que é a Assembleia que tem que o aprovar.

Portanto, sendo uma matéria com impacto orçamental, não pode ser classificada de

um mero acto administrativo. Esta penso que é a questão.

A questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão em relação à referência ao

índice 100 da função pública, é evidente que se se quer que seja obrigatoriamente

automática tem que ter um referencial sólido objectivo. Se se quer que seja uma

actualização que fica no quadro da decisão do Governo, põe-se um limite mínimo

que é sólido e objectivo e dá-se uma indicação que é a indicação da inflação

regional. Agora, como actualização automática não pode ser.

Portanto, nós no decreto inicial, o 2/2000, fomos buscar o índice 100 porque é um

indicador automático e sabendo-se, como se sabe, que é uma questão sólida

anualmente negociada, publicitada, etc...

Gostava ainda de explicar um outro aspecto que penso que é perfeitamente intuitivo

da nossa proposta.

Ouando me dizem que essa proposta é muito má, as pessoas não estão a ver o que se

pretende e o que se pretende simplesmente é deixar em aberto a possibilidade, se

houver necessidade, dessa matéria ser tratada no decreto orçamental. Isto é evidente

e é o que se fez este ano. Não se pretende outra coisa diferente do que se fez no ano

de 2001. É isso que se pretende.

O Partido Socialista pretende outra coisa diferente, pretende que passe a ser o

Governo a indicar quanto é, por resolução, tendo uma indicação de princípio e tendo

um limite mínimo. É isto que o Partido Socialista pretende.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Com regras!

O Orador: É com regras, mas resolva como é.

O que nós pretendemos é que haja uma forma automática de fazer uma actualização,

mas quando e sempre que se entender que essa actualização automática não é

suficiente, ela terá que ser actualizada através do decreto do orçamento ou por

iniciativa legislativa de qualquer grupo parlamentar.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Exactamente!

39

O Orador: Em relação ao primeiro ponto da proposta de alteração do PS, penso que está tudo dito.

Relativamente ao segundo ponto que fala dos escalões, esta é matéria claramente legislativa. Aqui não se pode dizer que é matéria regulamentar, mas sim matéria legislativa que está definida.

Pode haver um momento, e reconheço isso, em que estes escalões até 75 contos deixem de ter significado, por exemplo, com a subida do salário mínimo. Nessa altura a lei tem que ser alterada, como muitas leis são alteradas quando deixam de fazer sentido. Isto é óbvio. Qual é o drama disto?

Portanto, esta questão dos escalões, de facto, não faz nenhum sentido.

Para terminar, a proposta do PCP é simplesmente no sentido da reposição da regra inicial, para possibilitar o comportamento normal que já foi testado no ano de 2001 com todo o sucesso, do ponto de vista do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se até aqui o anteriormente silêncio e voto era por força da inutilidade, este é um voto de convicção de que o que se está a fazer é errado, não prestigia o Parlamento nem lhe dá estabilidade.

Na verdade, a proposta do Governo deste artigo 14º é, sobretudo, a de querer ser o Governo a decidir quanto é o aumento do complemento de pensão e é, sobretudo, garantir um direito ao governo que até hoje não tinha.

Esta decisão estava tomada pelo quadro legal em vigor. A revisão do complemento só podia ser feita por decreto legislativo, porque um decreto legislativo só pode ser alterado por outro decreto legislativo regional.

Mais ainda:

Ao pretender, como pretende, que essa actualização seja por resolução, pode conferir ainda ao Governo outro direito de matéria administrativa, que é a seguinte: mesmo que tenha efeitos a 1 de Janeiro, por conveniência de tesouraria, o Governo pode um dia decidir apresentar e aprovar esta resolução no mês de Março ou Maio e nem sequer ser acusado com isso de que está com o pagamento em atraso. Pode usar esses truques, Sr. Presidente.

Esta proposta não lhe acrescenta nada. Esta proposta se fosse verdadeiramente de boa fé, nem sequer entrava aqui no Parlamento, porque tal como está previsto, a actualização está garantida e tal como é constitucional e estatutariamente garantida, qualquer deputado, qualquer Grupo Parlamentar pode apresentar iniciativas legislativas para fazer uma revisão do complemento de pensão e o Governo também fica com essa competência, porque também tem iniciativa legislativa, tanto num decreto autónomo como no seio do decreto do orçamento.

Por outro lado, Sr. Deputado Decq Mota, deixe-me dizer que a sua preocupação, relativamente a garantias de estabilidade de um quadro normativo, fora do contexto do orçamento, não é segura, porque o que está legislado mesmo no orçamento não é o mais correcto, mas o que está legislado sobre uma alteração ao decreto legislativo tem prioridade, não se esgota no fim daquele ano orçamental.

É verdade que a técnica legislativa aconselha que alterações a outros decretos sejam feitos de forma autónoma, mas a actualização específica pode, como, aliás, também ao nível do Orçamento de Estado, ser feita.

A nossa razão é de que com esta proposta do Governo nem pensionistas, nem funcionários públicos, nem trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional com acréscimo regional, têm qualquer benefício suplementar.

Ao contrário, e porque o PS votou contra, deixaram de ter um benefício claro e já aplicável a partir de 1 de Janeiro com as proposta de PSD e do PP.

O nosso voto contra este artigo é convicto, porque se os outros eram inúteis, esta é uma tentativa de criar um poder ao Governo, que até agora não tinha, por via administrativa ou por via de resolução. Tinha-o, isso sim, se tomasse uma iniciativa

legislativa nesta Casa, fosse por decreto específico ou fosse no âmbito do decreto do orçamento.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro(*PS*): Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do PS pede um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Está concedido. Retomamos os nossos trabalhos às 12 horas e 15 minutos.

(Eram 11 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que reocupem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 40 minutos)

Srs. Deputados, como se recordam, nós estávamos no debate na especialidade do artigo 14°. Para este artigo nós tínhamos uma proposta de substituição, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP e entrou também na Mesa uma proposta de eliminação, apresentada pelo CDS/PP.

De acordo com o Regimento a primeira a ser votada é a proposta de eliminação. Como ela entrou agora, está também à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como já foi aqui amplamente explanado pelo meu colega de bancada, julgo que está

clara a posição do Grupo Parlamentar do PP sobre esta matéria.

A nossa proposta de eliminação do nº 2 surge nessa mesma coerência e tendo em

conta o seguinte:

A Assembleia já percebeu que pela parte do Grupo Parlamentar do Partido Popular e

com a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido

Socialista fica, sob o nosso ponto de vista, garantida a salvaguarda da actualização

desses complementos por valores mínimos.

Também está explicitamente assumido que o Grupo Parlamentar do Partido Popular

não vê qualquer inconveniente de que essa actualização seja feita por cima, na

medida em que isso traduz o beneficio claro para os utentes. Todavia entendemos

que essa capacidade de regulamentação por parte do Governo Regional não deve em

nenhuma circunstância alterar e introduzir uma componente legislativa relativamente

à base dos complementos.

Tal como reza no nº 2 ficaria aberta a possibilidade do Governo Regional poder,

através deste artigo, alterar os escalões. Ora, ficando com essa possibilidade, no

limite ficava com a possibilidade de alterar a própria estrutura do decreto legislativo

regional. Julgo que isto é claro e evidente e ainda há pouco foi aqui referenciado

numa intervenção do Deputado José Decq Mota e para nos entendermos, no limite,

repito, o Governo Regional podia inclusivamente eliminar os próprios escalões,

fazendo a alteração máxima, traduzindo uma profunda alteração do esquema dos

complementos.

Portanto, para se manter a lógica que está subjacente a todo este diploma, do nosso

ponto de vista, não deve ser permitido ao Governo fazer qualquer alteração dos

escalões que estão previstos no diploma base, porque tudo o que houver a fazer, e já

foi referido aqui, terá que ser em sede do próprio diploma nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

43

Só para um pronunciamento, em nome do PS, em relação a dois escrúpulos que foram aqui referidos, nomeadamente da parte do PCP e agora da parte do PP em relação ao nº 2.

Em relação ao problema da subtracção de competência a esta Assembleia pelo facto de passar a ser por resolução, ela não existe, porque a capacidade desta Assembleia pode claramente ser tomada em relação à rubrica orçamental que prevê o montante e que está garantido aí no artigo 8°.

Existirá uma rubrica orçamental em que o montante está definido para os benefícios nesta área e se, como fez ontem a oposição, consegue chegar, a partir da unidade que pretende, aos 1500 ou 2000 e juntar ao montante geral, nada impede que ela chegue à unidade e saiba o que é que está previsto para cada beneficiário e daí propor a alteração por essa via

Portanto, as competências desta Assembleia de alterar no diploma orçamental continuam efectivamente previstas por outra via.

Não me digam que se conseguem subir, não conseguem descer. Já tenho experiência de que é fácil ao PSD descer e, portanto, este assunto considera-se resolvido.

Em relação ao nº 2 do artigo 14º, efectivamente no limite e na hipótese remotíssima do Governo alterar de tal forma os escalões remuneratórios viessem a afectar o montante base da remuneração, não é uma hipótese plausível, mas é uma hipótese possível e neste caso aceitamos a argumentação, embora como se vê por aquilo que se costuma chamar a via do absurdo, levando até ao limite as consequências duma decisão que em 99% dos casos só tem 99% das hipóteses não serem levadas até ao limite.

Entendemos que para segurança desse grupo legislativo proposto pelo PP que, sublinho, nesta matéria costuma perder. Tem sido a tradição, embora se tente esquecer as oportunidades históricas desse momento, conseguiu apanhar esta oportunidade histórica e vale a pena sublinhar isso e votar em consequência desta perspicácia política, que é uma excepção da parte do PP nesta matéria, se nos lembrarmos que no ano 2000 propôs reduções fiscais até ao máximo, mas para os

complementos de pensão nem se lembrou do mínimo. Foi esta oportunidade histórica que perdeu. Está tentando recuperá-la agora e ainda bem.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Essa parte não entra na acta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar nota da pertinência desta proposta de eliminação.

Como todo o processo, na nossa opinião, desta iniciativa legislativa está inquinado, ela pouco resultará, mas põe em evidência a proposta de eliminação naquilo que nós denunciámos neste decreto que é do Governo passar a ter competência de alterar um decreto legislativo, ou seja, com este nº 2, por resolução do Conselho do Governo é possível alterar um decreto legislativo regional. O absurdo não pode ir além deste próprio.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Com outro governo seria possível. Com este não é!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que na nossa proposta de alteração, como todos constataram, também propúnhamos a eliminação deste nº 2 e, portanto, a nossa proposta de alteração, que visa trazer para o nosso decreto legislativo regional um mecanismo de actualização dos anteriores, não considerava esta possibilidade.

Assim sendo, nós vamos votar a favor da proposta de eliminação do PP, que é a primeira a ser votada.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos proceder à votação na especialidade do artigo 14º e vamos começar pela proposta de eliminação apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do nº 2 do artigo 14º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta do PS para o nº 1 do artigo 14º, uma vez que a proposta para o nº 2 ficou prejudicada com a eliminação anteriormente aprovada.

Assim sendo, vou pôr à votação a proposta de alteração do PS para o nº 1 do artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Partido Socialista para o nº 1 do artigo 14º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Com esta votação a proposta do PCP ficou prejudicada e, portanto, não será votada, como também não será necessário votar o artigo 14, porque ele ficou completamente alterado a partir da aprovação destas propostas.

Assim sendo, passamos à discussão dos artigos 15° e 16°, para os quais não existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções sobre estes dois artigos, vamos votá-los conjuntamente na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 15° e 16° foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação final global do diploma que estabelece as regras relativas à atribuição do acréscimo ao salário mínimo nacional, do complemento de pensão e da remuneração complementar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria exige uma declaração de voto, porque é efectivamente uma posição de voto sui generis. Nós aprovamos a existência deste diploma, nós concordamos com grande parte do seu articulado, nós achamos que a norma que foi introduzida para a actualização é gravosa e nesse sentido não podíamos dar um aval global final ao diploma.

Queremos que fique registado, porque é um entendimento diferente de outros, é um entendimento próprio que temos.

Achamos que a consagração deste diploma não afecta as medidas. Achamos que o artigo 14º prejudica a execução destas medidas no que respeita às suas actualizações e à reflexão periódica que sobre elas, naturalmente, tem e terá que haver.

É esta a razão do voto global final contra do Grupo Parlamentar do PCP.

Muito obrigado.

Presidente: Terminamos assim o debate deste diploma.

Vamos interromper os nossos trabalho agora e recomeçaremos às 15 horas com o

ponto nº 2 da nossa ordem de trabalhos.

(Eram 12 horas e 50 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Passamos agora ao ponto nº 2 da nossa ordem de trabalhos, Proposta de Decreto

Legislativo Regional – "Regime da realização do concurso com vista à

concessão de obras públicas em regime de portagem SCUT (Sem Sobrança aos

Utilizadores), de troços rodoviários na Ilha de S. Miguel.

Para fazer a apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das

Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional pretende estabelecer uma parceria público-privada (PPP),

comummente também designada por "project finance", numa das suas modalidades,

para a construção e exploração de um conjunto de estradas na Ilha de S. Miguel.

Este conjunto de estradas tem uma extensão de 94,2 km e distribuem-se por três

eixos principais, a saber:

- Eixo Sul com uma extensão de 36,1 km;

- Eixo Sul/Norte com 33,6 km de extensão;

- Eixo do nordeste com uma extensão de 24,5 km.

48

Será esta a estrutura física da concessão, para a qual se pretende estabelecer, com o diploma que agora aqui está em apreciação, o regime do respectivo concurso pública.

O objecto da concessão é constituído por um conjunto de direitos e obrigações que o concessionário assume relativamente às estradas concessionadas, cuja exploração será efectuada em regime de serviço público e sem cobrança de portagens aos seus utilizadores (SCUT). Mais concretamente, o objecto da concessão será a concepção, construção, financiamento, conservação e exploração da rede de estradas acabada de descrever.

Dado que a rede de estradas a concessionar apresenta estádios diferenciados de desenvolvimento de cada uma das suas componentes, este objecto genérico da concessão terá de ser adaptado caso a caso, por forma a que fiquem claramente identificados os diferentes tipos de acções a empreender pela concessionária.

Efectivamente a concessão integra estradas já construídas, estradas a remodelar, não existe ainda projecto.

Assim, relativamente a cada um dos diferentes troços e lanços de estrada, foi necessário definir com exactidão aquilo que se pretende que seja executado e assumido no âmbito da concessão. Esta definição consta do Anexo a proposta de Decreto Legislativo Regional, onde é possível identificar claramente as seguintes situações:

- Troços e lanços de estradas a construir pela concessionária, obra nova num total de 61,6 Km;
- Troços e lanços de estradas já construídos e a concluir pelo Governo Regional dos Açores, num total de 24,9 Km.
- Troços e lanços de estradas em construcão e cuja conclusão compete a concessionária, numa extensão de 7,7 Km.

A exploração em regime de serviço público implica para a concessionária a obrigação de disponibilizar as estradas em perfeito estado de conservação durante todo o período da concessão.

Durante o período da concessão, que será de 30 anos, a concessionária terá direito a uma contrapartida financeira - uma renda - que será paga pela Região e que se destina a compensar a concessionária pelos investimentos por ela efectuados bem como pela totalidade dos custos suportados com a manutenção e exploração das estradas.

No termo do período da concessão, as estradas concessionadas revertem para a posse da Região, sem o pagamento de quaisquer outras contrapartidas adicionais.

O contrato de concessão, como estrutura de regulação de parcerias entre o sector público e o sector privado para a gestão de serviços públicos e para o financiamento, construção e exploração de infraestruturas, tem sido a base jurídico-contratual mais utilizado no nosso país e na generalidade dos países da União Europeia.

Na nossa Região será esta a primeira vez que se utilizará este potente mecanismo de intervenção, que envolve parceiros e fundos privados na construção e na gestão de obras públicas.

Foi esta a forma que o Governo Regional encontrou, e que julga ser a melhor, para complementar o valor de investimento contido nos planos de investimento da Região e para potenciar a utilização dos fundos estruturais da União Europeia, assim também se superando muitas das dificuldades que nos foram criadas pela oposição no tempo em que dispunha de maioria absoluta nesta Assembleia.

Com a utilização desta parceria público-privada será possível complementar o investimento directamente efectuado pelo sector público regional em mais cerca de 42 M.c. até ao ano de 2006, ano em que se prevê esteja em exploração a totalidade da rede concessionada.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Foi só S. Miguel que foi atingido e vocês estão aí todos calados.

O Orador: Com a utilização desta parceria público-privada será possível acelerar, de forma radical, a construção de uma importante rede de estradas ate 2006, assim antecipando, em muitos anos, o impacto positivo das novas acessibilidades no desenvolvimento económico e social das populações beneficiadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O objecto do diploma que aqui estamos a apreciar constitui inquestionavelmente, matéria de interesse específico para a Região Autónoma dos Açores, a quem é cometida competência para legislar sobre a matéria.

Após a aprovação deste Decreto Legislativo Regional o Governo Regional fica com a incumbência de promover a sua execução para o que deverá, mediante Resolução a aprovar em Conselho de Governo:

- elaborar e aprovar o programa do concurso e o caderno de encargos;
- deliberar a abertura do concurso público e promover a publicação do respectivo anúncio no J.O.C., no Diário da República e num jornal de expansão nacional e outro de expansão regional.

Concluída esta fase do processo, e para que seja possível adjudicar a concessão ao concorrente seleccionado, será necessário, uma vez mais, o Governo Regional propor a esta Assembleia um novo Decreto Legislativo Regional onde constarão as bases da concessão.

Somente depois da aprovação deste outro Decreto Legislativo Regional e que o Governo Regional poderá celebrar o contrato de concessão, o que se espera poder fazer, se não houver qualquer deslizamento de prazos, somente no final do próximo ano de 2002.

Estamos profundamente empenhados neste projecto, que vai ser desenvolvido em parceria com o sector privado.

A sua boa execução, cuja fase de investimento se prolongará até 2006, constitui, sem dúvida alguma, o melhor complemento de investimento do P.M.P. 2001/2004 aprovado o ano passado por esta Assembleia e também do documento semelhante que não deixara, igualmente, de ser aprovado para o quadriénio seguinte.

Com a utilização, pela 1ª vez na Região, deste importante instrumento financeiro, estamos a introduzir mais um factor de modernidade e de dinamismo na nossa economia e a antecipar o futuro em alguns anos mais. O mesmo é dizer: a acelerar um pouco mais o processo de convergência com o Continente Português e com a União Europeia.

Tenho dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Atento aos esclarecimentos e às explicações do Sr. Secretário, naturalmente, fica notório para todos que é uma novidade esta lógica de financiamento na Região Autónoma dos Açores, geradora, aliás, de grandes expectativas e também inovadora na perspectiva jurídica que possa envolver esta solução de financiamento de projectos de parceria público e privado.

Acompanhando com todo o cuidado as explicações do Sr. Secretário e numa leitura também à própria proposta de diploma e ao enquadramento normativo em que ele se baseia, infelizmente, fiquei ainda assim com algumas dúvidas que gostaria que o Sr. Secretário nos pudesse esclarecer com a tranquilidade possível para estas matérias que, sendo inovadores, ainda subsistem algumas dúvidas.

Defende o diploma que este enquadramento é feito com base na lei de bases das vias rodoviárias e cita mesmo o nº 7 do artigo 15º da Lei 10/90, de 17 de Março.

Ora bem, eu presumo ser possível interpretar o artigo 15º desta lei de bases, tendo em conta que existe uma regra para a construção, conservação e exploração da rede de estradas e que esta construção compete à Administração Central.

Depois existe uma extensão que admite a construção e a exploração, e cito: "autoestradas e grandes obras de arte, nomeadamente pontes e túneis integradas na rede de estradas nacionais, poderão ser objecto de concessão a atribuir a empresa constituída expressamente para esse fim".

Em face disto, o que eu gostava de perceber, Sr. Secretário Regional, é se, após esta previsão legal, não havia necessidade de haver um desenvolvimento desta lei de bases para atender às especificidades das Regiões Autónomas, isto é, antes de se partir logo para um diploma especial, nos termos do nº 7, para a concessão, prever legalmente no quadro normativo regional ou mesmo nacional a possibilidade de

concessões para determinadas obras que não apenas as auto-estradas e as grandes obras de arte?

Esta é uma dúvida, para a qual parece que não há resposta no próprio diploma nem no esclarecimento que o Sr. Secretário acabou de fazer na explicação do diploma.

Aguardava a sua confirmação sobre se, de facto, não tem dúvidas jurídicas em relação ao enquadramento legislativo desta proposta do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular gostaria de fazer algumas observações genéricas ao diploma que temos entre mãos e começaríamos pelo seguinte:

Em primeiro lugar, reconhecer que esta inovação que aqui é proposta, na nossa perspectiva, é reconhecidamente importante e traduz, de facto, um instrumento que a ser utilizado pela nossa Região poderá contribuir para a resolução de alguns dos problemas que reconhecidamente nos afectam.

Diria até que nos parece ser uma matéria demasiado importante para estarmos hoje aqui a discutir um pouco psicologicamente de forma apressada e temos todo o tempo do mundo para a discutir, mas como V. Exas. sabem, o nosso principal ponto da ordem de trabalhos está ainda por cumprir e, por conseguinte, há uma certa pressão que, na nossa perspectiva, retira alguma disponibilidade ou aquela que nós gostaríamos para a abordagem deste diploma, o que na nossa óptica é uma penalização.

De resto, reconhecemos a importância, mas não reconhecemos a urgência e na nossa perspectiva poderia haver momentos próximos mais adequados para isso.

Uma terceira observação e esta parece-nos uma pertinência, sob o nosso ponto de vista parlamentar, porque custa-nos a aceitar que esta Assembleia queira decidir definitivamente sobre esta matéria sem, por exemplo, ouvir os parceiros sociais.

V. Exa. introduziu na sua intervenção que isso era inovador, que era uma parceria.

Ora bem, é tradição desta Casa ouvir, permitam-me a expressão, por tudo e por nada, os nossos parceiros sociais, uma regra de ouro desta Assembleia. São raros os diplomas, na área económica, que não são submetidos ao parecer da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e agora que temos entre mãos talvez o mais importante diploma de parceria entre a Região e os privados, esta Assembleia não sente a necessidade de ouvir a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores?

Deixo esta interrogação, à semelhança de outra que já foi aqui lançada pelo Deputado Bolieiro, que também deixo à ilustre consideração, sobretudo dos deputados da bancada do Partido Socialista, porque a partir do momento que não é necessário ouvir os empresários dos Açores sobre a maior oferta que em 25 anos lhes é feita, acho que estamos conversados quanto ao futuro e quanto a qualquer argumento que eventualmente venha a ser utilizado no sentido de ouvir a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Portanto, apelava para este particular ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com a coerência de que aguardamos sempre, para que se possa fazer luz sobre esta matéria, sobretudo explicar-nos por que razão este diploma não é submetido a parecer da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Por que é que vamos dispensar a opinião daqueles que ao cabo e ao resto serão os executores deste diploma?

Quarta questão:

O Sr. Secretário salientou na sua intervenção o seguinte: "não temos qualquer dúvida, esta iniciativa tal como é apresentada pelo Governo é de fundamental importância para atacar de frente os problemas rodoviários da ilha de S. Miguel". É sua exclusiva preocupação resolver os problemas rodoviários da ilha de S. Miguel, por isso mesmo concluímos que é importante para Açores. Se visa resolver os problemas rodoviários da ilha de S. Miguel, obviamente é importante para os Açores.

As perguntas que eu fazia a V. Exa. e ao Governo são as seguintes:

Por que razão é que o Governo não pensou também na utilização de tão importante instrumento para resolver os não menos importantes, embora em menor dimensão, problemas rodoviários de outras zonas da nossa Região Autónoma?

É intenção do Governo vir a introduzir em Janeiro um "project finance" para a ilha Terceira? Em que mês vem um "project finance" para a ilha do Pico? E continuamos por aí fora, uma vez que o Governo opta deliberadamente por resolver de forma parcial os problemas rodoviários de cada uma das ilhas dos Açores, sem prejuízo do plano que estabelece nesse domínio.

Ainda sobre este ponto de vista, gostaria que o Sr. Secretário me explicasse o relevo para a introdução no "project finance" da Rotunda de Belém? É um pequeno pormenor na especialidade.

Gostava ainda de perguntar ao Sr. Secretário se a Rotunda de Belém com 0,4 km, para além do significado religioso da dita, tem mais algum para arredondar para os 90 km de estrada esses 0,4 da Rotunda de Belém? Se é lá que vai ficar a estátua que vai simbolizar esta obra? Isto para aqueles que vão pagar isto saberem que vão pagar a estrada que mal se pode utilizar e ficarem a saber que foi aquele Sr. Secretário das Finanças que no ano 2000 inventou este projecto.

Eu julgo que o Sr. Secretário falou ali em coisas importantes e houve outras, pelos vistos, que não falou.

Lembrou-se da oposição e não se lembrou de outras coisas que nós precisávamos saber, mas refere que é um acto de coragem e de inteligência antecipar o futuro. É sim senhor. É um acto de inteligência antecipar o futuro, mas com limites, Sr. Secretário, porque se no passado muita gente tivesse antecipado o futuro, o senhor e eu já não estávamos cá,...

(Risos da bancada do PSD)

... porque uma das questões que tem a ver com essa filosofia é exactamente compatibilizar o investimento e o seu prazo de prestação e dou como exemplo: comprar um máquina de lavar para pagar em 15 anos é um problema, porque a máquina de lavar perde a sua funcionalidade, a pessoa passa a lavar à mão e tem o problema de estar sempre a pagar a prestação da máquina.

Aplicando este raciocínio em muitas outras questões, V. Exa. sabe, pela sua formação, que para haver alguma moralidade no processo terá que ser compatível com o objecto desse contrato.

Portanto, já que não podemos perguntar agora às gerações futuras o que é que pensam disso, gostaríamos de dar um pequeno contributo: por exemplo há investimentos de fundamental importância para a nossa Região que, eventualmente, poderiam e deveriam ser objecto de enquadramento em "project finance", nomeadamente a construção de hospitais. Por que não?!

V. Exa. preocupou-se em atirar coisas para a oposição e não se preocupou em dar essa informação que nos tranquilizaria a todos. Era muito mais lógico, por exemplo, uma infraestrutura que tem à partida uma durabilidade de muitas dezenas de anos estar associada a um projecto desta natureza e, portanto, também gostaríamos de saber qual é o plano de médio prazo do Governo Regional em matéria de "project finance", porque estamos às escuras.

V. Exa. traz-nos isto, - não ouvimos parceiros e pelos menos até agora ninguém se preocupou com isso – temos que votar dentro de alguns minutos e o nosso voto está garantido, mas o que nos preocupa é essa visão, digamos, de navegação à vista. Isto é a contradição de todas as boas normas de programação, de planeamento e de informação desta Assembleia.

Nós sabemos o que está no nº 2 do artigo 8º e isso tranquiliza-nos muito. V. Exa. informou que isto vai ser publicado no Jornal Oficial das Comunidades e julgo que disse que era a preto e branco ou se tem dúvidas que vai ser a preto e branco ou azul e branco.

V. Exa. deu-nos informações preciosas, mas não nos deu essa e devia aí ter sido sincero e ter dito qual era a política do Governo nessa matéria, porque só agora é que estamos a preparar o início do segundo ano deste mandato.

Depois em matéria de prazos V. Exa. – e não queremos antecipar o caderno de encargos – também podia ter tranquilizado esta Assembleia sobre os prazos previstos para os projectos que aqui estão incluídos.

Portanto, era este conjunto de questões mais sobre a forma de dúvida que gostaríamos de ver esclarecido por V. Exa..

Presidente: Sr. Secretário, há pouco não tomei nota, mas penso que terá pedido a palavra logo a seguir à intervenção do Sr. Deputado Bolieiro.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Eu só pedi a palavra agora.

Presidente: Então vai falar em primeiro lugar o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção sobre esta matéria, que é nova e começava exactamente por aqui as considerações que quero fazer.

Se é verdade que nesta Casa são discutidas por vezes matérias inovadoras, então essa verdade aplica-se a este caso. Trata-se, de facto, duma matéria inovadora. Trata-se duma matéria inovadora aplicada em muitos outros sítios, mas não aplicada nem falada na Região

E repare-se:

Não quero deixar de à cabeça colocar a estranheza e a preocupação que de algum modo sinto pelo facto de aqui há sete meses atrás termos estado a discutir, através do Plano de Médio Prazo, o investimento público para o período de 4 anos e não ter aparecido sequer esboçadamente, sequer referenciado por duas palavras a possibilidade, neste período, de se poder recorrer a este mecanismo das parcerias

público/privadas. Efectivamente não foram feitas referências a este mecanismo de financiamento.

Na realidade financeira e política que vivemos, queria deixar aqui dito que o recurso a este mecanismo de investimento é não só legítimo, como defensável e até quase obrigatório.

Vivemos num período com critérios de convergência muito apertados, com a dívida pública limitada, com a possibilidade de recursos à dívida pública com tectos muito baixos e, portanto, pode ser um caminho, mas isto não invalida a preocupação de ser um caminho que se pretende que esta Assembleia delibere, e pelo que parece assim vai suceder, depois de um brevíssimo percurso de 15 dias a três semanas de uma discussão que teve pontos de interesse na Comissão de Economia, mas que não foi aprofundada em termos de enquadramento jurídico, nem em termos da consulta aos parceiros sociais, conforme os Srs. Deputados Bolieiro e Alvarino Pinheiro respectivamente referiram, nem noutros termos que têm a ver com o desenvolvimento regional.

Nós estamos aqui todos, e não será nenhuma expressão exagerada da minha parte dizer todos empenhados, porventura com ideias, projectos e metodologias diferentes, mas empenhados no desenvolvimento regional.

Estamos todos aqui à sombra de um Estatuto da Região Autónoma dos Açores que estabelece como um dos seus princípios fundamentais, o princípio do desenvolvimento harmonioso da Região, do desenvolvimento harmónico de todas as ilhas da Região.

Estamos também todos aqui à sombra duma realidade que vê que a Região é composta por nove ilhas de dimensão diferente, com peso demográfico diferente e com realidades económicas diferentes e é evidente que também, constatando isso, estamos todos disponíveis para encontrar soluções diferenciadas para os problemas que em cada ilha se levantam nos mais diversos campos, mas isto tem que ser discutido, aprofundado e tem que ser visto com olhos de ver nos momento próprios, que são os momentos que antecedem as decisões.

Sinto estranheza por esta matéria não ter sido aflorada e reparem no seguinte: normalmente quando se tratam de inovações, as inovações têm os seus percursos, ou seja, começa-se a falar, começa-se informalmente a trocar opiniões, começa-se a ver qual seria a consequência do recurso disto e daquilo para a realidade que temos, depois passa-se do informal para o mais formal até que as entidades se sentem capazes de tomar decisões.

Neste caso não aconteceu assim e não queria deixar de expressar estas preocupações, porque são preocupações que começam a ter expressão na opinião pública e às vezes da pior forma, às vezes de forma distorcida, às vezes de forma não ligada à realidade, especialmente à realidade da nossa diversidade e essa realidade pesa e tem que pesar muito nas decisões.

Não pode haver soluções iguais para o mesmo problema em todas as ilhas, nem do ponto de vista quantitativo nem das metodologias usadas, etc., mas não deixar de discutir isto, não podemos deixar de ter isto presente quando vamos tomar decisões.

Esta Assembleia, como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, provavelmente daqui a uns minutos vai tomar uma decisão inovadora, vai tomar uma decisão sobre uma matéria nova que vai abrir outros caminhos, vai tomar uma decisão que implica, se ela tiver a devida sequência e se não tiver nenhum deslizamento nos seus prazos, como o Sr. Secretário referiu, a assunção de um encargo para 30 anos, mas que implica também a assunção de metodologias diferentes daquelas que até à data se usaram para tratar os problemas. É preciso que tenhamos consciência disto e não podemos todos fazer isto, simplesmente porque dá jeito fazer agora.

Portanto, gostava de colocar a questão exactamente do ponto de vista estritamente político, que não parlamentar, porque este ponto de vista político, que quero sublinhar, é político porque é governativo e é político porque é parlamentar, porque obriga à propositura governativa e obriga à decisão parlamentar.

Deste ponto de vista político seria muito mais correcto, na nossa óptica, que esta decisão fosse precedida ainda de um outro aprofundamento, de outras audições e de outras formas de encarar o problema.

Portanto, esta ponderação dos pontos jurídicos, dos pareceres e do que isto significa, seria importante fazer-se bem.

A terminar, gostava também de frisar que não estamos fechados à solução, não estamos fechados a um recurso deste mecanismo, de forma nenhuma, mas queremos contribuir para que se ganhe consciência do que estamos a fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo dos esclarecimentos que serão prestados pelo Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e dos Srs. Secretários Regionais que directa ou indirectamente tenham a ver com as matérias em causa, eu gostaria apenas de frisar, do ponto de vista da orientação política do Governo em relação a esta matéria, que este processo tem início no próprio programa do Governo, na própria proposta de Plano de Médio Prazo, mas também tem um início formal através da publicação da Resolução, salvo erro, 68/2001, de 17 de Maio, em que se inicia este processo frisando nesta decisão que numa primeira fase estes projectos se destinarão à resolução de problemas relativos ao sistema rodoviário da Ilha de S. Miguel.

Por minha orientação está a ser estudados também, pelas equipes que têm prestado apoio de consultadoria ao Governo Regional, a possibilidade de inclusão de outros projectos que têm um estudo diferenciado em função da sua dimensão e concretamente estão a ser estudadas outras três possibilidades:

Uma delas é a possibilidade de fazer ou não fazer, através deste modelo, associado ou não associado a este "project finance", a obra de reabilitação num percurso de 23 km, Angra/Praia, com a construção do 5º troço e de iluminação de toda a extensão dessa via.

Outra é a possibilidade do hospital de Angra vir a ser construído e concessionado através deste modelo.

E outra ainda que está a ser estudada tem a ver com a situação dos portos na Região Autónoma dos Açores, e poderá incluir a construção de um dos portos e a concessão ou não de alguns deles.

São matérias que estão a ser avaliadas, que têm em consideração um domínio de preocupações que o Sr. Deputado do Partido Popular pareceu estar a exprimir na sua intervenção e que naturalmente terão que ser consideradas cada uma delas pela economia ou deseconomia que poderão representar do ponto de visto do modelo escolhido do seu financiamento e todas elas no seu conjunto, pela oneração que pode vir a suscitar ou não, em termos globais, para as finanças públicas e para o curso normal do planos de desenvolvimento regional.

Como ficou claro, esta é uma primeira fase que avança já em função do avanço verificado nos domínios de projecto e de construção das obras que aqui estão referenciadas, não se excluindo, estando já a ser estudadas outras possibilidades de recursos a este modelo de financiamento, sendo certo que o Governo Regional preocupar-se-á sempre em tornar transparentes os custos associados a este modelo de financiamento e aquilo que representará no futuro.

Também é certo que a nossa preocupação de moderação, em relação a estas matérias, está espelhada no facto de nós sermos o último Governo do país a recorrer a este modelo de financiamento, visto que a Região Autónoma da Madeira já tem hoje centenas de milhões de contos de projectos desta natureza.

Vejo também que algumas autarquias locais, pela voz dos seus candidatos, até terão projectos maiores do que este que nós hoje apresentamos para o sistema rodoviário na ilha de S. Miguel.

Portanto, é com esta vontade de tornar transparente e claro este processo que aqui o colocamos.

Eu creio que a Assembleia Legislativa Regional está na posse de todos os dados necessários para avaliar o que aqui está em causa e em outras circunstâncias será também necessário sempre, como o foi agora, o recurso à Assembleia Legislativa Regional para avançar com outros projectos ou não neste ou noutros domínios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é muito curial eu falar depois do Sr. Presidente do Governo Regional, mas foi a ordem das inscrições que assim o determinou.

No entanto e tal como se depreendeu da intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional, cabia-me a mim também esclarecer alguns pontos que deliberadamente não foram abordados na intervenção do Sr. Presidente.

Começando pelos fundamentos legais desta proposta, é óbvio que estes estudos que nós temos vindo a efectuar nos últimos tempos e pela própria natureza dos processos do "project finance" requerem assessorias jurídicas, financeiras e técnicas, porque isto é matéria muito complexa e requerem o maior cuidado na sua preparação e não há dúvida que a assessoria jurídica que nós recorremos diz inquestionavelmente que as matérias em causa (vias de comunicação, trânsito e transportes terrestres) são matérias da competência específica da Região Autónoma dos Açores a quem é cometida a competência para legislar e administrar.

É precisamente no uso dessas competências, fundamentadas no próprio Estatuto e na própria Constituição da República Portuguesa, que nós estamos aqui a apresentar esta proposta que é o início de um processo, processo este que, tal como disse na minha intervenção, somente culminará no final de 2002 e após vir novamente a esta Assembleia com outro decreto legislativo regional para legitimar a concessão que pretendemos fazer a quem ganhar o concurso que será lançado o mais rapidamente possível, por forma a que se cumpram este calendário que tencionamos desenvolver.

Por outro lado, um projecto desta natureza, visando a construção de 94 km de estrada, não é a mesma coisa que comprar uma máquina de lavar. A máquina de lavar tem um período de cinco anos de uso. Ao fim de cinco anos pagou-se e será um grande erro se alguém comprar uma máquina de lavar utilizando um

financiamento em quinze anos, porque estará a pagar qualquer coisa, mas menos a máquina de lavar.

Neste caso concreto, e aqui também se levanta o problema da equidade entre as gerações, o que vamos fazer é, no presente, mais concretamente até 2006, um conjunto de grandes investimentos que comportam também na própria natureza do projecto a sua manutenção e conservação e que perdurará durante o período da concessão que é de trinta anos.

Mas mais:

Durante esses trinta anos não há dúvida nenhuma que as gerações, que somos nós e os nossos filhos, que vão utilizar estas vias de comunicação, estão a pagar o seu preço pela sua construção, manutenção e conservação, ou seja, o preço da sua existência.

E mais, Sr. Deputado:

Quem vier a partir do trigéssimo ano é que vai receber essas infraestruturas de borla e novas, porque elas vão ser conservadas e terão que estar em perfeitas condições de funcionamento daqui a trinta anos.

Agora, o que poderá suceder daqui a trinta anos é que seja necessário aumentar para 4 vias aquelas estradas que têm duas, aquelas que têm 4 vias aumentar para 6, mas isso é outro problema. As estradas que estão a ser utilizadas persistem durante os trinta anos e durante este espaço de tempo estão a ser pagas pelas gerações que as utilizam e a partir do trigéssimo ano as novas gerações terão que fazer investimentos complementares do que já existe, porque o que já existe é-lhes transferido sem qualquer ónus, sem qualquer encargo.

Por outro lado, o facto de isso ser um instrumento inovador, como já foi referido, fomos a última região a utilizá-lo e é um projecto que requer uma certa dimensão para atrair investimentos privados.

Se for fazer um "project finance" apenas para uma estrada pequena ou apenas para a construção duma casa, sem ser com características, por exemplo, de um hospital que

já tem outra dimensão, ninguém concorre a isto. Portanto, temos que garantir uma determinada dimensão para isto ser atractivo para a iniciativa privada.

Por outro lado ainda, os Deputados Alvarino Pinheiro e José Decq Mota falaram na necessidade de consultar a Câmara de Comércio para isto. Srs. Deputados, eu acho que isso é perfeitamente desnecessário, porque as Câmaras de Comércio sabem melhor do que o próprio Governo como é que funcionam esses instrumentos financeiros e já tenho conhecimento de que só à volta do anúncio que está feito, da intenção de fazer um "project finance" já há muitos privados a movimentarem-se e a organizarem-se para serem concorrentes a este projecto e muito bem, sem necessidade de provocar uma audição à Câmara de Comércio, porque não está aqui em causa nenhuma alteração aos direitos da Câmara de Comércio.

Isto é mais uma oportunidade que se oferece aos associados ou não associados da Câmara de Comércio, porque é óbvio que pode concorrer uma empresa, um empresário ou um conjunto de empresários que nem sequer está filiado na Câmara de Comércio.

A nossa pretensão é que os empresários regionais se organizem e que utilizem esse instrumento mais como um factor de fortalecimento do tecido empresarial da nossa Região. É por isso que não vemos qualquer interesse em fazer mais qualquer auscultação.

Por outro lado, trata-se de um projecto já sobejamente conhecido em todo o país e na Região Autónoma da Madeira. É a primeira vez que um projecto deste tipo vai ser desenvolvido aqui e vai ser estruturado da forma mais clara e transparente possível, desde o início do seu processo, que é precisamente agora neste momento o que estamos aqui a fazer.

Teremos nos próximos meses e até voltarmos novamente aqui a esta Assembleia um decreto legislativo regional contendo as bases da concessão, e aí novamente aprofundaremos ainda mais em pormenor aquilo que existe agora, porque entretanto há estudos que vão continuar.

As bases da concessão já estão lançadas. O caderno de encargos já foi lançado e já se sabe concretamente quais os valores associados a todo este empreendimento.

Ainda, por outro lado, depois da sua execução o Tribunal de Contas terá que visar tudo isto desde o seu início e o Governo, a Assembleia e o Tribunal de Contas terão sempre, durante todos os anos que durar a concessão, a faculdade de fiscalizar os actos da concessão, cabendo mesmo ao Governo alguns meios para, inclusivamente, resgatar a concessão caso ela se desvie dos objectivos inicialmente traçados.

Creio, Sr. Presidente, que foram estas as questões mais pertinentes que me foram colocadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.

Deputado Cabral Vieira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de também fazer algumas considerações sobre esta matéria.

Em primeiro lugar dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro – ele está ao telefone, mas não há problema, pois não é nada demasiado importante – que a Rotunda de Belém está integrada dentro de um determinado troço rodoviário e não fazia sentido fazer a manutenção do restante troço e deixar a Rotunda de Belém de fora. Portanto, é um troço rodoviário que vai do Aeroporto/São Gonçalo, São Gonçalo/Rotunda de Belém e depois até ao Nó da Manguinha e está dentro do mesmo troço rodoviário e não fazia qualquer sentido deixá-lo de fora.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é a ordem do dia?!

O Orador: Não, é um trabalho que eu fiz. Deve-se ter enganado.

Uma outra questão que se coloca relativamente a este tipo de financiamento, que é extremamente importante, é que consegue antecipar bastante no tempo alguns investimentos importantes. Aliás, a única forma de os realizar tem a ver, como diz o Sr. Secretário, com a questão da equidade entre gerações.

Penso que há alguma razão para colocar isso, mas interessa pensar um pouco da seguinte forma: isto não é um bem de consumo imediato, mas um bem de investimento e penso que não há qualquer problema em passar encargos através de gerações, desde que com esses encargos também se passe os correspondentes benefícios. Penso que é exactamente o que se passa nesta matéria. Se assim não fosse nunca se fazia nada, nunca se investia.

Uma outra questão que o Sr. Secretário também referiu, tem a ver exactamente com a questão dos trinta anos e, portanto, se há uma geração ou gerações que não vão ser prejudicadas com este tipo de investimento são exactamente aquelas que aparecerem ou que viverem depois de trinta anos. Aliás, isso também aconteceu connosco, porque hoje temos um património que herdámos do passado, nomeadamente monumentos e igrejas que alguém financiou em determinada altura e nós não estamos nada infelizes com isso e as futuras gerações não vão também ficar infelizes necessariamente.

Também não havia nenhuma razão para que as gerações actuais pagassem agora e já na totalidade, se é que isso era possível, - mas neste caso concreto há vários investimentos que não serão – todos os consumos rodoviários das gerações futuras.

Este investimento acontece no âmbito de um grande projecto de investimento. Isto é uma outra questão que neste caso não havia qualquer tipo de equidade, digamos assim, entre as gerações. Portanto, a questão da equidade tem a ver com passar custos com os respectivos benefícios através de gerações.

Uma outra questão que se levanta também no âmbito deste projecto e que tem suscitado algumas dúvidas tem a ver com a questão da despesa e do seu controle.

Em princípio nenhuma das regras de orçamentação é violada neste tipo de financiamento. É também minha opinião que não há também aqui nenhum tipo de desorçamentação, contrariamente àquilo que por vezes se coloca.

O orçamento é um mapa de fluxos, não é um mapa de stock, ou seja, o stock da dívida não é orçamentado, mas sim a receita proveniente da dívida que é um fluxo. Aqui só está orçamentado um fluxo que é o fluxo do encargo quando a despesa vier

a ser realizada, daí que a dívida em si não é orçamentada. Não há nenhum mapa no orçamento que tenha lá o stock da dívida, mas sim o fluxo de receita proveniente da dívida. Portanto, não é um mapa de stocks, é sim um mapa de fluxos.

Penso que aqui todas as regras de orçamentação e do próprio controle, digamos assim, quer ao nível da Assembleia Legislativa Regional, quer ao nível do próprio Tribunal de Contas, são cumpridas e, portanto, há controle sobre esta matéria.

Além de tudo isto há um ponto relativamente importante que é o seguinte: na minha opinião as sessões de desorçamentação e da falta de transparência não existem num processo desta natureza.

Têm uma grande vantagem, penso eu, que é ser a única forma de realizar investimentos bastante necessários ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas mais algumas observações breves.

Efectivamente, conforme disse o Sr. Presidente, este processo foi iniciado com a Resolução 68/2001, de 17 de Maio e como Maio é depois de Abril, reforça a minha estranheza não se ter falado nisto antes em termos menos formais e poderia ter dado mais espaço o facto de ter sido falado em Maio para que o tempo de tramitação, de reflexão e de debate nesta Assembleia pudesse, de facto, também ter sido outro.

Quando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu em primeira mão e eu secundei a questão da audição da Câmara de Comércio, não era para ouvir sócios ou não sócios da Câmara de Comércio como o Sr. Secretário das Finanças falou, era para ouvir um parceiro social reconhecido como tal no nosso ordenamento jurídico, que tem a ver com a economia da Região.

Pelas declarações do Sr. Secretário Regional possivelmente o Governo ouviu pelos menos empresários e deu nota de que já há empresários a organizarem-se para isto. Eu como deputado regional desconheço isso totalmente.

A questão foi posta exactamente nesses termos e não noutros, não era um processo de demora, mas sim um processo de aprofundamento. Há aqui dois conceitos diferentes. Não é para demorar nada, é para aprofundar tudo. São duas coisas distintas. Pode-se fazer em pouco tempo muito mais.

A partir de Maio quando o Sr. Presidente entendeu desencadear este processo, dava tempo de haver uma tramitação que envolvesse o Parlamento e os parceiros sociais doutra maneira. Não foi feito e a vossa escolha foi não fazer isso.

Entretanto, o Sr. Presidente diz que a Assembleia está na posse de todos os meios necessários.

No que respeita a esta bancada, nós temos a consciência clara, e o nosso procedimento terá a ver com isto, de que há um déficit de debate e de reflexão sobre esta matéria, mas também estamos, por nenhuma razão de fundo, contra o recurso a este tipo de financiamento.

Antes de anunciar a nossa posição, queria ainda levantar aqui uma questão que reputo de muito importante.

O Sr. Presidente do Governo na sua intervenção, e pela autoridade que tem, foi um bocado mais além, pondo a hipótese doutros projectos, - aliás, o Sr. Secretário também o referiu na Comissão - nomeadamente a junção de uns quantos quilómetros de estrada na Terceira e, eventualmente, a construção do novo hospital da Terceira ou de portos que venham a ser necessários, serem feitos por esta via.

Portanto, o Sr. Presidente abriu aqui, no uso da sua responsabilidade e autoridade política, a expectativa da possibilidade desta forma de financiamento ser usada para outros grandes projectos.

Há ainda um ponto, embora não suficientemente esclarecido pelo Sr. Secretário Regional, que gosta de ver esclarecido.

Este mecanismo cria encargos que saem depois nas despesas correntes do orçamento, que vão atingir determinados montantes e por determinado prazo. Assim sendo, gostava de saber se nas projecções, na reflexão e na discussão que o Governo fez sobre este assunto, que foi muito mais profunda do que esta feita na Assembleia Regional, e faço fé nisto para bem da Região Autónoma dos Açores, em que grau foi ponderada a possibilidade de, através do Plano, no futuro, ou seja, para o resto deste PMP e para o quadriénio seguinte, etc., poderem ser disponibilizados meios para, com outra forma de financiamento, poder-se acorrer noutras ilhas ao mesmo problema que agora este projecto resolve numa das ilhas?

Qual a ponderação feita sobre a possibilidade de sistemas rodoviários doutras ilhas, doutra dimensão, poderem ser mais aceleradamente feitos do que estão previstos até ao momento, atendendo a que é adquirido a prazo uma obra muito grande numa das ilhas, diversificando o encargo por trinta anos?

Uma última observação que gostaria de fazer: o Sr. Secretário Regional diz que os nossos filhos e netos vão receber daqui a trinta anos esta obra de borla e o comentário que faço é muito simples: vão receber este património que resultar deste projecto como nós recebemos património de trás. A vida é feita assim mesmo e, portanto, não se pode estar é a quantificar, mas também vão pagar os encargos que agora vão ser cedidos.

Penso que não podemos pôr a questão nesses termos. Temos que pôr a questão da importância ou não do investimento, da importância ou não do recurso ao método, da importância ou não da obra que é seleccionada. Tudo isto é importante.

A discussão não deixou de ser deficitária, embora renove o voto muito sincero de que o Governo tenha discutido muito melhor do que a Assembleia para termos um pouco de confiança de que o processo tem solidez.

Agora sim, anuncio a nossa posição.

O artigo 8º deste decreto legislativo regional prevê que é necessário um outro decreto legislativo regional, com as regras da concessão para que este processo possa definitivamente entrar em funcionamento.

Nós nessa altura vamos decidir a nossa posição definitiva sobre este projecto concreto. Neste momento não o inviabilizamos e por isso vamo-nos abster.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a discutir uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que introduz um novo instrumento no ordenamento financeiro regional. Isso é indiscutível e como tal temos que o analisar em toda a sua plenitude, em toda a sua profundidade e longitude.

A questão que eu queria aqui pôr era de que, de facto, este instrumento, sendo novo, é importante e interessante, quer para o Governo Regional, quer para qualquer outra entidade que possa ter acesso a este tipo de instrumentos.

Também não quero deixar de pôr aqui uma questão que me parece essencial para ser reflectida por todos nós.

É que ele é tão importante, quanto perigoso e perigoso, porque, independentemente da entidade, independentemente do governo que ali esteja, tem que ser utilizado com ponderação e com moderação. Ponderação e moderação, porque estamos a assumir encargos para as gerações futuras, embora se perpectue também, e muito bem, não passar para essas gerações o correspondente investimento, mas não estamos a deixar de passar-lhes este ónus. Até aí tudo muito bem.

Agora, a questão que eu penso que se deve pôr aqui é qual o limite? S há limites para o individamento, qual o limite para a utilização deste instrumento?

É uma questão que eu ponho à vossa reflexão, porque é preciso perceber que não é uma questão de sermos nós, vós ou aqueles senhores que estão ali sentados, mas quem quer que venha. Nós estamos a introduzir um novo instrumento que tem que ter uma limitação de utilização, tem que ser aplicado em investimentos prioritários e tem que ponderar o custo/benefício desses investimentos.

Não estou a fazer nenhum juízo de valor neste momento, Sr. Secretário Regional, sobre os projectos que escolheu ou sobre a forma como vai concretizar a utilização deste instrumento. Não estou a fazer nenhum juízo de valor sobre isso, estou a deixar à reflexão a necessidade de se utilizar este instrumento com ponderação e com moderação, tendo em conta que é um instrumento poderoso, mas tão poderoso quanto perigoso.

Há questões que se põem em seguida e uma já deixei no ar: qual o limite para a utilização deste instrumento?

Como é que se contabilizam as rendas deste instrumento? Despesas correntes, despesas de capital, serviços da dívida, encargos com a dívida, passivos financeiros?

Contam para os limites previstos na Lei de Finanças das Regiões Autónomas para os encargos da dívida que não podem ultrapassar 25% das receitas correntes? São questões que estão no ar, porque se não contam nem esse limite tem. Portanto, há limites ou não há limites?

Já agora se me pudesse dizer, uma vez que disse que já havia alguns desenvolvimentos, qual é o custo percentaul estimado anualmente para este tipo de investimento, 8, 9, 10 ou 20% do investimento e qual o prazo que está a prever para a utilização deste novo instrumento?

Muito obrigada.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É para responder às perguntas concretas que foram postas e para dar mais um contributo ao debate que me parece que tem sido o tom utilizado nas intervenções, não propriamente uma questão de questionar, de ser contra ou a favor disto ou daquilo, mas uma questão de melhor percepção deste instrumento que é novo, que é poderoso e que poderá ser perigoso. Aí comungo também das preocupações aqui postas, mas não agora, porque só agora é que nós estamos a iniciar isto.

Agora, o uso e abuso deste instrumento poderá ser efectivamente perigoso, na medida em que poderá acarretar uns níveis de encargos incomportáveis pelo orçamento, qualquer que ele seja em qualquer parte do mundo. Poderá efectivamente ser perigoso. Não é o caso.

Este conjunto de obras que aqui estão contempladas foram escolhidas no sentido de ganhar dimensão para que este projecto fosse atractivo pelos particulares.

Se nós formos ver a experiência que existe no Continente e na Europa, investimentos desta natureza são centenas de milhões de contos que estão em causa e em jogo para se tornarem atractivos. Nós aqui estamos com limites muitos menores, mas julgamos, mesmo assim, que serão suficientemente mobilizadores e atractivos para a iniciativa privada da nossa Região, que também não tem a dimensão de outras iniciativas privadas de outras regiões maiores ou de outros países.

Quanto à contabilização das rendas, pois as rendas serão despesas de funcionamento e não despesas de investimento e constarão no Plano nas despesas de funcionamento. Claro que estas despesas não contam para o limite da dívida, na medida em que isto não é uma dívida directa daRregião. Quem assume o encargo pela dívida e pelo pagamento da dívida será o concessionário desta concessão, passe o pleonasmo, que se encarregará de pagar a dívida e o financiamento que obtiver para isto.

Devo dizer também que nós aqui na Região não temos experiência deste tipo de instrumento financeiro, não temos ainda nenhum termo de comparação para compará-lo com as empreitadas tradicionais, mas há estudos no Continente e no estrangeiro que já o fazem e posso citar, por exemplo, que há estudos feitos por institutos ingleses em que estimam uma antecipação de receita fiscal, ou seja, avaliam o efeito multiplicador dos projectos em "project finance", no caso concreto dos SCUTs, que identificam o efeito multiplicador que se situará à volta de 20%, de 1.2 e nalguns casos quase a 2 e, portanto, quase duplicam.

Quer isto dizer que esses investimentos terão que ser feitos, em antecipação, através deste instrumento financeiro, caso contrário eles não se poderão fazer, porque os planos e orçamentos na Região não têm verbas suficientes para o fazer.

Portanto, estamos a prolongar no tempo a sua realização, mas com a sua antecipação está-se também a antecipar a cobrança de receitas fiscais, o que, segundo estes mesmos estudos e para os casos que foram estudados, seriam suficientes para pagar a renda daí adveniente, o quer dizer que esse projecto em alguns casos, não sei para o caso dos Açores, mas provavelmente não o será, porque infelizmente o nosso desenvolvimento económico não tem o dinamismo e as potencialidades de meios muito maiores, vai gerar certamente também um efeito multiplicador nas receitas fiscais da Região, assim como vai inegavelmente também gerar um aumento das receitas fiscais, um aumento da actividade económica e um aumento do próprio Produto Interno Bruto regional.

Sendo assim, e daí que eu tenha também falado, na minha intervenção, em antecipação do futuro, nós estamos a acelerar o nosso processo de desenvolvimento económico.

Quanto a outras possibilidades de aplicação deste instrumento financeiro, pois as potencialidades e as oportunidade também são muitas.

Relativamente ao limite eu não vou dizer que o limite é o céu, porque não é. O limite serão as nossas possibilidades e capacidades de pagamento das rendas daí advenientes que serão tanto maiores quanto maior o nosso desenvolvimento económico.

Mas, Sra. Deputada Berta Cabral, não se preocupe com o limite, porque nós viremos sempre aqui a esta Assembleia pedir autorização para o fazer e se chegar ao momento em que esta Assembleia entenda que se atingiu o limite, pois é óbvio que o projecto que estiver em causa não será, mas antes disso nós próprios saberemos e teremos o cuidado de também estipular e de ter a percepção do limite para isto.

Quero dizer também que ainda se podem fazer outros "project finance" aqui em S. Miguel. Já foram aqui colocados alguns exemplos e poderã haver mais, basta agora

fazer uma comparação custo/beneficio, de eficiência e de eficácia, de oportunidade de o fazer sobre esta forma de financiamento ou sobre outra qualquer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de insistir no sentido de me poder esclarecer relativamente a outras questões que lhe pus, designadamente qual é o custo da obra? Qual o prazo que prevê?

Ainda em relação aos limites penso que não percebeu a questão que lhe pus, porque obviamente isto não conta para os limite de endividamento do ponto de vista do stock da dívida. O que eu lhe perguntei foi se contava para os limites previstos para os encargos com a dívida que não podem exceder 25% das despesas correntes. Esta é que é a questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, srs. Deputados:

Não conta nem para os limites da dívida, nem para os limites dos 25%. Os limites dos 25% tapa a dívida.

Portanto, isto não é um encargo financeiro, mas sim uma renda, Sra. Deputada.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Desculpa, Sr. Secretário, mas isso é um encargo financeiro.

O Orador: Isto é uma renda, Sra. Deputada, tal como o Governo quando, por exemplo, arrenda um edifício por 20 ou 30 anos não vai contabilizar como dívida nem como encargo financeiro o pagamento desta renda. Isto é uma renda, não é um encargo financeiro. É o deferimento de encargos por vários anos económicos.

Nós quando tivermos a concessão feita e tivermos estipulado os encargos que daqui advêm, certamente que estes encargos, que virão a ser conhecidos, poderão até

figurar em anexo ao próprio orçamento até ao final da concessão e o Governo não se oporá a isso e até poderá fornecer todos os elementos necessários.

Neste momento esses encargos ainda não são conhecidos, porque o caderno de encargos ainda não está feito, o concurso ainda não se fez e nós não sabemos qual o preço que os diferentes concorrentes vão oferecer. Será o melhor preço, será o preço mais baixo, será aquele que oferecer mais garantias de fazer um bom investimento e de ser um bom concessionário. Somente a partir daí é que saberemos de certeza quais os encargos e serão fixos até ao fim da concessão.

Posso-lhe dizer, Sra. Deputada, e disse-o na Comissão, que existe uma ordem de grandeza para isso. Tenho pena de não ter podido estar presente na Comissão, mas disse-o lá. Poderei repeti-lo aqui e posso-lhe dizer que será um encargo à volta dos 5 milhões de contos por ano, durante os trinta anos da concessão e a partir de 2007, porque será somente a partir deste ano que todo o investimento estará realizado.

Até lá teremos alguns encargos, nomeadamente nos orçamentos de 2003 e 2004 relativo ao pagamento da manutenção e da exploração das estradas que entretanto já estão feitas e que vão passar a ser objecto da concessão, mas os encargos serão à volta dos 5 milhões de contos por ano. O valor certo, Sra. Deputada, só o saberemos quando o concorrente o anunciar e quando nós escolhermos o concorrente que oferecer a melhor proposta. Somente aí é que poderemos estabelecer o preço.

É óbvio que nós temos estudos feitos e é esta ordem de grandeza que acabei de dizer e que serão ainda aperfeiçoados durante o prazo que faltar até à elaboração final do caderno de encargos, mas que serão mantidos em sigilo, porquanto se daríamos agora uma indicação para os concorrentes eles já ficariam a saber o preço que nós estaríamos dispostos a pagar.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Há sempre um preço base.

O Orador: É óbvio que toda a gente que está minimamente metido dentro destas coisas quando começarem a fazer as contas, verão que se deve situar numa ordem de grandeza à volta dos 5 milhões de contos.

Quanto ao prazo, também já disse que são 30 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foi aqui claramente evidenciada a complexidade da matéria em causa ao nível jurídico, financeiro e mesmo político.

Aliás, de forma responsável, todos os intervenientes evidenciaram a preocupação pela medida, face à sua complexidade.

No entanto, há aqui um aspecto que continua a gerar alguma preocupação e os argumentos que foram dispendidos, apenas dois, não trazem grande solução para o problema e são até contraditórios e por isso mesmo o problema continua a existir, que tem a ver com o âmbito de aplicação desta medida, ou seja, com o pretenso âmbito regional da medida, face àquele que efectivamente vai ter.

De resto, isto insere-se numa prática que vem sendo comum a este Governo e que é a seguinte: os anúncios raramente têm correspondência com a prática. Aqui é a própria proposta de diploma que encerra em si o anúncio, face à prática, que não tem correspondência, senão vejamos: no preâmbulo do diploma aquilo que se pretende anunciar é, e cito: "Este diploma visa o desenvolvimento sustentado da Região Autónoma dos Açores, a melhoria substancial das condições de vida das populações da Região Autónoma dos Açores, maior dinamismo da economia da Região Autónoma dos Açores, melhoria das acessibilidades na Região Autónoma dos Açores e a redução dos desequilíbrios e assimetrias regionais na Região Autónoma dos Açores", quando no texto se fala apenas de uma das nove ilhas dos Açores.

Deputado João Ponte (PS): Numa primeira fase.

O Orador: O certo é que este diploma tem este preâmbulo que faz referência a tudo aquilo que disse e o texto faz referência apenas a uma ilha.

Da nossa parte estamos obviamente a favor do investimento previsto neste diploma. Estamos a favor de se investir na ilha de S. Miguel, mas entendemos que se deve também investir nas demais ilhas dos Açores.

Este diploma, evidenciado pelo Governo aquando da apresentação, visa a resolução de problemas nos termos referidos.

O certo é que, por exemplo, na Ilha Terceira, que é aquela que melhor conheço, existem bastantes problemas ao nível de estradas, aliás, reconhecidos pelo próprio Governo Regional e pelos próprios deputados do PS enquanto candidatos. O próprio Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, em Abril do corrente, aquando da visita oficial do Governo à Ilha Terceira, anunciava 5,4 milhões de estradas na Terceira ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso não é muita estrada?

O Orador: 5,4 milhões nas estradas da Terceira.

Presidente: Sr. Deputado, eu recordava que estamos a debater um diploma na generalidade.

O Orador: Eu estou a fazer referência ao princípio subjacente ao diploma que estamos a discutir.

... e dizia o Sr. Secretário que o Governo Regional ia pegar nas estradas da Terceira como os terceirenses pegam na cabeça do touro, o que me faz dizer que as estradas da Terceira foram pegada pelo touro e levaram uma grande marrada.

(Risos do PSD)

Para além daquilo que foi previsto em termos de estradas e que estamos aqui a discutir, aquilo que estava previsto no PMP, aprovado em Março, um mês antes daquilo que o Sr. Secretário referiu, previa para estradas da Terceira investimentos que passo a referir: "Variante/ Estrada Regional 6/São Carlos, 170 km". Plano anual zero.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Isso é para amanhã.

O Orador: "Via de acesso ao Porto da Praia da Vitória, 50 mil".

Presidente: Eu insisto que isso é matéria que está a ultrapassar os limites do nosso debate, Sr. Deputado.

O Orador: Se o Sr. Presidente me permite, estou a tentar evidenciar o princípio subjectivo que faz parte do preâmbulo do diploma em discussão.

Presidente: É evidente que as interpretações podem ser mais ou menos extensivas.

Nós daqui a bocado vamos debater o Plano e o Orçamento e penso que isso é mais adequado à discussão do Plano e Orçamento e tenho que disciplinar um pouco o debate.

Portanto, agradecia que se circunscrevesse ao diploma que estamos a analisar. É só isso que lhe peço e não lhe quero retirar a palavra. Só peço alguma disciplina no debate.

O Orador: Se me permite, parte das estradas que estão previstas no diploma em causa, estavam previstas no PMP e no Plano anual que vamos discutir daqui a pouco. Por isso parece-me claramente pertinente que se faça referência ao suposto âmbito regional deste diploma, face àquilo que são as necessidades da Região.

Se me permite, Sr. Presidente, continuo.

Dizia então o Sr. Secretário Regional que ia resolver os problema das estradas da Terceira e o que se vê é que nem no Plano Anual para 2002, face às constatações que agora fiz, nem no "project finance" se prevê que se resolva o problema das estradas da Terceira.

Foi feito aqui um anúncio por parte do Sr. Presidente do Governo que havia uma intenção de se resolver o problema das estradas da Terceira.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Plano vai ser debatido a seguir.

O Orador: No entanto, por aquilo que foi dito aqui, estamos apenas no âmbito de estudos, o que significa que, na prática comum deste Governo, ainda faltará seguramente o ante-projecto, ante-projecto definitivo, o projecto e depois a primeira pedra, ou seja, faltará muito até que o estudo e os anúncios normais a esta fase informativa cheguem à prática efectiva.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Isso tem a ver com a Rotunda da Boavista ou a da Beatriz?!

O Orador: De resto, dos argumentos aqui invocados para que este diploma tivesse apenas a abrangência na ilha de S. Miguel, um tem a ver com a dimensão das outras ilhas para haver esse investimento. Ora, o próprio Governo Regional já reconheceu que irá investir nas outras ilhas o que é contraditório. Convém saber, da parte do Governo, se de facto há ou não dimensão nas outras ilhas para haver a utilização desta medida.

Por outro lado, o outro argumento é o argumento de que há estudos para as outras ilhas e pergunto por que é não se estudou, Sr. Presidente do Governo, a Região toda em vez de se avançar para obras numa das ilhas e continuar a entediar a vida dos açorianos com estudos relativamente às demais.

Em suma, a dimensão deste Governo Regional que em número aumentou, não cumprindo com as promessas feitas em 96, em dimensão regional vai diminuindo a olhos vistos em prejuízo das nove ilhas dos Açores, da sua população e, pelo menos, nesta medida, da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Ao contrário é que é de admirar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota e dispõe de três minutos.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Eu peço desculpa de insistir, mas faço-o porque reputo de muita importância esta questão.

Eu pus uma questão concreta e objectiva relativamente ao que entende o Governo na ponderação que fez e que, repito, acredito que tenha sido bastante mais aprofundada do que a ponderação feita aqui, qual será a possibilidade de, disponibilizando-se meios em termos de Plano, poder haver outros ritmos no trabalho de recuperação das redes rodoviárias que, como sabe, estão bastante enfraquecidas, não por culpa vossa, nas outras ilhas.

Portanto, o que eu queria pôr, sabendo-se que há um encargo de 2 contos a partir de um determinado ano para isto, é se, nas contas que fizeram, resta ou não resta, em termos das verbas disponíveis para investimentos, meios para poder haver um tratamento diferente, a outro ritmo, da rede viária de outras ilhas? Foi esta a questão concreta que eu pus e que foi referida, mas não foi respondida.

Antes de terminar queria dizer o seguinte:

Os Srs. que são técnicos, que são especialista vão discutir se é ou não dívida, se é ou não renda. Agora para o cidadão comum o que interessa é uma determinada verba que durante 30 anos tem que sair religiosamente, no momento certo do erário público para pagar um determinado serviço que é prestado. Isto para o cidadão comum, chamem os senhores os que chamarem, chame a contabilidade pública o que quiser, é uma dívida.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Não é!

O Orador: É exactamente a mesma dívida que eu contraí quando comprei a minha casa há 25 anos e sei que todos os meses tenho que pagar um determinado encargo, sabendo que a casa ao fim de 25 anos é minha.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): É um encargo!

O Orador: É um encargo, mas é uma dívida, porque é trocada, de facto, por um bem que passa a ser da Região a partir de 30 anos. É por isso que é perigoso, como já foi dito aqui pela Sra. Deputada Berta Cabral, porque quando se recorre demasiadamente a este mecanismo, como já fez a outra Região Autónoma, a dada altura pode-se entrar numa situação de descontrole por falta de meios para satisfazer esses encargos. É por isso que é perigoso e não por outra razão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional das Finanças acabou por nos trazer aqui a ordem de grandeza dos custos que são há volta de 10% a 30 anos e, portanto, é uma questão que penso que é pertinente.

Em relação à questão das rendas não contarem para os limites do artigo 25° da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, eu não estaria tão segura disso, dado os recentes desenvolvimentos.

De qualquer maneira aguardaremos para ver.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Pois eu estou seguro disto e creio que tenho razões e argumentos para este facto.

Deputado João Cunha (PSD): Não parece, por isso já se fala na sua substituição.

O Orador: Se não for assim veremos, mas eu estou seguro disto e creio que tenho argumentos e fundamentos que justificam a minha posição.

Quanto às preocupações do Sr. Deputado Decq Mota, elas também foram evidenciadas e respondidas na Comissão.

É óbvio que se há um determinado tipo de investimentos que passa a ser financiado por este instrumento financeiro, também é óbvio que no local onde eles serão desenvolvidos não se efectuarão outros com recurso, no caso concreto, ao Plano da Região.

É assim que, em circunstâncias normais, ficarão libertos mais meios para fazer investimentos em outras ilhas e eventualmente em outros sectores e quando apresentarmos o Plano aqui à Assembleia se discutirá onde é que o investimento háde ser feito.

Por outro lado, também referi na Comissão e reafirmo aqui que o recurso a este tipo de financiamento vai potenciar a utilização de fundos comunitários que assim vão ficar libertos em maior quantidade para o financiamento de outros projectos, uma vez que os projectos em "project finance" não poderão exceder o cofinanciamento

de 40%. Portanto, o cofinanciamento de fundos comunitários para esses projectos vai até ao limite de 40%. Se assim é, a diferença para 85%, se eles fossem financiados na totalidade, ficam liberta para cofinanciar outros investimentos em outras ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que aqui estamos a apreciar, como já foi referido, parece-nos à partida quase uma inevitabilidade dos nossos tempos, a utilização de novos instrumentos de financiamento para os equipamentos públicos.

No entanto, entendemos também que isto já tem aqui um compromisso nacional, um compromisso de 30 anos e deveríamos ter tido a possibilidade de todos nós reflectirmos mais sobre isso, inclusivamente daqui a 30 anos não saberemos como é que serão as instituições autonómicas, não saberemos se teremos governos regionais, se teremos tesoureiros, mas teremos de certeza sociedade civil e essa sociedade civil vai certamente usufruir deste equipamento, mas também vai responsabilizar-se pelo pagamento destes equipamentos ao longo desses 30 anos.

Estamos a falar, segundo as informações do Sr. Secretário na Comissão, de um valor líquido actualizado de investimentos, de cerca de 40 milhões de contos e depois cerca de 5 milhões de contos por ano de renda o que totaliza, ao fim de 30 anos, 150 milhões de contos, isto é, como qualquer "leasing" que se faça de qualquer coisa, vamos pagar muito mais do que aquilo que ele custa agora. Isto é assim mesmo e, portanto, esta não é a questão que invalide a validade deste instrumento financeiro.

A questão que eu queria colocar tem a ver com aquilo que o Sr. Secretário referiu da libertação de verbas para outras ilhas. Sr. Secretário isso é verdade, mas entendemos que era nesta altura e a enquadrar-se neste novo sistema financeiro. Estamos aqui a virar uma página em termos do planeamento regional.

O Plano de Médio Prazo, nomeadamente no que toca às verbas para as estradas,

neste momento é uma inutilidade, porque aquilo que estava previsto há seis meses,

agora grande parte do seu investimento já está previsto através doutros mecanismos

financeiros e o restante será reequacionado, face às verbas libertadas, como diz o Sr.

Secretário, mas acontece, porém, o seguinte: é que se vamos utilizar este

instrumento financeiro e se obriga a uma certa dimensão, por que é que não tentamos

abranger outros projectos, outras ilhas que possam usufruir da mais valia de ter os

equipamentos mais rapidamente, podendo acompanhar a velocidade de outras

parcelas mais desenvolvidas e assim podermos estar todos tendencialmente na

mesma velocidade de desenvolvimento em termos regionais?

Eu coloco esta questão, porque mesmo que sejam libertadas verbas do Plano a

Médio Prazo, por via da utilização deste instrumento financeiro, certamente que a

execução desses investimentos pelos métodos tradicionais vão levar bastante mais

tempo a estar em condições de usufruto do que aqueles que vão ter estes

equipamentos através destes novos instrumentos financeiros.

Esta é uma preocupação que nós temos, além de entendermos que isto deveria ter

sido melhor reflectido e de entendermos que isto é quase uma inevitabilidade.

Não estamos contra este princípio, mas sim preocupados quanto às suas

consequências e generalidade de aplicação, especialmente quando há possibilidade

da sociedade açoriana podê-lo discutir, e essa sociedade é composta por pessoas das

nove ilhas que têm que perceber o que é que está em causa e o que está em causa,

para cada uma das ilhas dos Açores, é que temos um novo instrumento financeiro

para utilizar que vai permitir antecipar investimentos, vai poder acelerar o seu

desenvolvimento. Se é assim, deveria acelerá-lo em todas as ilhas.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.

Deputado Cabral Vieira (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Eu pedia um intervalo de 15 minutos.

83

Presidente: É regimental. Está concedido um intervalo de 15 minutos.

(Eram 16 horas e 50 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 20 minutos)

Eu agradecia ao Grupo Parlamentar do PSD se me pudesse facultar uma cópia das propostas de alteração, porque mandei fotocopiar o original e fiquei sem nenhuma cópia.

(Pausa)

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Penso que concluímos o debate na generalidade e assim sendo vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade e para o artigo 1º existe uma proposta de alteração do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O PSD, aliás como já referiu no debate na generalidade sobre este diploma, está a favor de que se façam os investimentos que estão previstos neste diploma na ilha de S. Miguel e que se utilize este novo instrumento financeiro para tal.

Entendemos também que ao existir este novo instrumento financeiro deveria ser alargado a questões que entendemos que são prioritárias, não só em termos da utilidade que tem noutras ilhas, mas também em termos da premência que tem esse investimento.

Poderíamos equacionar que em termos do Plano e Orçamento essas obras poderiam ser feitas também através dos métodos tradicionais de financiamento, no entanto entendemos que o facto de se serem prioritários e terem um impacto no desenvolvimento de cada uma destas ilhas e na capacidade delas poderem avançar a uma determinada velocidade como o todo regional, será importante introduzir estas alterações que apresentamos no quadro anexo ao artigo 1°.

É certo que não estão aqui todas as obras que eventualmente poderiam aqui caber, nestas e noutras ilhas, relativamente a estradas, mas também entendemos que, conforme o discurso que dizemos, têm que ser defenidas as prioridades, reflectirmos sobre este assunto e reflectirmos sobre o que é que poderia, não estando neste âmbito, eventualmente ser feito através do Plano e aquilo que não fosse possível fazer através do Plano, no curto prazo, poderia situar-se aqui no âmbito desta nova modalidade de financiamento.

Por isso mesmo, para além daquelas de S. Miguel que aprovamos e que concordamos que se façam através desse sistema, as obras que aqui incluímos são as seguintes:

- Na ilha Terceira a construção da via de acesso ao porto da Praia e ligação à rede urbana da cidade;
- Reabilitação da estrada regional 1-1ª Angra/Praia/Litoral;

- Na ilha de S. Jorge, reabilitação e repavimentação da 1-2ª Urzelina/Terreiros/Manadas;
- Correcção e repavimentação do troço da estrada regional 1-2ª Ramal/Ribeira Seca;
- Na ilha do Pico, reabilitação e repavimentação da estrada regional 2-2ª Transversal;
- Na ilha do faial, construção da variante à estrada regional 1-1ª envolvente à cidade da Horta/Santa Bárbara/Vista Alegre.

O impacto que isto tem no global, que foi anunciado pelo Sr. Secretário Roberto Amaral para este projecto, é, segundo as nossas estimativas relativamente reduzido, por um lado, mas, por outro, importante para o desenvolvimento que estas ilhas podem ter através destes novos troços e isto sem que se ponha em causa, como disse, a feitura das obras na ilha de S. Miguel e esse impacto, segundo estimamos, poderá ser inferior a 10%, mas poderá garantir que as obras feitas no curto prazo possam dar também uma capacidade a estas ilhas de se desenvolverem e as verbas que ficam disponibilizadas poderem, através dos financiamentos tradicionais, ser aplicadas noutras ilhas.

É este o sentido da nossa proposta de alteração que fazemos ao artigo 1º e respectivo anexo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que temos aqui entre mãos leva-nos a tecer algumas considerações que se prendem com preocupações que foram aqui explicitadas e, nomeadamente da parte da Sra. Deputada Berta Cabral, foi focada aqui a necessidade de ponderação e de moderação na utilização deste tipo de mecanismos.

Ora, nós consideramos que a posição da Sra. Deputada Berta Cabral não exclui aquilo que os Srs. Deputados querem propor. Agora, o que leva, em coerência, é a que se cumpra aquilo que o Governo Regional disse e nomeadamente aquilo que o Sr. Presidente do Governo e o Sr. Secretário afirmaram que está em estudo, que é

necessário fazer as devidas análises e que é necessário estudar devidamente outras possibilidades na utilização doutros mecanismos. Não é isso que se faz na proposta que aqui é apresentada. Os Srs. limitam-se a colocar, como proposta de alteração a este diploma, taxativamente algumas obras sem curarem de saber qual o impacto, qual o processo que se desenvolverá à volta da utilização desse tipo de mecanismos.

É necessário e é importante ter em conta que não se trata apenas aqui de exortar à realização dessas obras, porque o mecanismo que é utilizado para isso impõe necessariamente que não se façam as coisas desta forma.

Se é certo que em relação a S. Miguel existem dados e estudos técnicos suficientemente detalhados que leva o Governo Regional a esta análise e se o próprio Governo Regional afirmou que vai estudar e analisar estas outras possibilidades, não me parece, em consonância com aquilo que a Sra. Deputada Berta Cabral disse, que a proposta do PSD seja aquele procedimento mais correcto e mais consentâneo com os interesses que importa salvaguardar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer o seguinte.

Esta proposta de alteração que estamos a apreciar reflecte e é uma consequência deste debate e em coerência não pode deixar de ser dito o seguinte:

Como deputado regional, membro desta Assembleia, senti e sinto que o debate desta matéria foi insuficiente, foi limitado – e não estou a falar do tempo, mas da profundidade das coisas – e não foi profundo.

Não ponho em causa que o Governo o tenha feito e não estou a fazer nenhuma insinuação, mas no que respeita à Assembleia Regional sinto e tenho a certeza que o debate foi insuficiente para uma medida e para uma determinação de tão grande alcance, importância e responsabilidade.

Em coerência com isto, esta proposta de alteração, no que respeita à Assembleia, sofre exactamente do mesmo mal.

Eu admitia perfeitamente que qualquer grupo parlamentar viesse a apresentar propostas de alteração ao projecto depois de um processo muito cuidado, atento, profundo e, naturalmente, mais demorado de debate em que se procurasse os fundamentos para coisas destas e neste momento esta proposta não pode ter fundamento. Pode ter uma consequência política que é depois numa tal freguesia qualquer, duma qualquer ilha, e por exemplo esta do Faial, vir a dizer-se: Olha "fulano votou contra ou absteve-se no que respeita à Variante",...

Deputado Hernâni Jorge (PS): É o único objectivo.

O Orador: ... mas isso não é uma consequência séria, porque este tipo de proposta, posta desta maneira e neste quadro – e permitam-me que lhes diga Srs. Deputados do PSD – entra completamente em contradição com o vosso discurso que apoiei.

Portanto, queria dizer à Câmara que o Grupo Parlamentar do PCP vai ter, em relação a esta proposta, exactamente a mesma postura que tem em relação ao documento, que é a de abstenção, porque nós não nos sentimos habilitados para contribuir para uma decisão. Não a inviabilizamos, mas neste momento não estamos habilitados a contribuir para esta decisão.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte de Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD apresenta estas propostas de alteração exactamente embuído do mesmo espírito que revelou aqui no debate preliminar e é também tendo em atenção – e isto é já uma resposta ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que não teve na Comissão de Economia – que o próprio Sr. Secretário Roberto Amaral referiu que algumas destas obras que estão previstas no diploma do Governo não têm sequer ante-projecto e, portanto, estarão mais ou menos nas mesmas circunstâncias que estas que aqui propomos. Entendemos que por aí não é argumento.

Gostaríamos, isso sim, tal como dissemos também há pouco, que este documento tivesse uma maior reflexão dentro destas paredes, tivesse uma maior reflexão junto da sociedade civil. Também entendemos que estas propostas de alteração têm um sentido de justiça, de equilíbrio e um sentido de ponderação do impacto que estas obras têm no global do projecto. Esse impacto é reduzido relativamente aos montantes que já foram explicados, por um lado, mas, por outro, poderá originar com que a feitura destas obras, ao fazer-se pelos métodos tradicionais de financiamento demorariam 5, 6 ou 7 anos para serem executadas, possam avançar à mesma velocidade daquelas outras que nós também concordamos que se façam, embora saibamos que não têm sequer ante-projectos ou projectos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção inicial apelei à ponderação e à moderação.

A proposta apresentada pelo PSD é ponderada e é moderada.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Nem uma coisa, nem outra!

A Oradora: É ponderada, porque estende a outras ilhas um mecanismo e um instrumento que, de acordo com a proposta do Governo, apenas se circunscrevia a S. Miguel e, portanto, todas as pessoas que estão sentadas aqui neste bancada são ponderadas o suficiente para apresentarem uma proposta de pleno cabimento e com perfeita aplicação para ser considerada por esta Casa.

Se assim não for, a única limitação que eu aceito é dizer que se atingiu o limite e se se atingiu o limite já não pode vir aqui mais estradas nestas circunstâncias.

Se me disser que a nossa proposta peca, porque excede o limite do razoável, nós retiramo-la já, mas ficamos também entendidos quanto ao limite, que são o 94 km que já estão.

Se a nossa proposta não tem a ver com o limite, mas com a ponderação, desculpem, Srs. Deputados, mas ela é tão ponderada como a primeira que apareceu nesta Câmara,...

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito bem!

A Oradora: ... porque é feita por pessoas responsáveis que sabem o que é que querem para a sua terra, assim como, e não tenho dúvida nenhuma, quem propôs a primeira também sabe o que é que quer e quer o melhor para a sua terra.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputada Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaríamos de lembrar que quem decide sobre estas matérias é esta Assembleia, não é o Governo.

Questão primeira: Se fosse o Governo a decidir não era necessário estarmos aqui discutir este assunto.

Questão segunda: Para nós, não é ponderar só o que vem do Governo e julgo que isso são questões que me distinguem.

Questão terceira: eu subscrevo grande parte daquilo que o Sr. Deputado Decq Mota disse em relação à proposta proveniente do Grupo Parlamentar do PSD, mas adiantaria o seguinte: por um lado felicitava o Grupo Parlamentar do PSD por ter apresentado a proposta, mas, por outro, receio que o grau de ponderação e preparação seja o mesmo da proposta do Governo. Portanto, se foi o mesmo julgo que estão em pé de igualdade para serem apreciados.

Quarta questão: O Sr. Deputado Vasco Cordeiro, ilustre líder parlamentar, reagiu mal à proposta do PSD escurando-se nos estudos técnicos elaborados e ponderados que o Governo Regional tinha feito e pergunto, como o Sr. Deputado Victor Cruz já referiu, por que é que eles não estão aqui? Será que esta Assembleia se demite totalmente? O que é que está por detrás disso, Srs. Deputados?

Dizia à bocadinho um Sr. Deputado aqui na primeira fila da bancada do PS que o grande objectivo era que uns votassem a favor e outros votassem contra. Eu não acredito nisso.

Portanto, o Governo tem profundos estudos feitos sobre esta matéria, mas tivemos há 6 meses aqui a discutir o Plano de Médio Prazo e ninguém falou sobre este assunto. O Governo guardou religiosamente esses estudos.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Está no texto!

O Orador: Está no texto, mas não teve o mérito de despertar a nossa motivação para esta matéria.

Portanto, se o Governo tem tantos estudos sobre esta matéria, por que é que esta Assembleia nos os solicita? O que é justifica a demissão deste Parlamento? Parece que este Parlamento já prescindiu da audição dos parceiros sociais e ainda não ouvi expressamente do Grupo Parlamentar do PS a justificação para a não audição. Será que é pelo facto do Governo ter contactos com os seus empresários e dar conta aqui que alguns deles parece que estão muito motivados para essa matéria? Acredito, pois devem estar a pensar nos netos e nos bisnetos. Estão antecipando também esses interesses.

Acho tudo isto natural, agora o importante era esta Assembleia ter esses elementos, porque nos outros diplomas o Governo também ouve o parceiros sociais, mas esta Assembleia nunca dispensou essa audição.

O que é que leva o Grupo Parlamentar do PS a impedir que os parceiros sociais sejam ouvidos sobre este assunto? Gostava de ter acesso a esse raciocínio.

Também gostava de saber, da parte do Grupo Parlamentar do PS ou do Governo, enfim,...

Deputado José San-Bento (PS): Enfim, não!

O Orador: ... que motivos tem para não aceitar esta proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativamente a esta proposta que

está aqui em causa? Vê algum inconveniente geográfico, efectivo e técnico que impeça que este sistema seja alargado a outras ilhas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Berta Cabral perdoar-me-á, mas o raciocínio que fez aplica-se inteiramente. É óbvio que todos nós estamos a propor aquilo que entendemos que é melhor para a nossa terra.

Quando a Sra. falou em ponderação e moderação reconhecerá certamente que da segunda vez que se referiu a esses temas houve ligeiras nuances em relação à primeira vez que se referiu a esta questão.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Não houve nuances nenhumas!

O Orador: Houve nuances sim senhora. Então não houve?!

Deputado Francisco Sousa (PS): E bem visíveis!

O Orador: Portanto, quando fala em ponderação e moderação, estamos inteiramente de acordo, agora a vossa proposta é que desmente por completo a sua preocupação.

Há um aspecto que, em relação à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, me parece importante referir.

O Sr. Deputado está a argumentar como se nós estivéssemos a discutir da necessidade, da oportunidade ou da utilidade da obra concreta, mas não é isso que está em discussão. O que está em discussão aqui é concretamente o mecanismo que se utiliza para fazer face a essas obras.

Portanto, não é correcto concluir-se que só pelo facto de virem a constar neste projecto essas obras que constam da proposta do PSD é que elas serão feitas, porque não é isso que está em causa.

Houve até declarações anteriores a esta proposta do PSD que davam conta que, pelo menos, algumas das obras que constam dessa proposta, estão a ser devidamente

analisadas. Não é isso que está em discussão. Aquilo que está em discussão é o ponto de vista de mecanismo financeiro e é exactamente aí, porque o tema é este, que se deve ter em conta que não é apresentando estas propostas agora que se alcança a tal moderação e ponderação pretendida pela Sra. Deputada Berta Cabral.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu não reagi mal, chamei a atenção para o facto, na sequência, aliás, que tive oportunidade de referir, da argumentação e dos cuidados postos pela líder parlamentar da bancada do PSD. Parece-me que isto não é reagir mal.

O Grupo Parlamentar do PS subscreve aquela que foi a justificação apresentada pelo Governo relativamente às questões das audições, mas se V. Exa. tinha a necessidade e considera que seria imprescindível fazer essa audição, parece-me que a Comissão de Economia seria o local adequado para que os parceiros sociais fossem ouvidos. Portanto, se aí não foi sugerido,...

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Foi, sim senhor!

O Orador: ... certamente está no direito de chamar a atenção.

Relativamente a esta questão das audições, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve aquelas que foram as afirmações e a explicitação apresentada pelo Governo. Parece-me que esta parte também está explicada, pelo menos, da nossa parte.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Em intervenho não no sentido de introduzir qualquer polémica, suscitar qualquer embaraço ou agravar qualquer dúvida, mas para tentar expor de boa fé o que o Governo pensa e como encara esta proposta de alteração que agora aqui é feita.

Gostava de dizer em primeiro lugar e repetí-lo, aliás, que o recurso a este modelo integra o Programa do VII Governo Regional. Consta também do que está

disponível e que foi disponibilizado aos Srs. Deputados aquando da Proposta de Plano a Médio Prazo e, portanto, era conhecido e sabido que muito provavelmente neste quadriénio o VII Governo recorreria a este mecanismo de financiamento.

Gostava também de dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que os empresários do Governo são também os seus empresários. Vejo que, no seu assentimento, dispensame de tecer qualquer outra consideração.

Gostava também de informar que ao longo de vários meses, recorrendo a um conjunto diversificado de gabinetes, de empresas, consultores bancários, etc., nós temos vindo a estudar um conjunto de projectos integrados neste modelo de financiamento.

Volto a repetir que fizemo-lo nesta primeira fase, e conforme está explicitado na resolução que atrás citei, no que se refere a algumas vias terrestres na Ilha de S. Miguel.

Estamos em simultâneo a estudar questões relativas a outros projectos entre os quais aqui apenas mencionei a via rápida Angra/Praia, incluindo a construção do 5º troço, iluminação de toda a sua extensão e reabilitação de parte da área já construída, o Hospital de Angra do Heroísmo e um conjunto de estruturas portuárias já construídas ou a construir.

Essas matérias são alvo de estudos de grande complexidade que levam meses e que esses gabinetes vão progressivamente disponibilizando ao Governo Regional, como aconteceu em relação a esta componente do sistema rodoviário na Ilha de S. Miguel.

Por isso, tendo em atenção a análise que fizemos do projecto que está em causa, resolvemos avançar já com esta componente do "project finance" que poderemos vir a ter no futuro. Este é, como se disse, um primeiro passo neste domínio depois de um estudo apurado.

Só apresentamos esta Proposta de Decreto Legislativo Regional tendo em atenção que estudamos profundamente estas matérias e que do ponto de vista técnico foram realizadas dezenas de contagens de tráfego, estudos prévios, projectos, verificação da rede de estradas que já está concluída e que também é igualmente concessionada,

a própria análise do Governo etc., etc.. Tudo isto levou meses para comprovar a viabilidade daquilo que estamos a fazer.

Só depois de termos a certeza é que o apresentamos à consideração do Parlamento, disponibilizando, repito, todas as informações que os Srs. Deputados desejem relativas a este projecto.

Na Comissão de Economia fizeram as perguntas que entenderam fazer e julgo mesmo que na comissão parlamentar era o sítio mais adequado para se obter um conjunto de esclarecimentos, pelo menos mais finos sobre este projecto, tendo em conta os interesses da Região.

Destes projectos já sabemos que sim e aqui está a Proposta de Decreto Legislativo Regional. Os outros que ainda não sabemos se devem ser feitos por "project finance", se devem ser feitos através do plano de investimentos da Região ou se não devem ser feitos, veremos depois dos estudos que estamos a empreender.

Eu acho graça neste debate, porque o que se está a discutir é algo de curioso, não é se se faz, por exemplo, o 5º troço Angra/Praia, é se se faz em "project finance".

Parece que o milagre é o modelo e não a obra. Parece que o que interessa é o nome e não a substância e por isso mesmo fico estupefacto quando a questão assim se coloca.

Parece-me que as pessoas proporem aqui o nome dumas estradas estão convencidas que os habitantes que as usarem ou que ali estiverem vão votar em quem puser o nome primeiro.

É um disparate e, para mim, não é isso que está aqui em causa.

As propostas que agora são feitas são legítimas, do meu ponto de vista, mas carecem duma profundidade de análise técnica que é incompatível com o seu compromisso neste decreto legislativo regional, porque se eu desejasse, como o PSD, pôr o nome do Governo e do Partido Socialista em tudo quanto é possível fazer de obras em "project finance", eu também teria posto aqui o Hospital de Angra, a via rápida Angra/Praia e uma série de portos da Região, mas não ponho, porque estes assuntos

não estão ainda abordados no plano técnico ou na exigência que o Governo entende necessária e prévia para a sua inscrição, desde logo, neste diploma.

Aliás, em tomo estas propostas como isso, que não podem ser aprovadas. Para mim esta proposta vai ter um mérito que é o seguinte: estudem também estes casos relativos à estrada tal que aí é mencionada.

Uma delas, diz-me o Sr. Secretário da Habitação, é uma estrada da Câmara Municipal da Praia da Vitória, mas podemos estudar e entregaremos à Câmara Municipal da Praia da Vitória para fazer o "project finance".

Eu admito que isto seja legítimo e acho que assim deve ser.

Poderão perguntar-me, por que é que nós não incluímos isto, aquilo e aquele outro? Nós vamos estudar e ver se isso é viável, se isso é possível, quer do ponto de vista da sua economia, quer do ponto de vista da sua viabilidade técnica, quer do ponto de vista de se saber se não é mais comportável e mais útil fazê-la através do plano de investimentos da nossa Região.

O PSD chegou aqui com grande embaraço. Não sabia como é que havia de votar isto.

Deputada Berta Cabral (PSD): Quem é que disse isso?

O Orador: A primeira fila dizia que sim, a segunda dizia que não e a terceira provavelmente queria abster-se...

Deputado Mark Marques (*PSD*): Olhe que não! Olhe para a sua bancada e tire o retrato!

O Orador: ... e depois achou uma fórmula de estar a fazer destes investimentos que é dizer assim: vamos aprovar isto e agora arranjem depressa aí umas estradas para nós propormos também.

Deputada Berta Cabral (PSD): Deve ter sido o que viu no seu Grupo Parlamentar!

O Orador: Foi esta figura, não muito abonatória que o PSD nos trouxe aqui à Assembleia Legislativa Regional muito ao seu jeito. É capaz de propor tudo, mas quando foi Governo não foi capaz de fazer nada.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo:

Eu quando pedi a palavra o Sr. Presidente do Governo estava ainda a meio da sua intervenção e o facto de eu ter pedido a palavra era, sinceramente, para fazer considerações, que eram considerações até mais do ponto de vista do funcionamento do Parlamento e das suas competências fiscalizadoras, do que propriamente para fazer considerações marginais, juízos de intenção que não ficam bem ao Presidente do Governo fazer, sobretudo quando não tem o mínimo indício, uma única declaração até hoje, fosse em Comissão, fosse fora dela, fosse na Comunicação Social, de que havia qualquer embaraço do Partido Social Democrata sobre esta matéria.

Portanto, eu tenho que lamentar o facto de não ter o Sr. Presidente do Governo conseguido resistir a dizer o que não devia ter dito no fim duma intervenção que até à altura em que quis ser agressivo e impróprio, era uma intervenção correcta e é, sobretudo, a ela que eu quero colocar algumas considerações.

Em qualquer caso não sem antes dizer ao Sr. Presidente que eu acho graça, no direito que tenho como deputado da oposição de fazer críticas ao Governo Regional dos Açores, ser muitas vezes acusado por este Governo como sendo um profeta da desgraça. Quando um homem que hoje preside ao governo socialista diz quase todos os dias que em 20 anos não se fez nada, ouvir da sua boca chamar aos outros profetas da desgraça, tenha paciência, Sr. Presidente!

Em matéria de profetas da desgraça, de paladinos da desgraça, de porta-vozes cegos da história e que só pensam que os outros não fizeram nada em 20 anos, tentando

transmitir a mensagem de que fez alguma coisa, o meu ilustre Presidente do Governo dos Açores não devia fazer isso.

Os seus antecessores durante 20 anos fizeram muita coisa. Cometeram certamente alguns erros. Certamente fizeram muita obra, sobretudo fizeram tantas obras que levaram a que sucessivamente tivesse o voto dos açorianos, que são os mesmos que votaram em si e que o Sr. tanto se gaba de ter tido o voto deles.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: Se eu sou o profeta da desgraça, o Sr. escreve a história de forma cega, de forma partidária, de forma irresponsável e, por isso mesmo, lamentável.

O Sr. gosta de ao mesmo tempo ser poder e oposição. Ficou-lhe o vício do passado, mas sobretudo demonstra que é meio homem da oposição e meio homem do Governo.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): É que os açorianos são tantos os da oposição como os do Governo.

O Orador: Não é o Presidente de todos os Açores, é o Presidente de um Governo sobretudo marcado pela visão do Partido Socialista.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, eu tenho tanto, tanto direito de dizer que os deputados da Terceira tinham dúvidas em votar a proposta do Governo, que os deputados do Faial tinham dúvidas em votar a proposta do Governo, como o Sr. tem de dizer que houve aqui dúvidas entre a 1^a, a 2^a, a 3^a ou a 4^a fila, mas não faço esses juízos de intenção.

Por disciplina partidária ou não, convencidos do que estão votando ou não, pouco me importa. O que é verdade é que eles votarão, como aqui também nós votamos. Posso é garantir-lhe que antes de tomar essas decisões sobre este diploma, sobretudo as propostas de alteração, porque em relação ao diploma do Governo nunca tivemos dúvidas sobre o nosso voto, houve debate e toda a gente disse o que pensava

livremente. Deste lado isso aconteceu e acontece sempre. Do vosso lado espero que também aconteça.

Vamos ao que interessa e o que me interessa é a parte que eu queria responder da intervenção do Sr. Presidente que é uma questão que alguns podem considerar marginal, mas que eu, em consciência, até mais como deputado, do que responsável pelo Partido Social Democrata, gostava de colocar à consideração desta Câmara.

Vem aqui um diploma a este Parlamento que neste caso é um diploma para fazer uso dum sistema novo, que nós todos aplaudimos, do qual todos já falámos.

Este novo sistema de financiamento pretende, neste caso, construir estradas e toda gente diz que há uma legitimidade democrática, como disse o Sr. Secretário e bem, porque o diploma vem ao Parlamento e coloca à disponibilidade dos deputados a consideração sobre as estradas que se decidiu fazer e, portanto, também se coloca a possibilidade de apresentarem propostas de alteração. Onde é que eu quero chegar? Se me vêm dizer que as estradas que nós podemos propor não podem ser aceites, porque só o Governo é que está a fazer os estudos, porque só o Governo é que sabe se pode ou não pode ser, porque só o Governo é que tem mecanismos para saber se é possível determinada empresa, em determinadas condições, construir aquela estrada, então estamos perante uma prática parlamentar, porque o que este documento vem aqui fazer é ganhar uma legitimidade democrática, mas eu, deputado eleito pelo povo, não posso fazer propostas de alteração ou de aditamento a este documento.

Portanto, para uma nova modalidade de financiamento, que é uma modalidade importante, que é tão importante que envolve um volume financeiro que, com mais 3, 4, 5 ou 6 obras, implica quase mais do que o Plano que nós vamos discutir e aprovar nesta sessão legislativa e, portanto, é preciso não esquecer que se passou duma parte importante da discussão da estratégia de desenvolvimento dos Açores, da discussão do Plano, para possíveis discussões de documentos que apresentam obras ao abrigo do "project finance".

É preciso também dizer que é uma parte da inovação o que está aqui. Ora, para uma nova modalidade ela implicaria, pelo menos, uma conduta política diferente, porque

eu ao plano posso fazer propostas de alteração sem que me digam, desculpe lá, que o Governo ainda não estudou esta estrada, porque é isso que me estão a dizer. Eu não posso apresentar hoje uma estrada, por muito que ela seja, para mim, impressionavelmente prioritária, porque eu não estou no Governo e não posso fazer estudos. Então o que é que eu faço aqui? Digo que quero estas ou voto contra aquelas. Não tenho hipótese de apresentar nada.

Portanto, do ponto de vista parlamentar, nós estamos a decidir uma parte substancial da estratégia do futuro dos Açores, mas com uma diferença, é que no Plano eu posso, na prática, apresentar propostas que têm a resposta do Governo, se gosta ou se não gosta, se quer ou se não quer, mas aqui é uma resposta técnica. O que me estão a dizer é que há uma impossibilidade técnica de aceitar as propostas do PSD. Face a isto só há uma solução que é uma nova conduta democrática, uma nova conduta política.

Eu não estou a fazer sequer uma acusação, mas tentar despertar o Parlamento para aquilo que acho que é uma novidade e as suas consequências sob o ponto de vista parlamentar e político e, em bom rigor, a única coisa que eu posso fazer é perguntar ao Governo se todas as ideias que tem e todas as hipóteses que está a pôr e a colocar neste momento sobre esta matéria, para que amanhã com outra proposta de "project finance" ou não, eu possa saber até que ponto é que a minha posição é ou não válida.

O Sr. Presidente do Governo tocou ao de leve neste problema ao dizer que entendia as propostas do PSD como sugestões para que o Governo estudasse todas essas questões ou quando muito podia ser interpretado como tal. Pois é, Sr. Presidente, esse é que é o problema e eu pergunto: em vez de ser eu a estar a tentar dar sugestões ao abrigo de propostas de alteração, diga-me todas as hipóteses que o seu Governo considera para obras, seja nos portos, seja no âmbito da saúde, seja no âmbito do ambiente, como parece ser possível todas e eu fico a saber o futuro da sua estratégia, porque senão, ao contrário outra vez do Plano, a estratégia de desenvolvimento do Governo para o futuro é uma estratégia escondida que eu não posso avaliar como deputado da oposição e não como líder do PSD.

Portanto, a partir deste momento, se não houver uma nova e diferente postura política, deixamos neste Parlamento de ter a capacidade de avaliação e de alteração duma estratégia como tínhamos até ao momento. Esta é uma consequência prática e inegável do "project finance" no plano político.

Já muita gente de todas as bancadas falou do plano financeiro, e bem, de situações no plano jurídico e eu agora pergunto: E no plano político?

Portanto, eu não gosto de ver que estou limitado a fazer propostas de alteração. Essas propostas não foram fruto de divisões e problemas internos, nem têm a ver com o facto de dizer amanhã que isto foi feito porque eu fiz esta proposta.

O Sr. Presidente sabe que não deve utilizar este argumento, porque à partida está resolvido com a maioria absoluta. Agora, eu não posso é ficar de braços cruzados em vez de fazer propostas de alteração nem comentários críticos, porque são uma maioria absoluta.

Os Srs. estão no seu direito, votem se quiserem e se não quiserem não votem.

Vamos discutir a razão das propostas, a razão das alterações e depois alguém, que não somos nós, há-de fazer a avaliação das nossas razões.

Agora, é verdade ou não que daqui para a frente, cada vez que vier um projecto ao abrigo do "project finance" nem eu, nem nenhum dos deputados do PSD, do PP ou do PCP podem apresentar propostas de alteração? Porquê? O Governo dirá, porque estamos a estudar. Nós é que sabemos, nós é que pomos isso em estudo e, portanto, nenhum deputado pode apresentar propostas de alteração.

Dir-me-ão: para quê fazer um espanto com tal coisa?! Eu não estou a fazer um espanto, nós estamos a falar de muitos milhões de contos. Daqui a pouco estamos a falar de mais dinheiro do que aquele que está no Plano para 2002 e, portanto, encerra uma coisa que nós não devemos deixar passar despercebida sob o ponto de vista parlamentar e não da crítica política. Daí a minha intervenção.

Quando eu pedi a palavra não era para responder à parte final da intervenção do Sr. Presidente que se quis divertir um bocadinho com isso, mas para pôr à consideração.

Eu posso até pedir um intervalo ou pedir a alguém que o faça e repensar toda a nossa

estratégia, mas para isso, Sr. Presidente, eu precisava de uma coisa, era que o Sr. me

dissesse hoje e agora todos os estudos que tem previstos e todas as hipóteses que

prevê. Devo-lhe dizer já uma que me parece das mais evidentes: o Hospital de Angra

feito pelo "projecto finance", porque não há dinheiro, é inquestionavelmente

prioritário. Ninguém tem dúvidas. Há dúvidas sobre se as três gerações devem pagar

o hospital? Há-de pagar quem nasceu nele, há-de pagar quem vai certamente ter

filhos naquele hospital e há-de ter gosto em pagar o avô de quem vai nascer.

Este é um caso concreto e inquestionável que nós estamos de acordo com ele, mas

tem de nos dizer, até para a conjugação que nós temos que fazer com o Plano e

Orçamento, porque assim não há possibilidade de fiscalizar o Governo.

Eu amanhã faço uma proposta e o Sr. diz: está em estudo para o Plano e não convém

o PSD apresentar essa proposta. Depois faço outra proposta e o Sr. Presidente do

Governo diz: o Governo é que está estudando e, portanto, é o Governo, o Governo, o

Governo e com "project finance" e maioria absoluta acaba o Parlamento ou fica

reduzido a pó. Eu acho que isto não está certo sob o ponto de vista democrático.

Quando fui eleito neste mandato tinha poderes e continuo a tê-los. Não posso acabar

este mandato com menos poderes, por muito que se invente novos sistemas de

financiamento ou por muito que uma maioria absoluta queira.

É esta a questão, que me parece ser uma questão de crítica política ou uma questão

de consciência e creio que não estou a ser excessivo, mas certeiro numa reflexão que

como deputado, mais do que como Presidente do PSD, acho que devia fazer neste

momento.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

102

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para de algum modo fazer algum comentário ou prestar algum esclarecimento em relação ao um pequeno segmento da intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz, porque é um segmento conhecido com algumas questões que eu levantei. Há outras mais gerais, com as quais estou de acordo, mas de qualquer forma penso que é importante, dentro desta reflexão, dizer o seguinte:

É óbvio que o Grupo Parlamentar do PSD ou qualquer um dos outros, incluindo o da maioria, têm e tem que continuar a ter todo o direito de apresentar propostas de alteração. Para mim a discussão não se pode centrar à volta disto. A chave que não foi utilizada na discussão está numa frase que o Sr. Deputado Victor Cruz referiu.

Não se quis discutir isto politicamente e esta é que é a questão.

Nós sabemos que a nossa Região Autónoma irmã usou este processo de financiamento de forma, ao que parece, muito vasta e se calhar até perigosa, mas ela é constituída por uma ilha, além de outra relativamente pequena.

A Região Autónoma dos Açores é constituída por nove ilhas, conforme tive oportunidade de referir na minha primeira intervenção e é esse problema do saber se, com o recurso ao novo mecanismo de financiamento em zonas geograficamente concentradas, se introduz inevitavelmente ou não - e daí as perguntas que fiz ao Sr. Secretário – ritmos de desenvolvimento diferenciados. É esta a questão, desculpemme Srs. Deputados, que fizeram o possível por fazer que não estavam a perceber.

Quanto ao esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Cruz, relativamente à proposta do PSD e que nós nos vamos abster, é porque ela tem, de facto, o mesmo grau de preparação do conjunto do projecto, ou seja, substituiu a discussão e procurou ser um substitutivo da discussão e marcar uma opinião através duma proposta que sabe que vai ser chumbada, mas isto não anula em nada o direito que o Sr. Deputado tem de a fazer.

Eu até imagino isto: se a tramitação deste documento tivesse sido diferente, poder-se-ia ter chegada na Comissão a soluções diferentes. Não é inédito, porque tantas vezes sai da Comissão, até às vezes por unanimidade, documentos com diferenças substanciais em relação à proposta inicial, mas seguindo um processo de tramitação aprofundado e trabalhado em que, de facto, todos contribuíram. Poder-se-ia ter chegado a isso ou então podíamos ter ficado com elementos que nos permitissem elaborar propostas de alteração, mas não é este o caso.

A vossa proposta de alteração foi também uma maneira de fugir ao debate político e de o substituir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Victor Cruz pede-me para dizer o que é que nós estamos a estudar.

Eu já disse duas vezes o que é que estamos a estudar. Eu até tive o cuidado de, antes de começarmos o debate propriamente dito, esclarecer isso desde logo. Eu disse que estávamos a estudar e mencionei três casos...

Deputado Victor Cruz (*PSD*): E disse que não era tudo, que tinha outras!

O Orador: ... e outras hipóteses que podemos estudar. Aquilo que eu disse foi que estávamos a estudar o caso, e até disse o número de quilómetros que era, creio eu, de 23 Km, de Angra/Praia, incluindo a reabilitação da actual estrada, a iluminação completa, a construção do 5º troço, uma obra cujo orçamento e estudos prévios estavam à volta de 3 milhões de contos. Isto está a ser estudado no âmbito das comissões que fazem o controle do tráfico e uma série de coisas para esse efeito.

Está também a ser considerada e estudada a possibilidade relativa à construção do Hospital da Ilha Terceira, em Angra do Heroísmo. Assim como também está a ser estudada, e que foram colocados aos nossos consultores sobre essa matéria, uma análise a toda a estrutura portuária na nossa Região Autónoma. Sabe-se pelos nossos

planos de actividades quais são os portos que temos ou não ainda que construir de imediato e que assume alguma urgência e que, aliás, até está previsto no Plano do próximo ano, mas queremos saber, por exemplo, se a sua construção pode estar associada à concessão de outros.

Portanto, tudo isto tem de ser estudado no plano técnico, no plano financeiro e as conclusões dessa matéria são-nos fornecidas ao fim de meses de trabalho.

Aquilo que nós fizemos, repito, foi trazermos hoje à Assembleia o que temos a certeza que já está feito, já foi estudado e pode avançar e havemos de vir trazendo, à medida que for compatível com os nossos recursos financeiros, outros projectos que são possíveis e eu esclareci tudo isso logo de início.

Hoje os Srs. Deputados propõem outras obras para incluir já neste "project finance". Metodológica e eticamente não está bem, porque é preciso trabalhar muito sobre essas matérias para poder, desde logo, pôr num diploma, que dá início a um projecto, obras que carecem de uma complexidade de estudo óbvia.

Eu já disse e aceito isso perfeitamente, quer no plano formal, quer até na assunção política e das respectivas consequências. Se o PSD chegar aqui, transformando essa sua proposta numa proposta de resolução, de recomendação ao Governo para que estude também estes casos para ver se é possível incluí-los, evidentemente que o Governo vai tentar estudar esses casos, - alguns desses casos já estão mesmo em curso o seu estudo, nomeadamente a estrada Angra/Praia, o Hospital de Angra – e verificaremos se é possível.

Nós temos tido, por exemplo, mais dificuldades em alguns desses casos, no que se refere às questões do sistema rodoviário, porque vem explicada a deseconomia de fazer pequenos projectos e mais vale a pena fazê-los através do Plano, que a dispersão de um projecto rodoviário é altamente onoroso do ponto de vista da opção pelo modelo "project finance", mas é possível, mediante a progressão que viermos a ter em matéria de escolha deste tipo de financiamento e de investimento, virmos também a equacionar um próprio reordenamento do plano de investimentos públicos da Região, porque se nós avançarmos neste modelo com o Hospital de Angra, por

exemplo, pois isso vai gerar, com certeza, uma disponibilidade nos próximos anos para reafectar outras obras que estando previstas para 2004 ou 2005 podiam passar para 2003.

Presidente: Sr. Presidente, o seu tempo está a chegar ao fim.

O Orador: Para concluir, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos em presença de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que apresenta à Assembleia Legislativa Regional o que já está estudado, em que os membros do Governo estão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos envolventes deste investimento, já estudado.

Outros investimentos, não estudados, não só não foram trazidos pelo Governo como não podiam ter sido trazidos sob forma de alteração do decreto legislativo regional pela oposição, mas sim como forma de recomendação para um estudo futuro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma segunda intervenção. Dispõe de 5 minutos.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Muito rapidamente para dizer que a questão política de fundo, e aí deixem-me discordar do Sr. Deputado José Decq Mota, eu tive oportunidade de a trazer aqui ao debate. Acho que é uma questão que ninguém ainda tinha trazido, que é da capacidade do Parlamento fiscalizar e alterar o rumo dum desenvolvimento plasmado, neste caso, naquilo que se chama um "project finance".

Isto não é uma questão secundária,...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Mas isso não me diz respeito.

O Orador: ... porque se pensarmos que são 40 milhões hoje ou que podem ser mais não sei quantos milhões amanhã com o Hospital de Angra, nós estamos perante uma situação nova. Eu não estou a criticar o Governo por isso. Agora, quando o sistema não resolve um problema, - está escrito desde os primeiros tempos da história – só há uma maneira de o resolver, que é o comportamento dos homens.

Se é impossível ao Grupo Parlamentar do PSD apresentar propostas, e ele não se quer ver reduzido nessa competência, se é impossível o Governo ter os estudos todos...

Deputado Dionísio de Sousa(PS): Façam os estudos também!

O Orador: Nós fazermos os estudos, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, com que meios?

Nós temos dois adjuntos, não temos quarenta, nem temos economistas, nem juristas. O Sr. sabe muito bem o que é que a Assembleia tem. Como é que nós fazemos o estudo?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é pura demagogia.

O Orador: É pura demagogia é de um homem que se diz defensor do Parlamento.

É claro que isto é evidente. Esses estudos envolvem custos e já agora pergunto ao Sr. Secretário Regional das Finanças quanto é que custam esses estudos?

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Milhares de contos!

O Orador: Evidentemente que são milhares de contos. Então, Sr. Presidente, diga ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que deixe de fazer apartes que não fazem sentido nenhum.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): A Assembleia também tem assessoria técnica.

O Orador: O problema aqui resume-se simplesmente a isto: a lei não permite e não é fácil ao sistema resolver o problema, mas há aqui uma questão que é a seguinte: eu não acredito que o Governo não tenha uma ideia, no final de 2001, do rumo que quer seguir e do que quer utilizar através desses meios de financiamento até 2004. Eu não acredito.

O Sr. Presidente, por exemplo, fala num porto, mas não diz qual é e depois diz que se verá se há outros.

O Sr. Presidente falou em três exemplos, mas disse "de entre outros" e assim não chegamos a lado nenhum. Que informação é essa? Falou em 3, 4 ou 5 coisas, mas

eu, deputado da oposição, não sei neste momento quantos estudos o Governo Regional dos Açores mandou fazer, sobre o quê e quanto estudos pensa mandar mais fazer?

Portanto, não consigo debater esta matéria nem o Plano, porque amanhã o Srs. Deputados Decq Mota, Alvarino Pinheiro ou até mesmo eu apresentamos uma proposta de alteração ao Plano e os Srs. dizem: esta não aceitamos, porque estamos a pensar fazer um estudo sobre isso.

Assim andamos de um lado para o outro e pergunto: Qual é a capacidade que eu tenho de fiscalização do Governo? Tenho ou não a minha capacidade diminuída de propor alterações?

Eu compreendo a complexidade, mas só há uma maneira de resolver o que é claro e assumido, mas o Presidente do Governo, infelizmente, não consegue fazer, por exemplo, acabar a reunião logo, amanhã ou para a semana, sem a comunicação social, com ela ou como quiser, chamar os partidos da oposição e dizer: meus caros amigos, o que eu penso fazer em "project finance" é isto, isto, aquilo, aquilo e aquele outro. Vamos ver os resultados dos estudos e se me disserem que pelos resultados dos estudos aqui, ali e acolá não pode ser, tudo bem, mas entregue os estudos aos deputados da oposição e abra o jogo todo. Aliás, devia abrir o jogo hoje, porque amanhã vamos discutir o Plano.

Eu mantenho as propostas como reafirmação de que acho que o "project finance" podia abranger estas alterações como princípio dum exercício dum partido da oposição.

Se alterarem a vossa estratégia, abrindo o jogo, é evidente que até posso retirá-las e pô-las numa Proposta de Resolução, como o Sr. Presidente do Governo diz, mas para isso é preciso convivência democrática, aquela que se pode ter, independentemente do debate político e aí eu não tenho tido bons exemplos.

Estamos perante um Presidente do Governo que, por exemplo, diz na televisão que o Partido Social Democrata já foi ouvido pelo Sr. Presidente do Governo e que já teve

muito tempo para apresentar propostas ao Plano. Quando me ouviu não era para apresentar propostas ao Plano.

O Partido Social Democrata, como maior partido da oposição, não é um parceiro social, nem nós estamos a dar pareceres sobre ante-propostas, muito menos antes delas aparecerem.

Portanto, com esta escola de relacionamento democrático ou há um sinal claro e eu retiro as nossas alterações ou não há e mantenho-as. O Governo que as chumbe.

Deputada Andreia Cardoso (PS): O Governo aqui não chumba nada.

O Orador: Não é permitido, não é possível, não é legal. Há aqui, tal como ontem com o pacto de regime, um desafio que é fácil de resolver, basta o Sr. Presidente do Governo, que tem maioria absoluta, dizer assim: muito bem, eu vou pôr no papel as obras todas que estou pensando fazer em "project finance" – não sei quais as que são possíveis – e depois dou o papel à oposição com os resultados e os senhores amanhã já podem estar em condições de fazer propostas de alteração ao Plano.

Agora, o Sr. não diz nada, fecha o jogo. Eu apresento uma proposta e não pode ser, porque há um estudo e amanhã apresento mais um proposta sobre o Plano e não pode ser, porque vai haver mais um estudo.

Bom, reduzir a pó a oposição paulatinamente com os novos modelos de financiamento e são novos modelos de financiamento público que têm como consequência a redução do poder democrático de fiscalizar o Governo por parte da oposição.

"Daqui não saio e daqui ninguém me tira", porque, infelizmente, o Sr. Presidente nunca sai dali. Fica ali escondidinho no seu canto, perto do Partido Socialista e não dá um passo sério no sentido das oposições, abrindo o jogo e dizendo o que pensa para o futuro dos Açores.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante isto, eu não posso subscrever a sua estratégia. Gostaria mas não posso e mais uma vez não posso, Sr. Presidente, mesmo que quisesse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para um esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para prestar um esclarecimento.

Eu queria apenas esclarecer o Sr. Deputado Victor Cruz sobre a minha intervenção, para não haver mal entendidos.

Quando me estava a referir à discussão da questão política, eu não estava a referirme a esta parte do direito de apresentar propostas. Aliás, concordei consigo. Não foi nada disso. Eu estava a referi-me às modificações que este novo processo de funcionamento pode trazer no processo de desenvolvimento regional.

Quando disse que este debate político foi carente, digo-o exclusivamente nesse sentido e era aí que eu queria pôr a tónica, aproveitando agora para dizer uma outra coisa que penso que é importante: o Sr. Deputado Victor Cruz, com a habilidade e o brilhantismo que se lhe reconhecem, criou aqui um debate parlamentar – permita-me que lho diga – marginal em relação à questão central que estava em discussão e com essa forma meteu um camuflado sobre o sentido de voto da sua bancada, que aprova a proposta do Governo. Para si já não foi insuficiente o debate. Para nós foi insuficiente e por isso vamo-nos abster, porque o debate foi insuficiente e por isso não podemos ter posição.

Os Srs. têm posição, mas o camuflado foi o da sua última intervenção. Para que fique na ideia de quem seguiu isto, houve grande oposição e até um debate prolongado, mas fica escondido que a matéria de fundo não foi suficientemente discutida, nem por aquela bancada nem pela sua.

Os "pequeninos" procuraram que essa discussão se fizesse. Não o conseguiram.

Muito obrigado

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

Meu caro amigo e Deputado José Decq Mota, há só um pormenor que o meu amigo

se esqueceu. Sabe qual é? É que a gente não manda neste Parlamento.

Por mim este debate não se estava a fazer hoje. Por mim tinha-se ouvido os parceiros

sociais.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Exactamente!

O Orador: Por mim aprofundava o debate.

O Sr. está a falar comigo esquecendo-se que eu tenho só 18 deputados. Se eu tivesse

30 eu não fazia assim, mas aprofundava, dava-lhe os documentos e dizia o que é que

estava a pensar.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Camuflagem!

O Orador: Não sou eu que mando.

Sr. Presidente, quanto ao hábito de dizer que em vinte anos foi deputado da

oposição, quero dizer-lhe que a diferença entre deputado do passado e presidente no

presente é exactamente proporcional à diferença do antigo deputado e actual

Presidente. O Sr. Carlos César também foi 20 anos deputado e eu posso trazer aqui

todos os dias coisas que ele fez, que ele disse que não estão em consonância com

aquilo que ele faz e que diz hoje.

Portanto, quando quer comparar com o passado, não se esqueça que eu tenho mais

tempo, mais declarações e, porventura, mais incongruências do Sr. Presidente do

Governo para comparar. Isto não pega.

Eu já vos disse que o que vai estar em causa em 2004 é comparar o PSD do presente

com o PS do presente, porque o passado o povo vai esquecendo e olhando para a

frente, Sr. Presidente. Assim sabe o Sr. Deputado Francisco Sousa, porque está cá há

muito tempo e por isso mesmo percebe isso.

111

Eu queria-lhe dizer, Sr. Deputado Decq Mota, que concordo consigo, mas vamos supor que eu não apresento proposta de alteração hoje, porque o debate não está aprofundado. O Sr. Deputado já reconheceu que o Sr. Presidente do Governo não esclareceu suficientemente hoje. O Governo não deu os documentos todos.

Quando chegar o próximo documento o Sr., se calhar, não está também em condições de discutir nem de aprovar o documento.

O Sr., se calhar, também não está na posse de todos os dados que o Governo tem na sua própria cabeça e na sua estratégia para o futuro dos Açores. O que é que vai fazer amanhã com o Plano? Também não o vota? Não faz propostas de alteração?

O PSD não pode ultrapassar as limitações desta Casa. Ora bem, quiseram discutir agora, então discutamos agora até ao ponto que é possível. É agora que está na oportunidade de dar um sinal do que nós achamos que também devia ser feito em "project finance". Nós demos um sinal. Se não dermos hoje, chapéu - desculpa a linguagem...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: ... não damos nunca mais. Foi isto que nos diferenciou neste debate.

Nós temos consciência de que esta Casa tem uma maioria absoluta, que ela se exerce, mas é hoje que se está discutindo as estradas, não se vai discutir amanhã. Amanhã, porventura, discutir-se-á o hospital, o porto, mas já se percebeu que de estradas estamos tendencialmente conversados. Por isso mesmo ou hoje ou nunca.

Presidente: Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo.

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente. Termino já.

O Sr., com fundamentação bem pensada, entendeu ir pela abstenção e eu entendi apresentar propostas com fundamentação e que o Sr. Deputado também acha, em boa parte, fundamentadas.

A diferença é só esta: eu gostava de ter mais deputados, mas não tenho. O Sr. esqueceu-se que eu tinha apenas 18 deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não me esqueci de nada e também não me esqueci que a bancada do PSD votou a favor.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): E vai votar.

O Orador: Portanto, os Srs. às vezes, havendo aqui uma margem de coincidência muito grande na argumentação, são um bocado peritos nisso.

Eu recordo aqui o decreto de Junho sobre a educação, que nós estávamos em posição contrária, porque o Deputado Paulo Valadão defendeu a nossa posição com "unhas e dentes" como todos se lembram, que o Deputado Joaquim Machado teve uma prestação de enorme violência, mas depois votaram a favor. Eu recordo-me disto. Há coisas que não se pode esconder, Sr. Deputado Victor Cruz e também estimado amigo.

Portanto, não houve uma discussão aprofundada disto no plano político,...

Deputado Victor Cruz (PSD): E não vai haver mais!

O Orador: ... mas houve a aprovação do PSD em relação à proposta.

 \acute{E} esta a verdade. \acute{E} esta a nossa pequena diferença. Noutros aspectos estamos completamente de acordo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para mais um esclarecimento.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um esclarecimento brevissimo.

É só uma frase para que não tenham dúvidas sobre a minha posição.

Eu concordo com tudo o que o Sr. Deputado Decq Mota diz se tivesse maioria absoluta.

Continuo a dizer que não há mais oportunidades. O Sr. tem uma esperança de que vai haver mais oportunidades para discutir isto, eu não tenho. O futuro dirá quem tem razão. Oxalá não seja eu e digo-o com toda a sinceridade, mas julgo que "project finance" para estradas, se calhar nesta legislatura não vem mais nenhuma vez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, penso que concluímos o debate na especialidade sobre o artigo 1° e a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Vou pôr à votação, em primeiro lugar, a proposta de alteração, do PSD, para o artigo 1°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 1º, tal como é apresentado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 2º do diploma.

Está aberto o debate sobre o artigo 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao debate sobre o artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 3°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Se não houver oposição eu ponho à discussão os artigos 4° e 5°, para os quais não existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 4º e 5º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para o artigo 6º há uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração que o PSD apresenta vai no sentido de que, face à complexidade da matéria e à dimensão dos projectos em causa, entendemos que será importante que não hajam quaisquer dúvidas sobre a transparência do processo e que haja, no fundo, uma similitude com processos idênticos ao nível da contratação pública, pelo que nos parece que três seria um número razoável de consultas a entidades para levar a cabo tão importante medida.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções de PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 6º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções de PCP.

Presidente: Para os artigos 7°, 8° e 9° não existem propostas de alteração. Se não houver oposição, está aberto o debate sobre estes três artigos.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar os artigo 7°, 8° e 9°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário; Os artigos 7°, 8° e 9° foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções de PCP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, em votação final global, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções de PCP.

Presidente: Srs. Deputados, antes de iniciarmos a discussão do Plano e do Orçamento vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 18 horas e 35 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 05 minutos)

Vamos iniciar o último ponto da nossa ordem de trabalhos.

Para que fique registado na própria acta, eu queria informar o seguinte: os tempos globais a distribuir pelos Grupos Parlamentares, conforme decidido na Conferência, são os seguintes:

Partido Socialista: 5 horas

Partido Social Democrata: 3 horas e 30 minutos

Partido Popular: 60 minutos

Partido Comunista Português: 60 minutos

Governo: 5 horas.

Os tempos para as declarações finais são os seguintes:

Partido Socialista: 20 minutos

Partido Social Democrata: 15 minutos

Partido Popular: 10 minutos

Partido Comunista Português: 10 minutos

Governo: 20 minutos

Para apresentação do Plano e Orçamento tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

É num ambiente de generalizada desaceleração do crescimento económico à escala mundial que o Governo Regional dos Açores vai dar execução ao Plano e Orçamento para 2002.

É esta a primeira vez que as diferentes economias das áreas do dólar, do euro e do yen, estão, em simultâneo, a sofrer um abrandamento das respectivas taxas de crescimento; em alguns casos mesmo de recessão, como é o do Japão, de persistente estagnação.

As mais recentes projecções económicas conhecidas sobre a evolução da economia mundial não reflectem ainda os efeitos dos trágicos acontecimentos de 11 de Setembro nos E.U.A. e da consequente reacção político-militar que se lhe seguiu. Contudo, são inegáveis os seus reflexos numa alteração do grau de confiança dos empresários e particulares que passarão a ter uma menor propensão para o risco, numa maior volatilidade dos mercados bolsistas e financeiros, numa menor propensão para o consumo, tudo isto com repercussões negativas nos fluxos de comércio internacional.

É, pois, num ambiente de elevada incerteza quanto à intensidade e duração do actual abrandamento da actividade económica internacional que as propostas de Plano e Orçamento para 2002 foram elaboradas, estão a ser apreciadas e irão ser executadas. Estas propostas são também as primeiras a serem apresentadas em euros, na sequência da entrada em circulação da moeda única em 1 de Janeiro de 2002. Dai que também nesta nossa intervenção usemos, preferencialmente, esta moeda como referência.

O valor total do Orçamento para 2002, atinge os 968,9 milhões de euros dos quais:

496,5 milhões de euros respeitam a despesas correntes;

5,3 milhões de contos a despesas de capital;

250,2 milhões de contos a despesas do plano;

216,9 milhões de contos a contas de ordem.

Se exceptuarmos as contas de ordem que, por definição, tem a sua cobertura de despesas assegurada por igual valor de receita, o valor do Orçamento atinge os 752 milhões de euros, ou seja, 151 milhões de contos.

Deste valor, 66,7% dizem respeito a despesas de funcionamento e 33,3% a despesas do plano.

A cobertura destas despesas, o mesmo é dizer o seu financiamento, encontra-se assegurado por receitas próprias em 55,5%, por transferências do O.E. em 26,5%, por fundos estruturais da U.E. em 9,7% e por novos empréstimos em 8,3%.

Esta é a estrutura de despesas e de receitas do Orçamento que foi apresentada e aqui está em apreciação.

Porém, no processo negocial com o Governo da República, que prosseguiu para além da data de apresentação do Orçamento e Plano na Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional conseguiu que fosse assegurada, por transferências extraordinárias do Orçamento de Estado, a cobertura da totalidade do Programa de investimentos relativo a calamidades, no valor de 28,8 milhões de euros.

Igualmente, porque se conseguiu um forte progresso no processo da 4ª fase de privatização do B.C.A., nomeadamente com a recente publicação no Diário da República do Decreto-Lei que a autoriza e da Resolução do Conselho de Ministros que a regulamenta, vai ser possível efectuar, ainda no corrente ano, esta privatização e afectar a receita assim obtida à reestruturação do sector público empresarial regional, permitindo assim reduzir o valor destinado a este fim no plano de 2002.

Estes dois factos - aumento das transferências do Orçamento de Estado, ao abrigo do nº 4 do artigo 5º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e realização, ainda este ano, da 4ª fase de privatização do B.C.A. - vieram alterar a estrutura do Orçamento nas suas componentes de receitas e de despesas, através de uma redução do montante do Programa 32 do Plano - Reestruturação do sector público empresarial regional, e mediante uma redução das necessidades de financiamento, que passaram assim a estar adequadas ao limite de endividamento líquido de 29,9 M. euros, que correspondem, agora às reais necessidades de financiamento das propostas de plano e de orçamento.

Durante os trabalhos do Plenário, o Grupo Parlamentar do P.S. apresentará as indispensáveis propostas de alteração, que consubstanciarão estas grandes melhorias na estrutura de financiamento das despesas.

Com estas alterações, a cobertura das despesas de funcionamento e do plano por novos empréstimos passa de 8,3% para apenas 4%, enquanto que as transferências do O.E. passam a financiar 30,8% do total da despesa contra os 26,5% anteriores.

Esta é uma alteração quantitativa e qualitativa que muito vem contribuir para o fortalecimento da economia da Região e para a redução da sua dependência dos mercados de capitais para a obtenção de novos financiamentos.

Com este novo empréstimo de 29,9 M. euros, a obter em 2002 através do mercado de capitais, o stock de dívida da Região passará a ser, em 31 de Dezembro do próximo ano, de 307,3 M. euros, o mesmo é dizer de 61,6 M. contos.

Não se percebe como é que altos responsáveis políticos da oposição têm vindo, sistemática e orquestradamente, a divulgar nos últimos dias que o endividamento da Região ultrapassará, no final de 2002, os 90 M. contos, atingindo mesmo, para alguns, os 95 M. contos.

Desconhece-se que cálculos enviesados conduziram a estes números, assim como também se desconhece se da parte de quem produziu tais enormidades existe apenas ignorância dos factos.

Não pretendo dar lições de ética política a quem quer que seja, mas permitam-me que lembre que o passado recente demonstra que a luta política exige rigor no diagnóstico da realidade e na argumentação produzida e que, quando se apela à mentira, à deturpação e à distorção dos factos, os efeitos que se pretendiam atingir viram-se contra quem, deliberadamente, os produziu.

A realidade é simplesmente esta: - no final de 2002 a dívida directa da Região Autónoma dos Açores atingirá os 61,6 M.c.; mais concretamente 61.638.727 contos. É este número que é comparável com os 116.188.483 contos existentes no final de 1996 quando o P.S.D. deixou de ser governo nesta Região e quando o PS iniciou a sua governação.

E mesmo que se aceite como válido o número publicado num artigo de um jornal matutino de Ponta Delgada no Domingo passado, que aponta para uma dívida total da Região de 97,6 M.c. no final de 2002, toda e qualquer comparação a efectuar com anos anteriores deverá ser feita utilizando grandezas da mesma natureza.

Tomando como válido este número de 97,6 M.c., que diz respeito à dívida directa (61,6 M.c.) dívida garantida (28 M.c.) e dívida indirecta (8 M.c.) a comparação com a situação existente em 1996 deverá ser feita utilizando números da mesma natureza. Assim, a dívida total da Região, incluindo dívida directa, dívida garantida e dívida indirecta, atingia em 1996 o valor de 143,8 M.c., valor este que a preços actuais é de 164,4 M.c.. Portanto, como se vê, números muito longe dos 97,6 M.c. apontados no

artigo do jornal já referido e de todos os outros que têm vindo a ser divulgados, ultimamente, por políticos responsáveis.

Para que este Governo atinja o mesmo valor de dívida directa que encontrou quando assumiu responsabilidades governativas, faltam ainda 54,6 M.c. de novo endividamento o que, ao ritmo com que este tem vindo a ser efectuado nos últimos anos, seria atingido somente daqui a 10 anos, repito, daqui a 10 anos, em 2012. Numa altura, portanto, em que o desenvolvimento económico dos Açores será profundamente diferente do que é agora; numa altura em que a Região terá um P.I.B. substancialmente superior ao actual e em que a expressão desta dívida, em percentagem ao P.I.B., será também substancialmente diferente, assumindo um valor perfeitamente compatível com as reais possibilidades da economia da Região.

Já no presente se constata que os valores assumidos quer pelo défice do orçamento, quer pelo stock da dívida são perfeitamente compatíveis com a realidade da economia dos Açores. O défice do orçamento de 2002 apenas representa 1,2% do P.I.B. estimado para aquele ano enquanto que a dívida directa acumulada no final daquele mesmo ano representa apenas 12,7% daquele mesmo P.I.B.. Relembre-se que os critérios definidos em Maastricht para estas duas variáveis são de, respectivamente, 3% e 60%, valores estes que estão muito longe de serem atingidos pela Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Apenas umas referências mais ao Orçamento da Região para 2002.

Esta proposta de Orçamento reflecte, como não poderia deixar de ser, os efeitos das reduções fiscais aprovadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 1999 e em 2000, efeitos estes que se fizeram particularmente sentir no corrente ano de 2001, em virtude de substanciais acertos negativos relativos a anos anteriores e ao próprio ano, efectuados pela Administração Fiscal Nacional e deduzidos nas transferências daqueles impostos para a Região.

Como já referido a receita global que se estima arrecadar em 2002 atinge o valor de 748,3 M. euros. Verifica-se que as receitas fiscais são, claramente, a principal fonte de financiamento do orçamento da Região, com uma percentagem de 53,5%. Como

segunda grande fonte de receitas surgem as transferências do O.E. com um peso de 30,8%. No seu conjunto, estas duas categorias de receitas representam mais de 84% do total de receitas do orçamento.

Do conjunto das receitas fiscais, no valor de 400,6 M. euros, constata-se que é o IVA o que representa maior peso, com 58%. O valor orçamentado para este imposto em 2002 revela uma diminuição de 2,9% relativamente ao valor orçamentado para o corrente ano. Esta diminuição decorre, essencialmente, do facto deste imposto ser determinado com base no princípio da capitação que, nos termos do Censo de 2001, se revelou penalizadora para a Região Autónoma dos Açores.

Com uma importância igualmente significativa temos o I.R.S., com um peso de 22% no total de receitas fiscais.

A previsão de receita deste imposto atinge os 88,7 M. euros, mais 2,1% do que o valor orçamentado para 2001. Esta estimativa está muito aquém da prevista no Orçamento do Estado (6%) e decorre da incerteza que ainda persiste no que concerne aos efeitos orçamentais negativos que a redução das taxas provocaram e que, como já referido, se tem reflectido em acertos negativos já efectuados e que julgamos ainda poderão ocorrer em 2002.

Quanto ao I.R.C., regista uma previsão orçamental de apenas 22,4 M. euros, ou seja, menos 43,8% do montante orçamentado para o corrente ano. Esta estimativa está influenciada pelas mesmas razões já referidas para o I.R.S., porém, de uma forma mais acentuada, já que os acertos negativos têm superado as expectativas que existiam relativamente à evolução da sua arrecadação.

De registar ainda, no domínio das receitas fiscais, a estimativa de cobrança do imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas (IABA), que excede em 116,7% o valor das cobranças previstas para o corrente ano.

Este grande acréscimo de receita fica a dever-se a uma mudança de critério na determinação da matéria colectável deste imposto, que está ainda a ser negociada com o Ministério das Finanças, e que se fundamenta no facto de, durante 8 meses do ano de 2000, ter vigorado em todo o país o regime de tributação suspensiva, segundo o qual o álcool e as bebidas alcoólicas só pagavam imposto quando eram, de facto, consumidas.

Desta forma, foi possível determinar para aqueles 8 meses qual o consumo efectivamente feito nos Açores e, a partir daí, estimar a base tributária deste imposto para todo o ano. Para o ano de 2001 e seguintes, o critério é admitir que a evolução deste imposto será idêntica à verificada nos Orçamentos do Estado de cada um dos anos.

Desta forma fica assegurado o cumprimento de mais um princípio constante da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, segundo o qual a Região tem direito e passo a citar: "às receitas dos impostos que devem pertencer-lhe de harmonia com o lugar da ocorrência do facto gerador dos respectivos impostos". Fim de citação.

Estes, os aspectos mais relevantes do Orçamento das Receitas.

Quanto ao Orçamento das despesas constata-se que as despesas de funcionamento representam 67,1% do total e as despesas do Plano 32,9%.

Nas despesas de funcionamento destacam-se as despesas correntes, com uma previsão orçamental superior em 5,3% ao valor orçamentado para o corrente ano, taxa esta que é inferior à proposta de O.E. para 2002, que é de 6,1%.

Nas despesas de capital verifica-se um decréscimo de 91,5%, mas tal fica a dever-se ao facto de não se prever em 2002 qualquer amortização de empréstimos, ao contrário deste ano em que foram já feitas amortizações que ascenderam a 60,8 M. euros.

Mais relevante será, talvez, evidenciar que em 2002, quer as despesas com aquisições de bens e serviços correntes, quer as despesas com aquisições de bens de capital registaram decréscimos relativamente a 2001 de, respectivamente, -1,7% e -7,6%, o que vem comprovar, uma vez mais, o grande esforço que este Governo tem vindo a pôr na contenção da despesa publica.

Quanto ao Plano para 2002 e independentemente da sua análise pormenorizada, que será feita pelo Senhor Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, apenas referirei que o menor valor previsto para 2002 se deve, fundamentalmente, à decisão política do Governo Regional de atribuir às Juntas Autónomas dos Portos a responsabilidade directa pela execução do investimento em grandes infraestruturas portuárias.

Como consequência desta decisão, temos um aumento significativo da eficácia no

controle do investimento mas em contrapartida de uma diminuição das verbas

atribuídas ao Plano, precisamente as correspondentes ao cofinanciamento (85%) dos

fundos estruturais, que passam a ser pagos por Contas de Ordem.

Por outro lado, os investimentos do Plano vão passar a ser complementados com

outros instrumentos financeiros que o Governo Regional vai passar a utilizar.

Refiro-me às parcerias público-privadas que o Governo Regional pensa utilizar já no

próximo ano na sua modalidade de Project-Finance e para o qual esta Assembleia

acabou de aprovar o Decreto Legislativo Regional que dará início ao processo.

Este novo instrumento financeiro não só possibilitará que outros investimentos, em

outras ilhas, possam ser feitos pelo Plano da Região, como também potenciará a

utilização de fundos comunitários, que na modalidade de Project-Finance apenas

financiam até 40% os investimentos efectuados, assim libertando meios para o

financiamento de outros investimentos.

Este novo instrumento financeiro constituirá também um forte elemento

dinamizador da actividade empresarial regional que passará a ter a possibilidade de

participar activamente no financiamento, na realização, na manutenção e na

exploração de obras públicas, assim antecipando um pouco mais o progresso que

todos nós desejamos para a nossa Região.

Aqui, o que importa realçar é que os futuros planos de investimentos e o próprio

P.M.P. 2001-2004 terão de ser analisados considerando estas novas perspectivas

abertas pela utilização destes poderosos instrumentos financeiros.

Este plano e orçamento que agora aqui estamos a apreciar constituirão, disso estou

certo, um importante passo mais na consolidação da nossa autonomia política e

financeira e no processo de desenvolvimento da nossa Região.

Estamos confiantes de que assim sucederá.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

125

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Foi notório na sua intervenção a sua preocupação de dar algumas respostas a articulistas da nossa praça e ocupou algum tempo nessa matéria e acabou por concretizar exactamente a quem é que estava a dar resposta, porque no início tinha genericamente feito uma referência à oposição e a dirigentes regionais.

Portanto, sobre esta matéria nós, Partido Popular, também apresentamos publicamente algumas preocupações sobre o curso financeiro que tem sido dado à Região e às finanças públicas. Queria deixar muito claro que, efectivamente, tudo o que dissemos sobre essa matéria é indesmentível, porque se baseia em dados oficiais e em dados público, de resto, aqui mencionados por V. Exa..

Obviamente que nos congratulamos com o facto da Região Autónoma dos Açores, entre a apresentação dos documentos e o dia de hoje, ter menos 6 milhões de contos de dívida. Congratulamo-nos com isso e isso constitui também algum desafogo, já que V. Exa. fica um pouco mais à vontade, porque apresentar um documento que à partida envolvia um recurso a endividamento de 12 milhões de contos, convenhamos que era mau indício e certamente não lhe permitia apontar alguns dos números que ali apontou.

Também é bom acabarmos de uma vez por todas com as citações de um passado que já é remoto. O ritmo de endividamento da actual administração, apesar dos benefícios recebidos através da Lei das Finanças Regionais, continua a ser um ritmo elevado e seria ainda mais elevado se não fosse essa decisão de última hora de transferir mais 6 milhões de contos para os Açores.

Portanto, tudo o que dissemos na altura em que os documentos foram presentes, e com os elementos que eram os elementos oficiais, tem todo o cabimento.

De resto, V. Exa., entrando em alguns pormenores, por exemplo, não fez referência, porque não lhe convém certamente, a uma área preocupante no âmbito das finanças públicas que é o desequilíbrio orçamental do Serviço Regional de Saúde. Uma pergunta que lhe deixo, desde já, é se já está em condições de esclarecer o povo dos

Açores de qual é a dívida do Serviço Regional de Saúde neste momento, uma vez que há um mês atrás não estava em condições para o fazer?

Ultrapassada que está a questão de fundo com assunção dos 12 milhões de contos de dívida por parte do Estado, coisa que há uns meses atrás V. Exa. teria que ter incluído também no rol do endividamento da Região os tais 12 milhões de contos, felizmente que esses estão ultrapassados, resta saber, no âmbito do ano de 2001, qual é neste momento a dívida do Serviço Regional de Saúde?

Relacionado ainda com esta questão, gostava de saber se a Proposta do Orçamento para 2002 é equilibrada nesse domínio, isto é: se satisfaz as necessidades do serviço de saúde na Região Autónoma dos Açores? Se não, qual o montante do buraco estimado para o ano de 2002?

Sr. Secretário, apesar de eu ter reconhecido que desta vez não houve citações muito "cor-de-rosa" sobre a situação do enquadramento económico e social, a nível Regional deste Orçamento para 2002, é bom ter presente que todos os dias nos chegam notícias de que a situação nalguns serviços públicos é de rotura, é dramática, gera descrédito junto da autonomia e da administração regional.

São notícias de que os funcionários da segunda principal unidade de saúde da Região podem não receber os vencimentos no mês de Dezembro. São coisas muito desagradáveis que nós pensávamos que estavam definitivamente arredadas do nosso cenário, sobretudo com um Governo que tem os instrumentos que tem, sobretudo com um Governo que permanentemente anuncia milhões e milhões e depois vê-se, efectivamente, que as coisas não estão controladas.

Depois V. Exa. insiste na justificação, que eu julgo que já não colhe, de que a feliz iniciativa deste Parlamento dos Açores de proceder à redução fiscal em finais de 1999, continua a ser a justificação para todas as incapacidades que o Governo Regional revela na área financeira. Senão vejamos:

A partir de Janeiro de 2000 o Governo sabia com o que contava. A partir de Janeiro de 2001 o Governo sabia que ia ter o principal impacto da redução de 3% no IRS, na medida em que estaria em causa a colecta do primeiro ano de experiência desde a

aplicação do IRS e, portanto, os dados estavam na mesa. Quando V. Exa. apresentou o Orçamento para 2001 sabia rigorosamente qual era a situação.

Por tudo isto não se pode aceitar que haja efectivamente o desfasamento que os próprios documentos oficiais apresentam.

É óbvio que V. Exa. tem sempre o cuidado de referir que tem havido desfasamento nos acertos, mas, Sr. Secretário, quando é que os Srs. se entendem nos acertos? Quando é que o Sr. chega a esta Casa a dizer: finalmente eu já acertei as coisas com a administração fiscal? Os Srs. fazem protocolos e dão-nos a garantia aparente de que as coisas estão a funcionar, porque as fotografias são imensas, a televisão anda numa azáfama para cobrir essas matérias e depois V. Exa. permanentemente vem dizer que não acerta.

Nós reconhecemos que era preciso fazer alguma coisa nesse domínio, mas eu pergunto: então as boas relações com Lisboa não permitem que se trabalhe com o mínimo de possibilidade técnica nessa área? Há alguma justificação para que durante o 1º semestre do ano em curso a cobrança em IRS tenha descido 66%? V. Exa. devia vir aqui explicar claramente o que é que se passou. A cobrança em IRC desceu 37% e as transferências da União Europeia desceram 45%. Isto carece de explicação.

Mas pior ainda:

Para o de 2002 prevê uma descida em IRC, comparado com o que estava orçamentado, de 44%. Continua tudo isto a ser consequência de em finais de 99 se ter estabelecido uma redução de 30% no IRC?

Sr. Secretário, estou totalmente de acordo com V. Exa. no sentido de apelar a que essas matéria sejam tratadas com rigor, sejam tratadas com seriedade e naquilo que tem componente técnica e quantitativa sejamos objectivos e verdadeiros.

Portanto, estou totalmente de acordo quando faz aqui citações a escribas anónimos. Agora connosco, pelos menos, faça um esforço para trazer essas aqui devidamente explicadas.

Depois V. Exa. ignorou de todo o quadro económico, cujo aumento faz parte dumas estatísticas que são publicadas e que o Sr. Secretário costuma sempre apresentar, ou

seja, o Sr. Secretário não referiu o que se está passando ao nível da produção no sector agrícola, não referiu as quebras preocupantes que existem ao nível da produção de leite, ao nível do gado abatido. Não nos traz elementos que nos ajudem também a perceber o impacto do que se passa com a pesca descarregada que apresenta no 1ª semestre deste ano uma quebra de 29%. O grande argumento que V. Exas. utilizavam relativamente ao valor do pescado era que enquanto baixavam as capturas aumentavam as receitas. Pois, infelizmente, conjugaram-se os indicadores e estamos perante uma quebra de 29% nas capturas e uma quebra de 22% no valor da produção.

Queria só citar estes números para dar conta de que o quadro que envolve a apresentação do Orçamento para 2002, nos sectores produtivos, é um quadro financeiramente preocupante, sobretudo quando estes documentos vêm acompanhados, talvez pela primeira vez, desde que o PS é Governo, dum tom de descrença, dum tom de crítica por parte dos parceiros sociais, por parte da sociedade civil, por parte daqueles que durante os últimos cinco anos, pela sua postura, permitiram ao Governo, permanentemente nesta Assembleia, arrogar-se do privilégio de efectivamente estar a trabalhar em sintonia absoluta com esses parceiros, com esses sectores.

A coisa está a mudar. O rosa está a descolorir e o que se nota, sobretudo nos sectores produtivos, são reacções de grande apreensão relativamente à política governamental, por exemplo, na área agrícola. É ver e ler os pareceres que chegam a esta Casa. São os cortes infundamentados relativamente a algumas dotações dos planos regionais.

Se em relação ao sector rodoviário V. Exa. pode já utilizar a alternativa do "project finance", em relação aos investimentos agrícolas julgo que não tem esse expediente e o que nos é dito pela Federação Agrícola dos Açores é que com a quebra estimada, relativamente à verba que estava prevista no Plano de Médio Prazo, no que toca aos projectos de investimentos na área agrícola, pode atingir cerca de 40% menos do que estava previsto, com repercussões imprevisíveis ao nível da aprovação futura de projectos no sector agrícola e que são situações que V. Exa. não toca na sua

intervenção e que o Governo parece não ter em conta como quadro neste orçamento para o ano de 2002.

Os próprios parceiros institucionais, como a Universidade e tantos outros que se manifestaram sobre estes documentos, de facto, começam a perder o receio de se manifestarem de forma clara contra as políticas governamentais.

V. Exa. não fez uma referência que fosse objectiva ao investimento privado. O investimento privado aparece como parceiro menor neste processo de desenvolvimento regional. São exactamente os empresários comerciais que deixam uma nota de grande dúvida e de discordância relativamente à política anunciada. Os cortes previstos para apoiar o investimento privado são preocupantes para aqueles que até hoje foram parceiros privilegiados do Governo Regional.

E a diferença é esta: é que, apesar da haver uma dependência, que resulta do próprio sistema instalado, as pessoas já ousam pôr o dedo na ferida, já ousam dizer que isto não pode continuar assim, já ousam dizer que há atrasos estruturais dos compromissos do Governo perante o sector privado.

As pessoas já gritam pelos processos de investimento, que viram a sua aprovação publicada no Jornal Oficial, em Setembro do ano 2000 e 14 meses depois ainda não receberam um escudo. Quando se dirigem às Câmara de Comércio, que são entidades executoras, as pessoas encolhem-se e dizem que nada há a fazer, porque o Governo não cumpre, o Governo não faz as transferências que lhe compete para que o investimento seja devidamente compensado.

Este apelo que a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores fez ao Governo Regional não teve eco. O Governo não procedeu às alterações que se esperava.

Estima-se que a quebra de investimentos do SIDER é da ordem dos 50%, quebra esta estimada pelos empresários dos Açores. É o que está escrito e que os Srs. não controlam. Os Srs. controlam as coisas noutras situações. Nessas os Srs. desta vez não controlaram.

Eu acho que foi benéfico e sinceramente gostei. Deu um ar de que desta vez os nossos empresários parece que se estão a emancipar e é fácil fazê-lo, porque quando a "torneirinha" começa a fechar, as pessoas emancipam-se e nós começamos a ouvir coisas aqui que, repito, acontecem pela primeira vez, porque as expectativas estão a baixar.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isto nunca esteve tão bom!

O Orador: Finalmente, e não querendo esgotar a minha participação neste debate, quis só centrar-me um pouco naquilo que me pareceu o essencial do que foi e do que não foi dito por V. Exa.

Gostaria só de referir que devemos ter em conta, e é preocupante, que as despesas de funcionamento no Orçamento para 2002 sobem 10%. Este valor deve ser objecto de grande reflexão.

As despesas correntes sobem 5%, mas atingem uma posição estrutural preocupante, porque até ao ano passado as despesas correntes representavam 58% do conjunto e agora representam 66%, ou seja, dois terços. Portanto, isto é gravíssimo do ponto de vista estrutural, Sr. Secretário das Finanças e V. Exa. passou um pouco como "gato por brasas" por cima destas matérias.

Portanto, ficamos à espera, se possível, que muitas das perguntas que ficaram aqui no ar possam vir a ter resposta por parte de V. Exa..

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A discussão deste Plano e Orçamento que aqui nos traz hoje, desde logo enquadra-se numa perspectiva que tem a ver com o facto de apenas há seis meses atrás termos estado aqui a discutir documentos de ordem idêntica e o Plano a Médio Prazo.

Portanto, desde logo também se verifica que, face às expectativas que foram criadas e face à própria posição do Governo Regional relativamente à aprovação do Plano a Médio Prazo e a valoração que lhe deu na criação de expectativas para os agentes

privados e para a sociedade civil, há algo que não está correndo bem e há algo que em termos de previsão, não correu bem.

Por outro lado, estamos também numa situação de algum instabilidade do enquadramento externo, que já foi referido pelo Sr. Secretário, e com o qual nada haverá a discordar.

Mas, este enquadramento externo de alguma instabilidade não provocou ainda e no imediato grandes alterações na Região, que se saiba.

Por outro lado ainda, apresentou também, em termos das novas modalidades de investimento público, os "project finance" que acabámos de discutir.

Ora, Sr. Secretário, para além de não ser directamente aqui chamado, no caso da discussão do Plano para 2002, nem indirectamente o é, porque foi o Sr. Secretário que disse na Comissão de Economia que esses investimentos se realizariam de 2003 a 2006 e, portanto, o ano de 2002 seria o ano de preparação de todo esse investimento.

Portanto, temos que nos cingir àquilo que é a expectativa do Governo no lado das despesas, no caso do investimento e daquilo que o Governo irá fazer.

Neste caso, é sintomático, desde logo, que no Plano para 2002 o Governo Regional apresenta quase autonomamente, mas claramente aquilo que será, pelo que percebo, na prática na tradução numérica, aquilo que alguns responsáveis do Governo chamaram de investimento de temática pública. Ora, esse investimento de temática pública, pelas alusões dos responsáveis do Governo e também por aquilo que vinha no Plano para 2002, pretende provar que, embora o Plano em si para 2002 fosse menor do que o de 2001, esse investimento de temática pública seria maior do que aquele que se passou em 2001.

O que é facto, Sr. Secretário, é que – e eu vou falar em milhões de contos para mais facilmente todos nos entendermos e os açorianos que estão lá fora perceberem – esse tal investimento de temática pública distribui-se pelas seguintes áreas:

- fundos comunitários, nacionais e extra Plano - 13,9;

- das empresas públicas 7,6;
- fundos e serviços autónomos 9,2;
- do Plano 50 milhões de investimento, representando no total cerca de 80,7 milhões de contos que, segundo as posições públicas dos governantes, ultrapassaria aquilo que era habitual em termos de investimento de temática pública e, por outro lado, atenuaria o impacto negativo que a descida das despesas do Plano teria na opinião pública.

Assim sendo, podemos tentar fazer a mesma agregação destas verbas do tal investimento de temática pública para os dois anos anteriores para a vermos a que conclusão podemos chegar:

Em 2001 tínhamos dos fundos de serviços autónomos e empresas públicas 15,24 milhões de contos; dos fundos comunitários, nacionais e extra Plano 16,9 milhões de contos; no Plano tínhamos previstos 54 milhões de contos, o que totalizava para 2001, no mesmo tipo de agregados 86,24 milhões de contos. Isto representa mais 7% do que em 2002. Isto é, para além do Plano decrescer 10,3%, o tal investimento de temática pública, que foi utilizado em termos públicos para diluir o impacto negativo do decréscimo do Plano, o que se verifica é que juntando os vários agregados e comparando 2001 com 2002, temos um decréscimo de 7%.

Em relação a 2000 e fazendo as mesmas somas temos 77,2 milhões de contos e corrigindo, neste caso, os preços isto dar-nos-ia um investimento de temática pública quase idêntico ao de 2002.

Agora, o que é um facto é que de 2001 para 2002 temos um decréscimo neste mesmo investimento de temática pública de 5,54 milhões de contos, ou seja, um decréscimo de 7%, enquanto que o Plano em si decresce 10% como já foi verificado.

Uma das razões que o Governo tem vindo a apontar, explícita ou implicitamente, culpando a oposição para as quebras que existe no Plano, tem a ver com as quebras das receitas fiscais. Segundo o Orçamento decrescem de 2001 para 2002 83,4 para 80,2 milhões de contos, isto é, menos 3,2 milhões de contos, o que representa 4,7%.

Contudo, 4/5 das receitas fiscais, como diz o próprio Orçamento, dependem do IVA e do IRS e são obviamente estes agregados que têm mais importância na agregação global da receita fiscal.

O que se verifica em relação ao IRS é que até se prevê no Orçamento para 2002 uma subida de 2,09%, face a 2001, o mesmo se tendo verificado em 2001, face a 2000, o que nos dois anos dará uma subida das receitas do IRS de cerca de um milhão de contos, apesar da tal desgraça do desagravamento fiscal que os Srs. querem fazer passar.

Quanto ao IVA também está aqui explicitado que, - e neste caso as oposições não mexeram no IVA, os dados são aqueles que vêm, pelo menos, desde 89 - de 2000 para 2001 ouve um aumento de 3%, ou seja, mais 1,4 milhões de contos e agora prevê um decréscimo de 2,8 o que rondará sensivelmente em 2002 aquilo que se previa arrecadar em 2000.

O imposto automóvel decresce também cerca de 11% e este decréscimo tem a ver com alguma retracção, se calhar, nas perspectivas do consumo relativamente ao que se tem passado ultimamente em termos de economia internacional e nacional, mas revela, de facto, alguma retracção do consumo.

De qualquer modo fundamentalmente, e como o IVA não foi mexido por nenhum dos partidos da oposição e não foi mexido nos últimos anos aqui na Região Autónoma dos Açores, resta o IRC para culpar as oposições do facto de termos menor receita fiscal e logo menos investimento no Plano.

Ora o IRC em 2002 representa apenas 2,9% das receitas totais, excluindo as contas de ordem, como é óbvio, mas o seu peso ao longo dos últimos anos nunca ultrapassou sequer os 5% destas receitas.

O interessante é verificar o valor que o Governo tem vindo a prever para receita destes impostos:

- em 96 era de 2,35 milhões de contos;
- em 97 2,3;

- em 98 2,4;
- em 99 sobe para 7 milhões;
- em 200 decresce para 6,5 e subindo outra vez em 2001 para 8 milhões de contos. Com que base? Não se percebe muito bem as bases disso.

Se é verdade que o Governo já vem fazendo a algum tempo estas previsões "apocalípticas" sobre a receita, nomeadamente do desagravamento do IRC e do IRS, é verdade também que mesmo assim o IRC representa uma pequeníssima parte daquilo que são as receitas fiscais globais.

Aliás, das receitas totais verifica-se de 2001 para 2002 uma descida de cerca de 12 milhões de contos e destes 12 milhões só 3,5 é que são de descida do IRC, mesmo assim, face às previsões que o Governo vinha fazendo, previsões essas que são de algum modo incompreensíveis.

Portanto, se calhar é por isto mesmo que o Sr. Presidente do Governo Regional disse há pouco tempo que está desenvolvendo esforços para que a Região tenha acesso à base de dados da administração tributária.

Certamente também ele, como nós, não sabe, está espantado e não percebe se estas disparidades têm a ver com ineficiências na previsão ou eventualmente com alguém que nos ande a enganar no Governo da República.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Eu também queria saber isso!

O Orador: Relativamente, Sr. Secretário, à relação entre as despesas correntes e o Plano, existe um quebra de 12 milhões de contos no Orçamento de 2002, o que representa, em termos percentuais, uma quebra de 9%.

Contudo, o que se verifica é que o Plano tem um decrescimento de 10,3, face ao projectado há seis meses atrás e as despesas correntes crescem, como já foi aqui dito, 5,4, com um total de decréscimo de 10,3 do Plano.

Quanto às dívidas, Sr. Secretário, eu gostava de lhe fazer uma pergunta:

Em 1996 a Sra. Deputada Berta Cabral apresentou nesta Casa uma intervenção de balanço sobre a sua actividade governativa e sobre aquilo que era a herança que deixava.

Nesse balanço, que não foi contestado, dizia que havia uma dívida directa de 113 milhões 868 mil contos, que havia uma dívida de fundos e serviços autónomos de 5 milhões 110 mil contos e havia de responsabilidade por avales 18 milhões 607 mil contos.

Deputado Cabral Vieira (PS): Isso é dívida?

O Orador: Portanto, isto dava um total na altura de 137 milhões 585 mil contos.

Neste momento o que podemos observar da previsão do orçamento que temos para 2002, é que, em termos de dívida directa, prevê-se que no final de 2002 tenhamos 61,8 milhões de contos; dívida dos fundos e serviços autónomos, podemos estimar por baixo que chegará a cerca de 8 milhões de contos, mesmo depois de saneadas as dívidas da saúde; avales chegarão aos 28 milhões de contos, o que nos poderá dar um total de 97,8 milhões de contos.

Naquilo que o Sr. Secretário se estava a referir relativamente a alguns articulistas, por acaso também tive oportunidade de ver esses artigos, facilmente podemos chegar à conclusão de que, mesmo descontando a herança que o PSD deixou ao PS depois do saneamento através da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o PSD durante 20 anos, sem fundos comunitários e a fazer infraestruturas em toda a Região, ter-se-á endividado a uma média de 6,6 milhões de contos, enquanto que a média de endividamento do Partido Socialista, nos últimos 6 anos, vai até aos 11,7 milhões de contos e isto sem falar nos passivos das empresas públicas, porque se quisermos aprofundar um bocadinho sobre os passivos dessas empresas públicas, o susto será muito maior.

Mas, nada disto seria negativo, Sr. Secretário, se todas estas despesas e este crescente endividamento representasse um investimento e uma criação de riqueza. O problema é que, segundo os dados que temos disponíveis, tal não se verifica, porque

em relação ao PIB "per capita" temos como percentagem, em relação ao país, para o ano de 95, 69,5% e em 99 tínhamos 69,4%.

Deputado Cabral Vieira (PS): Já tivemos muito menos do que isso.

O Orador: Gastou-se dinheiro, mas esse investimento não foi retributivo na criação de riqueza e na melhoria das condições de vida dos açorianos, nesta perspectiva que é aquela que é o indicador económico mais fiável no momento aceite relativamente à riqueza de cada um dos açorianos. Portanto, gastou-se mais, mais dívida, convergência igual, com a agravante de que a nível nacional estava neste momento a divergir da Europa, o que mantendo a convergência para o país e o país divergindo da Europa, ficaremos cada vez mais longe dos nossos concidadãos europeus.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.

Deputado Cabral Vieira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sobre o quadro económico da Região eu terei oportunidade de falar mais tarde.

Relativamente à questão da receita eu devo dizer o seguinte:

Srs. Deputados, de facto, o raciocínio do Sr. Deputado Duarte Freitas é extremamente primário. Sr. Deputado, para ter o impacto da descida fiscal na receita tem que corrigir necessariamente um conjunto de factores, inclusive a conjuntura económica. O que o Sr. deve pensar é que a receita ficou aquém – e o raciocínio tem de ser feito assim – daquilo que seria, sem a redução fiscal e posso-lhe dar a estimativa daqui a pouco. Isto já foi aprovado nesta Assembleia em determinada altura e eu nem sequer vou pôr isso em causa, mas ficou aquém e posso-lhe garantir que em nada fica abaixo dos 5 milhões de contos por ano.

Isto é fácil de fazer com os elementos que existem neste momento. Faça as análises das estimativas e faça as análises de revisão e veja, porque o Sr. tem capacidade para o fazer.

V. Exa. disse que a receita aumentou, mas fica aquém daquilo que seria. O raciocínio tem de ser feito é assim, tem de ser feito é através do contra-factual e isso o Sr. Deputado não faz.

Relativamente ao endividamento eu gostava de dizer o seguinte:

Sr. Deputado, o Sr. fala em 6,6 milhões de contos de endividamento ao ano, durante 20 anos, isso é outra vez uma forma primária de fazer cálculos. Quando é que se começou e endividar? Eu vou-lhe dar só um exemplo: a dívida directa em 1990 era de 28 milhões de contos e em 96 era de 116 milhões de contos. Só nesses anos dá 6,6 milhões de contos ao ano? Não é em 20 anos, porque a Região começou-se a endividar essencialmente a partir da altura em que perdeu a receita da Base das Lajes e a partir da altura em que não conseguiu contar com a solidariedade do Governo da República para compensar isso. Portanto, não são 20 anos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não senhor. Foi no sismo de 80.

O Orador: Faça as contas. Eram 28 milhões em 90 para 116 milhões em 96. São 20 anos e dá uma média de 6,6. Isso nem é primário, é não sei o quê. Portanto, não são 6,6 milhões, mas muito mais do que isso desde o início do endividamento até 96.

Vou-lhe dizer mais, porque talvez ajude um bocadinho:

Só entre 1993 e 1995 o endividamento aumentou 64,7 milhões de contos, dívida directa, e só fiz contas a preços de 99, porque se fizesse a preços de 2000 ainda era mais, dava 74 milhões de contos e o Sr. hoje fala numa dívida que no fim de 2002 será de 61 milhões de contos, mas o problema não está aí, Sr. Deputado. De facto, as condições do mercado de capitais mudaram substancialmente entre aquela altura e hoje.

Quero-lhe dizer ainda que os juros que se pagam hoje são irrisórios. O problema da dívida não é o stock, é o juro que está associado. O mercado de capitais e a capacidade de endividamento da Região é muito superior hoje e por isso são irrisórios em relação ao que se pagava naquela altura.

Posso-lhe dizer ainda que só de 1990 a 1996 são pagos cerca de 30 milhões de contos de juros.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Quanto é que eram os juros nessa altura?

O Orador: É verdade. Só nessa altura eram 30 milhões de contos o que equivale a

metade da dívida actual. O problema da dívida são os juros e por isso é que eu digo

que isso é irrisório com os juros que se paga actualmente.

Sr. Deputado, só em 94 e 95 foram pagos quase 16 milhões e compare isso com 99 e

2000 e veja o que é que isso representa.

O problema da dívida, de facto, são os encargos dela e o Sr. sabe que a evolução do

mercado de capitais evoluiu substancialmente e hoje em dia temos mais capacidades

do que tínhamos naquela altura.

Eu nem seguer vou colocar a dívida de 96 a preços de hoje, porque o Sr. Secretário

já o fez e aí então ela é substancialmente empolada.

Relativamente à questão do PIB "per capita", que você nunca viu, mas que acredita

como eu, posso-lhe dizer o seguinte:

Deputada Berta Cabral (*PSD*): O Sr. dava um bom Secretário das Finanças!

(Risos da Câmara)

O Orador: De facto, anda à volta dos 70% na Região Autónoma dos Açores.

Deputado João Cunha (PSD): Isso é a média!

O Orador: Exactamente, 70% da média nacional. Foi um lapso. Peço desculpa por

isso, mas acontece a todos.

Já esteve muito a baixo disso. Até houve uma altura em que divergiu.

Faça a contas para anos anteriores, nomeadamente 88 e 94 e veja o que é que

acontece.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Passou de 40 para 70.

O Orador: Eu convido-a a fazer as continhas.

139

De facto o que eu posso dizer é que os açorianos hoje, e veja as estatísticas

disponíveis, vivem muito melhor e o PIB "per capita" é muito superior do que era há

5 anos atrás. Isso o Sr. esquece-se de dizer.

Tinha mais para lhe dizer, mas dir-lhe-ei mais tarde.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Está inscrito o Sr. Secretário Regional da Finanças para responder, mas

entretanto chegámos ao termos da hora regimental.

Eu perguntava se daríamos a possibilidade do Sr. Secretário responder ou

terminaríamos aqui os nossos trabalhos.

(Pausa)

Pelo que me apercebo não vamos continuar. Assim sendo estão encerrados os nossos

trabalhos por hoje.

Os trabalhos recomeçam amanhã pelas 10 horas.

(Eram 20 horas e 05 minutos)

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Luís Paulo de Serpa Alves

140

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Jorge Alberto da Costa Pereira

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Nélia Maria Pacheco Amaral

O Redactor, José Rodrigues da Costa.